

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

**MÍDIA E CRIMINALIDADE: A NARRATIVA JORNALÍSTICA NA
CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA SOBRE A REDUÇÃO
DA MAIORIDADE PENAL**

FILIFE CHICARINO DA SILVA

VILA VELHA
SETEMBRO / 2017

UNIVERSIDADE VILA VELHA – ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

**MÍDIA E CRIMINALIDADE: A NARRATIVA JORNALÍSTICA NA
CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA SOBRE A REDUÇÃO DA
MAIORIDADE PENAL**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia Política.

FILIPPE CHICARINO DA SILVA

VILA VELHA
SETEMBRO / 2017

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central/UUV - ES

S586m Silva, Filipe Chicarino da.

Mídia e criminalidade: a narrativa jornalística na construção da memória coletiva sobre a redução da maioria penal. / Filipe Chicarino da Silva – 2017.

163f.:il.

Orientador: Vitor Amorim de Angelo.

Dissertação (mestrado em Sociologia Política) – Universidade Vila Velha, 2017.

Inclui bibliografias.

1. Sociologia Política. 2. Adolescentes e violência. 3. Jornalismo.
I. Angelo, Vitor Amorim de. II. Universidade Vila Velha. III.
Título.

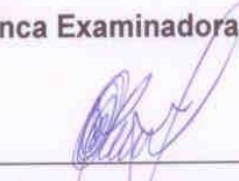
FILIFE CHICARINO DA SILVA

**MÍDIA E CRIMINALIDADE: A NARRATIVA JORNALÍSTICA NA
CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA SOBRE A REDUÇÃO DA
MAIORIDADE PENAL**

Dissertação apresentada à Universidade
Vila Velha, como pré-requisito do
Programa de Pós-Graduação em
Sociologia Política, para obtenção do
grau de Mestre em Sociologia Política.

Aprovado em 11 de setembro de 2017.

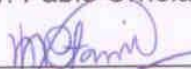
Banca Examinadora:



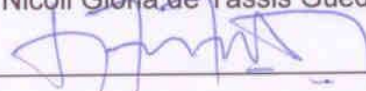
Prof. Dra. Maria de Fátima Costa de Oliveira (UFRRJ)



Prof. Dr. Pablo Ornelas Rosa (UVV)



Prof. Dra. Nicoli Glória de Tassis Guedes (UVV)



Prof. Dr. Vitor Amorim de Angelo (UVV)

Orientador

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Neusa e Luiz, minha base.

AGRADECIMENTOS

Por mais que seja clichê é impossível não começar este enunciado agradecendo a Deus. Pois foi graças a Ele que não desisti, que pude chegar até aqui e concluir esta etapa tão importante da minha vida pessoal, profissional e acadêmica. Foi uma força incomensurável que me fez transpor barreiras e dificuldades que só os mais próximos sabem como foram árduas e complicadas.

Como não agradecer a minha família que, mesmo de longe, incentivou e apoiou por meio de orações e vibrações positivas vindas diretas do interior de São Paulo, da pequena Cruzeiro, que “abandonei” há seis anos. Em especial a minha mãe Neusa que sempre foi a minha principal incentivadora de todas as decisões tomadas, inclusive esta.

Como não agradecer aos meus amigos que caminharam ao meu lado ao longo destes 25 meses e que compartilharam comigo momentos de aprendizado, de crescimento, de angústias e, principalmente, de alegrias. Faço questão aqui de nomear um por um: Thyago Brito, Carlos Alberto Uggere, Ramiro de Ornelas Rosa, Thiago Correia, Ana Paula de Vargas, Ilza Zeferino e Liliam Branquinho.

Não posso me esquecer do meu amigo Thanguy Friço que, por meio de um projeto em conjunto, pude, por mais de um ano, custear meus estudos nesta instituição de ensino.

Agradecer imensamente aos professores que contribuíram diretamente com meu crescimento acadêmico. Que por meio de ensinamentos e orientações sociológicas me fizeram enxergar o mundo de forma bem diferente. Em especial quero agradecer ao meu orientador Dr. Vitor de Angelo que me conduziu sabiamente até aqui e ao professor Dr. Pablo Ornelas Rosa que, desde antes do processo de seleção, mesmo sem me conhecer, me recebeu e me auxiliou na confecção do projeto de pesquisa (que depois mudou). Estendo o agradecimento as professoras Nicoli e Fafate Costa que prontamente aceitaram o convite para fazer parte da banca examidora desta pesquisa. E também ao professor Rodrigo Cerqueira que contriubui nesta pesquisa por meio de considerações durante a banca de qualificação.

Uma gratidão também aos meus amigos professores que no dia a dia de trabalho me incentivaram para que eu não desistisse e seguisse em frente. Em especial Ma. Daniella Amorim.

“Eu paguei minhas dívidas
Vez por vez
Eu completei minha sentença
Mas não cometi nenhum crime
E erros sérios
Fiz poucos
Eu tive meu pouco de areia
Chutado na minha cara
Mas eu sobrevivi
Nós somos os campeões - meus amigos
E nós continuaremos lutando”

Fred Mercury

RESUMO

SILVA, Filipe Chicarino da. Universidade Vila Velha – ES, setembro de 2017. **Mídia e criminalidade: a narrativa jornalística na construção da memória coletiva sobre a redução da maioria penal.** Orientador: Vitor Amorim de Angelo.

O presente trabalho visa compreender de que forma os assuntos relacionados à redução da maioria penal foram tratados por parte da mídia impressa (jornais *O Globo* e *Folha de S. Paulo*) e se houve influência na construção de uma agenda política na memória coletiva dos deputados federais que aprovaram em junho de 2015 em uma comissão especial na Câmara a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/1993 que pretende reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos. Para isso, foi determinado um recorte (março a agosto de 2015) para que as publicações jornalísticas pudessem ser analisadas e escolhemos os dois jornais de maior tiragem (*Folha de S. Paulo* e *O Globo*). A justificativa para este recorte é a tramitação da PEC na Câmara dos Deputados que, no final de março, foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e em agosto aprovada em segundo turno no plenário. Como suporte teórico, esta pesquisa discute os diferentes conceitos de memória e a influência da mídia na formação e atualização das memórias coletiva e nacional. Debate a construção das notícias e o agendamento e enquadramento desempenhado pelos meios de comunicação de massa. Aborda a PEC 171/1993, a sua tramitação na Câmara e os bastidores da comissão especial que tinha como maioria parlamentares da Frente Parlamentar de Segurança Pública que ficou conhecida como Bancada da Bala. Frente esta que tinha como proposta prioritária a redução da maioria penal.

Palavras-chave: Construção de notícias. Jornalismo. Violência. Adolescente em conflito com a lei.

Title: Media and crime: the journalistic narrative in the construction of the collective memory on the reduction of the penal age

ABSTRACT

This paper aims to understand how the issues related to the reduction of the penal age were treated by the print media (newspapers O Globo and Folha de S. Paulo) and if there was influence in the construction of a political agenda in the collective memory of the federal deputies who approved in June 2015 in a special committee in the House the Proposal of Amendment to the Constitution (PEC) 171/1993 that intends to reduce the criminal age from 18 to 16 years in cases of heinous crimes. For this, a cut was determined (March to August 2015) so that the journalistic publications could be analyzed and we chose the two newspapers with the highest circulation (Folha de S. Paulo and O Globo). The justification for this cut is the PEC process in the Chamber of Deputies, which was approved by the Constitution, Justice and Citizenship Commission (CCJ) at the end of March, and in August, approved in the second round in plenary. As a theoretical support, this research discusses the different concepts of memory and the influence of the media in the formation and updating of the collective and national memories. Debates the construction of the news and the scheduling and framing carried out by the mass media. It addresses PEC 171/1993, its proceedings in the House and the backstage of the special committee that had as parliamentary majority of the Parliamentary Front of Public Security that became known as Bullet Counter. In front of this one that had like priority proposal the reduction of the penal majority.

Keywords: News construction. Journalism. Violence. Adolescent in conflict with the law.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01- Reprodução de reportagem sobre maioria penal	59
Figura 02- Parlamentares comemoram a aprovação da PEC 171/1993 na comissão especial	98
Figura 03- Parlamentares comemoram a vitória da PEC da redução	101
Figura 04 - Chamada de capa um dia após a comissão especial aprovar a PEC da maioria	126
Figura 05- Manchete sobre a repercussão da possível redução da maioria penal..	127
Figura 06- Título de artigo de opinião	128
Figura 07 – Caderno especial sobre a redução	129
Figura 08- Manchete do caderno cotidiano	129
Figura 09- Visita de parlamentares ao Instituto de adolescentes infratores no Rio em 1925	132
Figura 10- Jaime Gold em destaque no segundo dia de cobertura sobre a morte do cardiologista	134

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação entre a narrativa midiática e o público	57
Tabela 2 - Esquema de <i>lead</i>	70
Tabela 3 - Padrões de Manipulação	78
Tabela 4 - Propostas de Emendas à Constituição sobre a redução da maioria penal (1993 a 2015)	83
Tabela 5 - Perfil dos parlamentares da comissão especial da redução da maioria penal	89
Tabela 6 - Partidos que compuseram a comissão especial da redução da maioria penal	90
Tabela 7 - Relação de parlamentares que votaram na comissão especial da redução da maioria penal	97
Tabela 8 - Votação em plenário no primeiro turno sobre a redução da maioria penal.....	99
Tabela 9 - Levantamento dos crimes cometidos por adolescentes infratores	103
Tabela 10 - Legislação sobre criança e adolescentes ao longo da história	112
Tabela 11 - Medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente infrator	113
Tabela 12 - Categorização jornal <i>Folha de S. Paulo</i>	123
Tabela 13 - Categorização jornal <i>O Globo</i>	124
Tabela 14 - Consumo de informação de cunho jornalístico	142
Tabela 15 - Consumo de mídia por tipos	142
Tabela 16 - Hábito de leitura mídia impressa.....	143
Tabela 17 - Análise PBM	143
Tabela 18 - Grau de confiança: mídia impressa.....	144
Tabela 19 - Grau de confiança: televisão	144
Tabela 20 - Grau de confiança: rádio	145
Tabela 21 - Grau de confiança: internet	145
Tabela 22 - Influência dos enunciados	146
Tabela 23 - Uso dos enunciados.....	146
Tabela 24 - Influência dos enunciados sobre crimes.....	147
Tabela 25 - Possível discurso pró-redução	147
Tabela 26 - Possível discurso contrário à redução	148
Tabela 27 - Relação parlamento x mídia.....	148
Tabela 28 - Relação mídia x parlamento	149

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCJ- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara
CNBB- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNT - Confederação Nacional dos Transportes
DEM- Democratas
ECRIAD- Estatuto da Criança e do Adolescente
FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FLACSO - Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais
FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
INFOPEN- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
ONG- Organização Não Governamental
ONU- Organização das Nações Unidas
PDT- Partido Democrático Trabalhista
PBM- Pesquisa Brasileira de Mídia
PEC - Proposta de emenda à Constituição
PFL- Partido da Frente Liberal
PM - Polícia Militar
PL- Partido Liberal
PMDB- Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP- Partido Progressista
PPR- Partido Progressista Reformador
PPS- Partido Popular Socialista
PR- Partido da República
PRB - Partido Republicano Brasileiro
PRP- Partido Republicano Progressista
PROS- Partido Republicano da Ordem Social
PSB- Partido Socialista Brasileiro
PSC- Partido Social Cristão
PSD- Partido Social Democrático
PSDB- Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC- Partido Social Democrata Cristão
PT- Partido dos Trabalhadores

PTB- Partido Trabalhista Brasileiro

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

SAM- Serviço de Assistência ao Menor

STF – Superior Tribunal de Justiça

USP- Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1. A construção mental: a memória, conceitos e a influência da mídia.....	20
1.1 Reconstruindo o caminho da memória pela história.....	20
1.2 A relação de trabalho com as Ciências Sociais.....	29
1.3 Ferramentas de rememoração.....	36
1.4 A mídia e a edificação das memórias.....	38
2. A linha de produção industrial: a massa, o agendamento e a construção das notícias.....	47
2.1 Os consumidores da produção jornalística.....	48
2.2 O enquadramento da memória dos consumidores.....	53
2.3 A matriz industrial.....	60
2.4 A notícia em escala industrial.....	61
2.5 A estrutura de produção da notícia	68
2.6 “O porteiro da fábrica”	70
2.7 A escolha da matéria prima.....	72
2.8 Produção seletiva.....	76
3. Mudança normativa: a PEC 171 e a Bancada da Bala.....	79
3.1 Nasce a PEC 171.....	80
3.2 Tema recorrente.....	82
3.3 A Bancada da Bala e suas prioridades.....	85
3.4 A redução começa a virar realidade.....	88
3.5 A vitória da Bancada da Bala.....	94
3.6 A ratificação no plenário.....	98
4. O adolescente infrator: desvio, punição e representações sociais.....	102
4.1 O crime e a punição em perspectiva histórica.....	103
4.2 O contexto histórico da punição juvenil.....	109
4.3 A criminalização da pobreza.....	114
4.4 O desviante e estigmatizado social.....	115
5. Maioridade penal: a narrativa da mídia impressa e o agendamento.....	120
5.1 Os enunciados sobre a redução da maioridade penal e a hipótese de agendamento.....	122

5.2 O médico, a tragédia urbana e a mídia impressa	132
5.3 Os parlamentares, a mídia e a hipótese de influência.....	141
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	150
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	154

INTRODUÇÃO

No começo de 2015, tomou posse na Câmara dos Deputados o que seria considerado por especialistas o parlamento mais conservador desde 1964, período em que o Brasil iniciava uma longa época de ditadura militar que seguiria por 21 anos. Junto com parlamentares conservadores vieram às pautas conservadoras. Uma parte deste conservadorismo está atrelada à Frente Parlamentar de Segurança Pública, também conhecida como *Bancada da Bala*. Uma Frente que reúne, principalmente, deputados com históricos e estreitas relações com a segurança pública, policiais militares e civis e membros das Forças Armadas. Ocupando quase 60% de todo o parlamento na legislatura 2015-2018, boa parte desses legisladores defende mudanças normativas e o endurecimento de penas. Coincidência ou não, ainda no terceiro mês da legislatura, a PEC 171/1993, que pretende alterar a Constituição no que tange à redução da maioria penal dos 18 para os 16 anos foi “retirada da gaveta”, colocada em votação e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara.

Com a tramitação da PEC no Congresso Nacional, o tema *redução da maioria penal* passou a ganhar mais espaço nos veículos de comunicação. Tanto que, em 2015, a produção de textos jornalísticos nos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Globo* sobre essa temática foi, praticamente, dez vezes maior que em 2014. O agendamento acentuado dos jornais, revistas, canais de televisão, emissoras de rádio e portais na internet sobre a possível mudança da Constituição não tinha tanto destaque e profundidade desde 2007, quando o menino João Hélio de apenas seis anos, foi morto durante uma tentativa de assalto frustrada no Rio de Janeiro. O carro em que o garoto estava foi abordado por criminosos, a mãe e a irmã conseguiram deixar o veículo, mas João Hélio ficou pendurado no cinto de segurança e acabou arrastado por sete quilômetros. Além de ter sido um crime bárbaro, o fato de os envolvidos no caso serem adolescentes também motivou a produção de enunciados jornalísticos sobre o crime e reabriu a discussão a respeito da redução da maioria penal naquela oportunidade.

Diferente de 2007, o aumento da produção de enunciados jornalísticos em 2015 foi motivado pela tramitação da PEC da maioria em todas as instâncias parlamentares. Primeiro, ela foi aprovada na CCJ. Depois, foi aberta uma comissão especial para discussão da proposta entre parlamentares e sociedade civil organizada, que durou pouco mais de dois meses, quando ela foi aprovada por 21 votos a favor e seis contrários. Em seguida, a PEC foi encaminhada para o plenário da Câmara onde, em agosto, foi aprovada pela maioria dos deputados federais.

A pesquisa mostra-se relevante já que é atribuído aos meios de comunicação um certo protagonismo narrativo na construção da história e, conseqüentemente, da memória coletiva. Isso porque os diferentes canais midiáticos fazem com que o acontecimento factual torne-se visível socialmente. Sendo assim, os enunciados jornalísticos sobrepõem a uma realidade peculiar, a do testemunho.

O fato do pesquisador atuar no jornalismo diário há dez anos em diferentes editorias, entre elas, a policial, contribuiu para que a pesquisa fosse desenvolvida, já que por diferentes oportunidades, percebeu-se a influencia narrativa na construção de uma opinião pública favorável a redução da maioria penal durante a produção e execução de conteúdos noticiosos.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos que discutem temáticas centrais desta pesquisa como mídia e memória, produção jornalística, mudança normativa, punição e criminalidade.

O primeiro capítulo, teórico, chamado *A construção mental: a memória, conceitos e a influência da mídia*, discutiu os diferentes conceitos e empregabilidades da memória. Começa com a apresentação do tema em uma perspectiva histórica, em seguida, a memória como objeto de estudo das Ciências Sociais, posteriormente, a apresentação de instrumentos de memorização como o documento e o monumento. A última seção trata da influência da mídia na construção das memórias coletiva e nacional.

O funcionamento da produção de enunciados jornalísticos faz parte do segundo capítulo desta pesquisa, com o nome *A linha de produção industrial: a massa, o agendamento e a construção das notícias*, que aborda como se dá o processo de fabricação das notícias, as estratégias comunicacionais usadas pelos veículos de comunicação para atrair audiência e ainda um recorte histórico sobre a evolução produtiva do jornalismo que teve início com a descoberta da prensa por Gutenberg. As discussões deste capítulo compreendem a abordagem sobre os consumidores dos textos jornalísticos - no caso, o público e a massa; as técnicas de agendamento e enquadramento que são utilizadas rotineiramente pelos veículos de comunicação; a notícia como matriz industrial no processo de construção dos enunciados; a notícia produzida em larga escala seguindo o modelo capitalista de negócios; as particularidades intrínsecas ao processo de construção das notícias; a rotina do selecionador de notícias, conceitualmente conhecido como *gatekeeper*; e a possível produção seletiva durante o processo de escolha e construção das notícias.

O terceiro capítulo, *Mudança normativa: a PEC 171 e a Bancada da Bala*, trata do nascimento e do conteúdo da PEC 171/1993, de autoria do ex-deputado federal Benedito Domingos, e de outras PECs semelhantes que foram protocolocadas na Câmara dos Deputados de 1993 até 2015. O capítulo discute ainda a Frente Parlamentar de Segurança Pública, a *Bancada da Bala*, suas prioridades políticas/partidárias e a tramitação da PEC, desde que foi aprovada na CCJ no final do mês de março de 2015 até a última aprovação no plenário da Câmara, em meados de agosto, o que fez com que a proposta de redução da maioria penal fosse encaminhada para o Senado Federal.

Já que a redução da maioria penal é uma forma defendida por parte dos legisladores e da opinião pública de culpabilizar e punir os adolescentes, fazendo com que a idade criminal seja reduzida de 18 para 16 anos, o quarto capítulo deste trabalho trata do público alvo dessa possível mudança normativa: o adolescente infrator. Para isso, foi desenvolvida uma discussão relacionada ao crime e a punição em uma perspectiva histórica e também o contexto histórico da punição juvenil no Brasil. Como o último mapa carcerário mostrou que a maioria dos internos que cumprem pena em presídios brasileiros é composta por negros, pobres e indivíduos sem escolaridade, este capítulo também oferece uma discussão sobre a criminalização da pobreza. E ainda lança um olhar sobre o desvio, o estigma e as representações sócias diante destes adolescentes que atentam contra a normatividade pré-estabelecida pelo Estado.

O último capítulo deste trabalho atentou-se a analisar empiricamente o conteúdo dos jornais *O Globo* e *Folha de S. Paulo* durante o período citado acima para compreender de que forma os assuntos relacionados à redução da maioria penal foram tratados, tanto os textos informativos como opinativos, e se esses enunciados jornalísticos reforçaram ou não uma possível agenda política na memória coletiva dos deputados federais que fizeram parte da comissão especial que discutiu e aprovou a matéria. Uma das relevantes ferramentas analisadas para a identificação deste conteúdo foi inerente ao agendamento ou *agenda-setting*, que se refere ao poder que a mídia exerce sobre a opinião pública por meio do trabalho quase que industrial relacionado à seleção, disposição e incidência de notícias que ganham espaço nos veículos de comunicação e que são discutidas publicamente por boa parte da sociedade, inclusive, pelos parlamentares. Foi por meio do agendamento dos assuntos que foi possível aplicar a metodologia de análise de conteúdo de Bardin (1991) que diz respeito ao código de suporte escrito ancorado na comunicação de massa- no caso deste trabalho, a mídia impressa.

Além da análise de conteúdo dos jornais, também está presente nesta pesquisa a análise de um questionário aplicado aos 27 deputados federais que foram indicados pelos partidos e fizeram parte da comissão especial que discutiu a PEC da maioria penal. A intenção foi a de observar a relação desses legisladores com a mídia e a possibilidade ou não de influência da narrativa jornalística nas decisões e nos debates parlamentares.

Capítulo 1- A construção mental: a memória, conceitos e a influência da mídia.

*“A história é testemunha do passado, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, anunciadora dos tempos antigos”
Marco Túlio Cícero*

O planeta terra tem: sete bilhões de habitantes que moram em 193 países que estão espalhados pelos cinco continentes. Indivíduos que não falam a mesma língua e que possuem culturas, realidades e memórias coletivas diferentes. E por mais que existam inúmeras diferenças entre os povos, em um ponto todos são iguais: a ausência de memória individual em cada sujeito. A constatação pode soar como absurda, mas quem a defende é Maurice Halbwachs, um dos primeiros autores a levar a discussão da memória para as Ciências Sociais. Na primeira metade século XX, o francês criou uma espécie de sociologia da memória coletiva e o termo que foi batizado de “quadros sociais” para conceituar a memória coletiva. Na visão de Halbwachs (2003), mesmo quando o sujeito está só, isolado, ele permanece conectado ao universo social ao qual está inserido. Além disso, que em momento algum é possível se desprender do emaranhado de laços sociais, pois o indivíduo está sempre, mesmo que em pensamento, ligado ao trabalho, às pessoas, aos compromissos, à família, às preocupações, ao mundo de relações ao qual se faz parte. Se não é possível desprender-se das coisas, das pessoas, dos problemas ou dos lugares, é inconcebível, na visão do autor, a presença de uma memória, apenas, individual.

O conceito de Halbwachs é apenas um dos diferentes conceitos que serão trabalhados neste capítulo que, além de buscar responder o questionamento: “o que é memória?” com o viés sociológico, irá abordar ainda a contribuição da mídia, mais especificamente o jornalismo, na construção da memória coletiva e também nacional.

1.1- Reconstruindo o caminho da memória pela história

Os estudos e as discussões sobre memória não são privilégios dos autores da contemporaneidade. Apesar das obras mais significativas sobre o tema terem sido publicadas apenas a partir do final do século XIX em diante, ela que sempre fez parte da coletividade, já era objeto de reflexão de filósofos e pensadores que viveram antes e depois da Era Cristã. De acordo com Silva (2007), a memória precede a própria história e conta com um corte genealógico de seu conceito metafórico que foi extraído de séculos atrás. De que se tem registro, os conceitos “passeiam” ao longo da cronologia

histórica. Incluem a mitologia grega, passam pelos pensadores da psicologia até chegar aos estudos mais recentes que colocam o tema também como objeto de estudo das ciências sociais.

A memória coletiva também é chamada pela literatura de memória social. Na visão de Nora (1993), a verdadeira memória social, a que um dia foi intocada, e que as sociedades primitivas preservaram ao longo do tempo, hoje, não existiria mais. Pelo menos, não nos mesmos moldes, é o que ele chama de “aceleração”, um distanciamento natural entre a memória intacta e a memória atual que é construída por meio da narrativa midiática contemporânea.

É praticamente inconcebível conceituar memória sem contextualizá-la na companhia da história. É necessário compreender que, apesar de serem semelhantes, memória e história não são sinônimos - e que onde acaba uma, a outra começa. Vale ressaltar que a memória é um dos relevantes campos de pesquisa da história. Nora (1993) explica que quando existe um rastro de distância e mediação não se está mais no interior da memória, mas sim dentro da própria história.

O autor se debruça no conceito de ambas e defende que a memória está ligada a vida, é transportada pelos sujeitos, está em permanente evolução e é aberta a dicotomia da lembrança e do esquecimento. Para Nora, o número de memórias é diretamente proporcional ao número de grupos presentes em toda sociedade.

Por sua vez, a história é aceita do ponto de vista universal, pois, ao mesmo tempo, está diretamente relacionada a todos e a ninguém. De certa forma, ela seria uma reconstrução dos momentos e experiências que ficaram para trás e que precisariam de uma análise crítica diante dos fatos passados. Para Nora, a memória é o absoluto, e a história, o relativo.

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta a dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é efetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. A história porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta, e a tora sempre prosaica. A memória emerge de um grupo que ela, um, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que dá uma vocação para universal. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto.

A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo (NORA, 1993, p.9).

Nora insiste no tema e afirma ainda que para manter uma discussão sobre história e memória é necessário retomar o início da própria história. Ele lembra que todo o conhecimento histórico construído e narrado ao longo do tempo, desde os cronistas que relatavam sobre fatos e personagens na Idade Média até os historiadores contemporâneos, está ancorado no aprofundamento da memória. E não só isso, nesse contexto, a intenção dos teóricos, pensadores, filósofos e historiadores era a de formar uma memória diferente, mais positiva, universal e explicativa.

Burke (2000) defende que a dicotomia memória e história se trata de uma relação de baixa complexidade. Para o autor, o historiador tem como função guardar as memórias dos acontecimentos sociais e, que posteriormente, são eternizadas no papel para que a história fique como exemplo para as próximas gerações.

A história como escreveu Cícero em um trecho que se tem citado desde então (De oratore, ii.36), é a “vida da memória” (vita memoriae). Historiadores tão diversos quanto Heródoto, Froissart e Lorde Clarendon afirmavam que escreviam para manter viva a memória de grandes feitos e grandes fatos (BURKE, 2000, p.69).

Le Goff (1990) sugere uma linearidade temporal histórica para argumentar sobre as divisões da memória ao longo da história da humanidade. Na visão do autor, são cinco as divisões: a primeira está relacionada com a memória étnica das sociedades que existia antes do advento da escrita. A segunda refere-se ao desenvolvimento da memória que passou da oralidade para a escrita e pertence ao período que compreende a Pré-História e a Antiguidade. Está inserida na terceira divisão a memória medieval que abrangeu o equilíbrio entre a narrativa oral e a escrita. A penúltima divisão diz respeito aos progressos da memória escrita que abarcou o século XVI até os dias atuais. E como quinta e última divisão o autor indica os desenvolvimentos da memória contemporaneidade.

A memória étnica refere-se à memória coletiva das sociedades que eram chamadas de “selvagens” e que ainda não dispunham do instrumento da escrita como ferramenta comunicacional. Nesse contexto, Le Goff (1990, p.424) diz que “o primeiro domínio no qual se cristaliza a memória coletiva dos povos sem escrita é aquele que dá um fundamento- aparentemente histórico – à existência das etnias ou das famílias, isto é, dos mitos de origem”. Nesta primeira fase da memória ao longo dos séculos, a história é dividida em uma polarização objetiva e ideológica. A primeira teria relação

com fatos concretos que os pesquisadores chamam de “critérios objetivos universais” e que tem a ver com relações sociais e reprodução de práticas e comportamentos dos indivíduos. Já a ideológica está associada a tradições; é quando a memória coletiva de determinada sociedade confunde história e mito. Para Le Goff (1990, p.425) “esta memória coletiva das sociedades selvagens interessa-se mais particularmente pelos conhecimentos práticos, técnicos de saber profissional.” O autor disserta ainda que a compreensão da “memória técnica” está diretamente relacionada à estruturação social dos ofícios desempenhados pelos membros das sociedades que viveram na pré-escrita.

Durante este período, existiam indivíduos que atuavam como guardiões da memória coletiva, das tradições e exerciam ainda a função de mantenedores do equilíbrio social dos grupos. Eles eram idosos, chefes de família, sacerdotes e bardos (indivíduos encarregados de transmitir as histórias). Le Goff salienta que, antes do advento da escrita, a memória coletiva das sociedades selvagens era construída de forma generativa e não por meio da memorização mecânica.

Nas sociedades sem escrita, a memória coletiva parece ordenar-se em torno de três grandes interesses: a idade coletiva do grupo, que se funda em certos mitos, mais precisamente nos mitos de origem; o prestígio das famílias dominantes, que se exprime pelas genealogias; e o saber técnico, que se transmite por fórmulas práticas fortemente ligadas à magia religiosa (LE GOFF, 1990, p.425).

A segunda divisão apresentada pelo autor está enraizada no desenvolvimento da memória que se deu durante a transição entre a oralidade e o advento da escrita. Como afirma o autor, foi uma transformação social abundante do ponto de vista histórico. Com a escrita, é agregada à realidade social dos indivíduos as comemorações, por meio de monumentos comemorativos que fazem alusão a fatos significativos. “A memória assume, então, a forma de inscrição e suscitou na época moderna uma ciência auxiliar da história, a epigrafia” (LE GOFF, 1990, p.427).

A memória coletiva foi estendida então aos documentos escritos e passou a ter duas funções preponderantes. A primeira dizia respeito ao armazenamento das informações que visava à perpetuação da memória social e ainda a transição da memória auditiva para visual. As sociedades, até então consideradas selvagens, passam a conviver com uma nova aptidão intelectual e a escrita passa a atuar no processo de contextualização, descontextualização e recontextualização. Le Goff lembra que as primeiras civilizações que empregaram a memória escrita no cotidiano foram os membros das sociedades na Mesopotâmia, no Egito, na China e em regiões da América pré-colombiana. Entretanto, é necessário frisar que a memória coletiva reforçada por

meio da escrita vai variar entre sociedades ao redor do mundo e também seguindo o contexto histórico e a realidade social de cada lugar.

A escrita passou a ser empregada pelos reis com o intuito de ampliar seus domínios por meio de um programa de memorização que se estendia por todos os seus reinados. É neste ponto da história que surgem, com o apoio e a vontade das monarquias, as bibliotecas, os arquivos e os museus, instrumentos chamados por Le Goff de “instituições-memória”. Tempos depois, com a escrita já solidificada, os reis passaram a produzir, por meio dos escribas, diários com relatos descrevendo suas façanhas, vitórias e conquistas, tudo para que os monarcas fossem lembrados ao longo da história como heróis do povo, homens de exemplo, como relata o autor:

É também ao período da realeza que é preciso remontar, na Grécia antiga, estas listas das quais se encontra um eco nos poemas homéricos. No canto II da Iliada, acham-se, sucessivamente, o catálogo dos navios, depois o catálogo dos melhores guerreiros e dos melhores cavalos aqueus e, logo em seguida, o catálogo do exercito troiano (LE GOFF, 1990, p.432).

Com a escrita, surgiram novas funções e outras deixaram de existir. Por exemplo, na Grécia Antiga os *mnemones* eram homens que exerciam nas cidades a função de conservadores da memória, tanto de fatos religiosos quanto questões de cunho jurídico. Porém, com a transição da oralidade para o texto no papel, os *mnemones* deixaram de ser “memórias vivas” para se tornarem arquivistas.

Le Goff lembra que, neste período, houve a divisão entre duas memórias: a memória das coisas e a memória das palavras. A retórica, um importante instrumento de comunicação empregado, principalmente, na Grécia Antiga, tinha a memória como parte integrante do sistema retórico. Este sistema era dividido em cinco operações.

Na primeira, o sujeito buscava e encontrava na memória o que ia dizer; em seguida, colocava em ordem o que encontrava para então no, terceiro processo, adicionar palavras e figuras; já na quarta operação, o indivíduo falava com o auxílio dos gestos, como se estivesse interpretando. E para isso tudo acontecer, o retórico precisava recorrer à memória. “É necessário finalmente não esquecer que, ao lado da emergência espetacular da memória no selo da retórica, quer dizer, de uma arte da palavra ligada à escrita, a memória coletiva prossegue no seu desenvolvimento através da evolução social e política do mundo antigo” (LE GOFF, 1990, p.437).

A terceira divisão da memória coletiva ao longo da história refere-se à memória medieval no ocidente e tem como principal fenômeno a “cristianização da memória”. É quando a doutrina do cristianismo é propagada na memória coletiva e a Igreja passa a deter o controle intelectual nas sociedades do ocidente. Nesse período, a memória

coletiva sofre uma influência litúrgica, não só do cristianismo, mas também do judaísmo.

Na Idade Média, mais precisamente no século XI, foi criado o termo *mémoire*. Dois séculos depois é somado o termo *memorial*, que estava associado a contas financeiras. Ele tornou-se burocrático e foi empregado, principalmente, durante a centralização monárquica.

Le Goff destaca que a influência religiosa nas sociedades medievais provocou uma divisão simbólica das memórias coletiva e litúrgica, entre o indivíduo e a figura transcendental de Deus.

E isto em diferentes aspectos: porque atos divinos de salvação situados no passado formam o conteúdo da fé e o objeto do culto, mas também porque o livro sagrado, por um lado, a tradição histórica, por outro, insistem em alguns aspectos essenciais, na necessidade da lembrança como tarefa religiosa fundamental (LE GOFF, 1990, p.438).

As passagens contidas no Novo Testamento traziam ideias de identificação com a memória. Um exemplo é a referência que se faz sobre a última ceia que pode ser encontrada em Lucas (22:19): “Pegando no pão, ele prestou graças, partiu-o e deu-o, dizendo: ‘Este é o meu corpo que vos é dado; fazei isto em minha memória’”. Le Goff explica que no cristianismo o sujeito era convidado a “viver na memória das palavras de Jesus”. A memória de Cristo através de seus ensinamentos passou ser reproduzida, primeiro, pelos seus apóstolos, e também pelos seus seguidores. Tanto que a memória cristã é celebrada anualmente durante as celebrações litúrgicas e reforçada durante datas comemorativas como a Páscoa e o Natal. Assim como a lembrança dos homens e mulheres que foram canonizados e depois beatificados pela Igreja elevados assim a santos. Neste caso, destaca Le Goff, a memória cristã foi construída e é mantida ao longo dos anos para que os fiéis possam lembrar dos feitos e milagres dessas pessoas.

Com o santo, a devoção cristalizava-se em torno do milagre. O ex-voto que prometiam ou dispensava reconhecimento em vista de um milagre ou depois da sua realização, conhecidos do mundo antigo, estiveram em grande voga na Idade Média e conservaram a memória dos milagres (LE GOFF, 1990, p.443).

O quarto processo histórico de conceituação da memória sugerido por Le Goff marca a transição da Idade Média para a Renascença seguindo até a Modernidade. Neste período, a prensa tem uma responsabilidade significativa para a revolução da memória coletiva no ocidente, principalmente nos segmentos mais cultos das sociedades, onde os textos científicos e técnicos contribuíram para o progresso intelectual e a “memorização do saber”. O advento da prensa reforça a transição entre a reprodução oral e reprodução

escrita e o texto impresso no papel facilitou a transformação da informação em conhecimento e impulsionou a leitura de novos textos. A memória íntima passou a ser exteriorizada no papel, como argumenta o autor.

A teoria clássica de memória formada na Antiguidade Greco-romana é modificada pela escolástica, que tivera um lugar central na vida escolar, literária (que se pense novamente na Divina Comédia) e artística da Idade Média, desaparecendo quase completamente no movimento humanista (LE GOFF, 1990, p.452).

Esta transformação apresentada por Le Goff está diretamente relacionada à invenção do alemão Johannes Gutenberg, que no século XVI, criou o que Burke (2002) aponta como uma das principais invenções da humanidade, ao lado da pólvora e a bússola, os tipos móveis ou a tipografia. Com essa invenção, passou a ser possível imprimir no papel os textos que antes eram escritos apenas a mão, o que propiciou uma revolução na comunicação e a popularização da leitura, já que o número de obras aumentou substancialmente. As impressões facilitaram a busca por diversos tipos de informações que deixaram de ser apenas de um segmento específico da sociedade como o clero e a monarquia. A Bíblia Sagrada foi à primeira obra que deu origem a produção em massa de livros e logo surgiu a necessidade de criar espaços para armazená-los.

Por influência do trabalho de Gutenberg, o século XVIII é marcado pelo advento da opinião pública nacional e internacional por meio da memória jornalística e diplomática que também passam a atuar como ferramentas de construção da memória coletiva e nacional.

Um século depois, após a Revolução Francesa, foi registrada, de acordo com as pesquisas de Le Goff, a primeira manipulação da memória coletiva. Na ocasião, os calendários comemorativos passaram a fazer parte da rotina da sociedade francesa, porém, algumas datas significativas como o *9 de Termidor* que aconteceu em sete de julho de 1794, sendo uma das fases mais sangrentas da Revolução e que deixou cerca de 40 mil pessoas mortas, foi excluído da memória coletiva na França. Paralelo a isso, outras comemorações ganharam ferramentas para contribuir para a lembrança dos indivíduos como selos de correio, medalhas e moedas, o que Le Goff chama de “nova civilização da inscrição” e que está ligada a monumentos, placas de paredes comemorativas e túmulos de personagens significativos da cultura ocidental.

A necessidade de preservação e perpetuação da memória fez com que, após tentativas frustradas em séculos anteriores, os museus europeus abrissem as portas para receber visitantes. Fenômeno registrado em países como a França, Alemanha, Itália e Rússia. Em nações escandinavas como Dinamarca, Finlândia, Suécia e Noruega os

museus abriram as portas com o objetivo de cultivarem o folclore e preservarem a memória popular. Caminhando no mesmo sentido que os museus, é percebido um aumento no número de bibliotecas, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos.

Santos (2003) explica que nas primeiras décadas do século XX a memória passou a ser pensada a partir do ponto de vista dos laços sociais que os indivíduos mantinham com os grupos dos quais faziam parte, como defende Halbwachs. Só que, paralelamente aos estudos do francês, a psicologia social também se preocupava em entender e explicar à sistemática da memória, suas percepções e individualidades. A autora destaca que em 1932 o psicólogo inglês Frederic Barlett instituiu inúmeros conceitos que tinham como objetivo “explicar o processos mentais constituídos a partir de interações sociais que seriam responsáveis pela lembrança e pelo esquecimento”. Ainda de acordo com Santos, tanto a psicologia como a sociologia buscaram compreender de que forma as construções sociais ocorridas no passado realizadas no presente. E, apesar de serem de áreas distintas, as teorias de Halbwachs e Barlett “respondem pelos principais fundamentos teóricos sobre a memória coletiva no pensamento social” (SANTOS, 2003, p.22).

Pollak utiliza o conceito de “mal do passado” para chamar a atenção da realidade de indivíduos que, por exemplo, não tiveram escolha e viveram em países marcados e castigados por guerras e conflitos armados. O autor mostra-se preocupado com o reavivamento da memória destes sujeitos que, na maioria das vezes, optam por esquecer ou esconder os traumas, as vivências e as experiências adquiridas no período de confronto bélico e barbáries. Pollak cita uma pesquisa de história oral feita na Alemanha que teve como objeto de estudo os sobreviventes homossexuais dos campos de concentração nazista. A pesquisa comprovou o silêncio coletivo destes indivíduos que não comentavam sobre o que passaram, por medo de serem denunciados e perderem, por exemplo, seus empregos e contratos de aluguel. “É como se esse sofrimento extremos exigisse uma ancoragem numa memória geral, a da humanidade, uma memória que não dispõe nem de porta voz nem de pessoal de enquadramento adequado” (POLLAK, 1989, p.14).

O uso da memória social vai depender de como ela foi construída e propagada ao longo da história. Burke (2002) argumenta que existem nações que possuem uma maior identificação com o passado do que outras. Ele compara, por exemplo, o interesse elevado dos chineses pela sua memória, diferente dos indianos, que manteriam uma baixa identificação com o seu passado. Mesma comparação feita com países europeus

como Inglaterra e Irlanda do Norte. Os irlandeses teriam um apego maior com sua história, principalmente, por que sofreram quando a Inglaterra invadiu a Irlanda com o exército do militar Oliver Cromwell em 1649. Para o autor, o sentimento de mágoa dos irlandeses foi alimentado com o passar dos séculos e, por isso, nunca foi esquecido. Houve, neste caso, um fenômeno que Burke vai chamar de amnésia social, que seria o autônimo da memória social.

Porque esse agudo contraste de atitudes para com o passado em diferentes culturas? Diz-se muitas vezes que a história é escrita pelos vencedores. Eles podem dar-se o luxo de esquecer, enquanto os perdedores não conseguem aceitar o que aconteceu e são condenados a remoê-lo, refletir como poderia ter sido diferente. Outra explicação para isso poderia ser em termos de raízes culturais. Quando se têm essas raízes, pode considerá-las como certas, mas quem não a tem sente necessidade de procurá-las. Os irlandeses e os poloneses foram desarraigados, seus países divididos. Não surpreende que pareçam obcecados pelo passado (BURKE, 2002, p.83).

De acordo com Le Goff (1990), a passagem do século XIX para o século XX trouxe dois importantes fatos que implicaram na transformação das memórias coletiva e nacional da sociedade.

O primeiro, sem seguida à Primeira Guerra Mundial, é a construção de monumentos aos mortos. A comemoração funerária encontra aí um novo desenvolvimento. Em numerosos países é erigido um Túmulo ao Soldado Desconhecido, procurando ultrapassar os limites da memória, associada ao anonimato, proclamando sobre um cadáver sem nome a coesão da nação em torno da memória comum. O segundo é a fotografia, que revoluciona a memória: multiplica-a e democratiza-a, dá-lhe uma precisão e uma verdade visuais nunca antes atingidas, permitindo assim, guardar a memória do tempo e da evolução cronológica (LE GOFF, 1990, p.460).

O quinto e último recorte histórico da evolução do conceito e da construção da memória apresentado por Le Goff remete a presença dela na contemporaneidade. Durante o século XX, a memória passou a ocupar também um espaço metafórico, indo além dos conceitos apresentados até aqui. Em tempos de evolução e tecnologia, a memória coletiva ganhou a companhia das memórias eletrônica e biológica.

A memória eletrônica está diretamente associada ao desenvolvimento tecnológico acelerado após a Segunda Guerra Mundial. As máquinas de calcular deram lugar aos computadores que, assim como os indivíduos, também possuem também suas memórias que funcionam: para a entrada de dados, conservação de informações, produção de cálculos, meios de controle e para a saída dos resultados obtidos durante os trabalhos. Já o conceito de memória biológica ganhou mais notoriedade no século XX por meio de pesquisas que apontaram que as questões de hereditariedade estavam relacionadas com a genética.

1.2- A relação de trabalho com as Ciências Sociais

Antes de aprofundar-se na discussão sociológica sobre as memórias coletiva e nacional, vale ressaltar aqui que a memória não é um objeto de pesquisa apenas das Ciências Sociais e da História. Le Goff (1990) destaca que o tema também atrai a atenção para os estudos de áreas como a História, a Psicologia, a Psicofisiologia, a Neurofisiologia, a Biologia e ainda a Psiquiatria, neste último, quando os assuntos estão relacionados à “perturbação” da memória, como a amnésia.

Para conceituar memória, Gondar (2006) dialoga com o autor francês e ratifica que o tema não é exclusivo das ciências sociais e acrescenta que a memória social está inserida em um contexto polissêmico e transdisciplinar.

Estamos diante de um território móvel, cujas fronteiras alojam uma multiplicidade de definições. Isso não é um defeito, nem sinal de imaturidade teórica. Demonstra apenas que não podemos formular um conceito de memória social no sentido clássico do termo, ou seja, aquele que implica postular a identidade e a permanência de alguma coisa. Essa coisa se move, e os conceitos criados para pensá-la devem adquirir e acompanhar sua mobilidade (GONDAR, 2006, p.11).

No que diz respeito à abordagem transdisciplinar, a soma de diferentes disciplinas atenderia a um mesmo objeto, a memória. Contudo, não existe a necessidade de ter um ponto comum entre as abordagens e cada área pode manter-se no seu perímetro de estudo. Existe a multiplicidade de sentido, mas a “ordem disciplinar se mantém”. No que se refere à abordagem interdisciplinar, o objeto também é analisado pelas diferentes áreas. Com a diferença que, neste caso, os assuntos são colocados em um debate horizontal, explica Gondar (2006, p.13): “Embora a prática da interdisciplinaridade articula saberes distintos, ela não põe em questão a própria estrutura do saber, submetido a um princípio de disjunção”.

O interesse inerente aos estudos sobre o tema pelos historiadores e pelos cientistas sociais está relacionado aos aspectos da vida em família, da cultura popular, dos hábitos e costumes de localidades ou sociedades, de religiosidades, da manutenção ou não das tradições, entre outros aspectos.

Se nos séculos anteriores a memória coletiva ou social estava enraizada nos calendários e nas datas comemorativas, no século XX, este cenário sofre uma considerável transformação. O estudo dela desempenhado pelas ciências sociais e também através da interdisciplinaridade provocou mudanças significativas na forma de enxergar e conceituar a memória coletiva e a necessidade social da preservação da memória passou a ir além de monumentos e documentos e abrangeu o comportamento

social de maneira pluralizada. Em uma sociedade globalizada e conectada como a atual, que preza pelo consumo e pela novidade, a memória tornou-se um negócio lucrativo. Um exemplo são os produtos retrôs que são resgatados, reinseridos no mercado e comercializados em decorrência do sucesso de vendas em décadas anteriores.

A evolução da memória coletiva é diretamente proporcional à evolução humana e foi possível por causa dos instrumentos de reservatório e reavivamento da memória construídos, reforçados e desenvolvidos ao longo dos séculos. Le Goff defende que a sobrevivência das sociedades se solidificou por meio da rotina e do progresso social e que a memória tornou-se parte indispensável nesse processo, ressalta ainda, que a memória coletiva, além de ser uma conquista da humanidade, é também empregada como ferramenta de poder. Por isso, acredita o autor, a importância das manifestações da memória coletiva e a preservação da história social por meio da recordação e das tradições. “A memória, na qual cresce a história, que por sua vez alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens” (LE GOFF, p.471, 1990).

As pesquisas sobre memória tiveram mais interesse e notoriedade no campo das ciências humanas e sociais nas últimas décadas. De acordo Silva (2002), os atores sociais e históricos são sobreviventes de conflitos e tragédias que ocorreram durante o século XX, em especial na França. Diante desse cenário, mostrou-se a necessidade de refletir sobre a memória ao longo do processo histórico.

Já Le Goff (1990) destaca que o estudo da memória passou a fazer parte das Ciências Sociais em decorrência da estruturação e na auto-organização social. No entendimento do autor, a linguagem falada e posteriormente escrita seriam ferramentas indispensáveis para o arquivamento da memória coletiva, e assim, deixaria as fronteiras fisiológicas do organismo para fazer parte da realidade social que o sujeito estava inserido. Partindo desse pressuposto, Le Goff comenta sobre a temida amnésia, o que ele chama de “perturbação da memória” e que pode ser de forma grave ou não, mas que contribui para o prejuízo da personalidade do indivíduo e ainda, pode colocar em risco, de forma voluntária ou não, a memória e a “identidade coletiva”.

A construção do capital da memória está relacionada à dependência constante que o sujeito tem do outro e esta edificação metafórica tem como particularidade a capacidade que a memória tem de ser deslocável, móvel e sem um lugar fixo. Com isso,

Certeau (1998) argumenta que ela é intrínseca ao tempo e está suscetível as manipulações do espaço.

A memória prática é regulada pelo jogo múltiplo da alteração, não só por constituir apenas pelo fato de ser marcada pelos encontros externos e colecionar esses braços sucessivos e tatuagens do outro, mas também porque essas escrituras invisíveis só são claramente “lembradas” por novas circunstâncias. O modo de rememoração é conforme ao modo da inscrição. Talvez a memória seja aliás apenas essa “rememoração” ou chamamento pelo outro, cuja impressão se traçaria como em sobrecarga sobre um corpo há muito tempo alterado já mais sem o saber (CERTEAU, 1998, p.163).

Lembrar, recordar e relembrar são verbos de ação diretamente atrelados à memória. Via de regra, além do próprio testemunho, o sujeito ampara-se na convivência e em testemunhos de outros indivíduos para reforçar, enfraquecer ou completar episódios, fatos ou situações que ele tenha, de certa forma, dificuldades para lembrar, recordar ou relembrar. Diante disso, Halbwachs (2003, p.29) afirma que a reconstrução da memória depende das próprias lembranças ou das lembranças das pessoas que tiveram uma pequena, média ou grande convivência com o sujeito. “Nossa impressão pode se basear não apenas na nossa lembrança, mas também na de outros, nossa confiança na exatidão de nossa recordação será maior, como se uma mesma experiência fosse recomeçada não apenas pela pessoa, mas por muitas”. Halbwachs explica ainda que o fato de o sujeito não estar sempre sozinho, assunto levantado no início deste capítulo, só sustenta-se por meio das experiências que o indivíduo tem em diferentes grupos que fez ou faz parte ao longo da vida dele. Por exemplo, se o sujeito fez uma viagem com os companheiros de colégio para determinado município no Estado da Bahia, é certo que, se ele retornar ao mesmo destino anos depois, recorde-se dos momentos que viveu durante a companhia dos colegas. Contudo, o autor chama a atenção tanto para a fragmentação quanto para a seletividade dessa memória. Com isso, ele quer dizer, que é, praticamente, impossível lembrar-se de tudo que ocorrera naquela viagem, principalmente, se os laços com aquele grupo tenha se rompido. Ou seja: quanto mais tempo longe do grupo, maior será a fragmentação da memória.

Para reforçar a questão da seletividade e da fragmentação da memória, um exemplo citado pelo próprio autor mostra de que modo isso acontece. Ele cita o caso dos professores. Ao longo dos anos em que lecionam, os docentes convivem com milhares de alunos onde ensinam, orientam, educam, instruem e aconselham. Tanto que, nesse contexto, alguns docentes são marcantes, outros nem tanto. Halbwachs (2003, p.34) entende que, como os professores convivem com muitos estudantes, é impossível que eles se recordem de todos. Ao contrário dos alunos, que guardam em suas

memórias, mesmo que de forma seletiva e fragmentada, o nome, a fisionomia, a didática e as frases de apoio do docente que, de certa forma, contribuiu positivamente ou não na vida deles. “Não existe nenhum grupo duradouro do qual o professor continue a fazer parte, ao qual tenha oportunidade de voltar a pensar de um ponto de vista no qual possa situar-se novamente, com o qual recordar o passado”. Diante disso, o autor quer dizer que para a memória do indivíduo “A” ser influenciada pelas memórias do indivíduo “B” é preciso que, além de testemunhos, que ainda existam pontos de contato e concordância entre as memórias. Só assim, é possível existir a reconstrução de uma lembrança de fatos que ambos tenham compartilhado.

Como no conceito de memória coletiva não é possível abdicar da questão seletiva da memorização, é preciso ficar claro que, o fato do sujeito não se lembrar de um ou de um grupo de indivíduos e dos momentos e situações dos quais eles tenham compartilhado, não quer dizer que exista indiferença, pouco caso, desinteresse ou que essa seletividade tenha sido consciente ou proposital. O que se tem é o distanciamento da realidade física e emocional com o grupo que antes o agente social estava integrado. Para Halbwachs (2003), neste caso, apenas a apresentação dos testemunhos não é suficiente para manter ativa e desfragmentada a memória social. É preciso que haja convivência entre os membros do grupo e concordância entre suas memórias. Essa concordância está relacionada ao domínio de sentimentos, ao convívio social e ao compartilhamento de experiências. Sem esses vieses, a manutenção ou reconstrução dessa memória coletiva específica torna-se inexistente.

Burke dialoga com Halbwachs e destaca que o fato de lembrar-se do passado e escrever sobre ele é um processo complexo e traiçoeiro. Isso porque não é possível deixar de levar em consideração a seleção, a interpretação e a distorção da memória coletiva que é influenciada por diferentes grupos sociais que o sujeito está inserido.

Considerando-se o fato de que a memória social, como a individual, é seletiva, precisamos identificar os princípios de seleção e observar como eles variam de lugar para lugar, ou de um grupo para outro, e como mudam com o passar do tempo. As memórias são maleáveis, e é necessário compreender como são caracterizados e por quem, assim como os limites dessa maleabilidade (BURKE, 2000, p.73).

Para Pollak (1992) essa maneabilidade é reflexo do trabalho da própria memória quando já se encontra em um processo de constituição avançado e assim a propagação desta memória acontece de forma mais evidente. Para ilustrar a ideia, ele trabalha com o exemplo do Partido Comunista.

Cada vez que uma memória está relativamente constituída, ela efetua um trabalho de manutenção, de coerência, de unidade, de continuidade, da

organização. Por exemplo, a partir do momento em que o Partido Comunista amarrou bem a sua história e sua memória, essa mesma memória passou a trabalhar por si só, a influir na organização, nas gerações futuras de quadros; os investimentos do passado, por assim dizer, renderam juros. Esse fenômeno torna-se bem claro em momentos em que, em função da percepção por outras organizações, é preciso realizar o trabalho de reorganização da memória do próprio grupo (POLLAK, 1992, p.206).

Se durante o tempo todo o agente social não está sozinho, como afirma Halbwachs no início deste capítulo, em que então estaria inserida a memória individual em todo esse contexto social? Por exemplo, não é tarefa fácil buscar lembranças da primeira infância, dos primeiros passos, das primeiras palavras e da primeira professora. Para o autor, o que divide as memórias individual e coletiva é a referência social. A partir do momento em que se tem a percepção de referência em relação aos grupos sociais em que se está inserido, a memória individual dá lugar à memória coletiva - e o sujeito deixa para trás a individualidade de sua memória. “Não nos lembrarmos de nossa primeira infância porque nossas impressões não se ligam a nenhuma base enquanto ainda não nos tornamos um ser social” (HALBWACHS, 2003, p.40).

Pollak (1992) explica que existem elementos indispensáveis para a construção da memória coletiva. Ele aponta, em primeiro lugar, experiências que são vividas individualmente por cada um. O segundo ponto está associado às experiências “vividas por tabela”, acontecimentos que fazem parte da vivência do grupo ou pela sociedade que o sujeito está inserido. Pollak explica que estas experiências, nem sempre, são vividas pela pessoa, mas que nas lembranças dela, existe uma dificuldade pra identificar se ela fez ou não parte dessas experiências e que essa confusão imaginária acaba influenciando na construção dos pilares da memória social.

Se formos mais longe, a esses acontecimentos vividos por tabela vêm se juntar todos os eventos que não se situam dentro do espaço-tempo de uma pessoa ou do grupo. É perfeitamente possível que, por meio da socialização política, ou da socialização histórica, ocorra um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado tão forte que podemos falar numa memória quase que herdada (POLLAK, 1992, p.201).

Para justificar essa possível herança de memória, Pollak (1992) argumenta que determinados fenômenos podem traumatizar e marcar uma sociedade de forma exacerbada, e que essas experiências são reproduzidas por gerações - o que contribui para um “altíssimo grau de identificação”. Identificação que está ligada a identidade social de um povo, já que a memória organizada que é chamada pelo autor de “memória nacional” funciona como um instrumento relevante de assimilação e determinam quais os fatos serão arquivados na memória coletiva das sociedades. Realidade que terá como

ponto determinante as prioridades pessoais e políticas do momento. Assim, Pollak defende que a memória nacional de uma sociedade é direta e indiretamente construída. “A imagem que uma pessoa adquire ao longo da vida referente a ela própria, a imagem que ela constrói e apresenta aos outros e a si própria, para acreditar na sua própria representação, mas também para ser percebida pelos outros” (POLLAK, 1992, p.204).

Ainda de acordo com o autor, existem três pontos relevantes que influenciariam diretamente na construção da identidade social. O primeiro está relacionado à memória fisiológica, o segundo com a experiência de envolvimento do sujeito com os grupos nos quais ele está inserido e o terceiro diz que a formação da identidade do indivíduo depende da unificação desses diferentes fatores. A desconstrução do equilíbrio desses três pontos poderia contribuir para o surgimento de fenômenos patológicos, isso porque a memória depende da constituição de uma identidade que passa tanto pelo aspecto individual quanto pelo coletivo. Diante disso, Pollak ressalta que a construção da identidade social não depende exclusivamente do sujeito, mas também da contribuição dos outros indivíduos que ele mantém uma convivência direta ou indiretamente.

Ninguém pode construir uma auto-imagem isenta de mudança, de negociação, de transformação em função dos outros. A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com os outros. Vale dizer que a memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que devam ser compreendidos como essências de outra pessoa ou de um grupo (POLLAK, 1992, p. 204).

Na visão de Gondar (2006), a memória coletiva, que a autora também chama de memória social, pode ser dividida em quatro proposições e tem como característica a polissemia, ou seja, a multiplicidade de sentidos.

Essa polissemia pode ser entendida sob duas vertentes: de um lado, podemos admitir que a memória comporta diversas significações; de outro, que ela se abre a uma variedade de sistemas de signos. Tanto os signos simbólicos (palavras orais e escritas) quanto os signos icônicos (imagens desenhadas ou esculpidas), e mesmo os signos iniciais (marcas corporais, por exemplo), podem servir de suporte para a construção da memória” (GONDAR, 2006, p.12).

Nora (1993), assim como seu conterrâneo Halbwachs, argumenta que existe uma relação direta entre memória e as relações sociais, e defende que uma das questões relevantes da cultura contemporânea está relacionada ao entrecruzamento entre o respeito ao passado (real ou imaginário) e o sentimento de pertencer-se ao grupo social. Além disso, este sentimento se estenderia a uma consciência coletiva, a uma inquietação diante da individualidade e entre a memória e a identidade.

O autor também reforça as ideias de Halbwachs quando apresenta o conceito de “lugares de memória”. Para Nora, esse conceito, antes de mais nada, está relacionado a “restos”, uma forma de manutenção de uma consciência comemorativa, às vezes, ignorada. Seria, de certa forma, uma desconstrução da tradição e dos rituais de uma sociedade. Uma renovação, a substituição do antigo pelo moderno.

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. É por isso a defesa pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória (NORA, 1993, p.13).

A valorização do mais novo pelo antigo justificaria a necessidade da existência e permanência de ferramentas para o reavivamento das lembranças como os museus, os arquivos, os tratados, os cemitérios, os santuários.

O conceito de *lugares de memória* também é discutido por Pollak (1992) que explica que esses lugares de memória podem estar relacionados às lembranças pessoais, mas que diferem do tempo cronológico. Sendo assim, um sujeito pode recordar-se de uma experiência relevante vivida durante a infância, mas não lembrar, exatamente, quando aconteceu essa experiência. “Na memória mais pública, nos aspectos mais públicos da pessoa, pode haver lugares de apoio da memória, que são os lugares de comemoração” (POLLAK, 1992, p.202).

Os lugares de memória do ponto de vista de Pollak estariam enraizados nos acontecimentos, nos personagens e nos lugares – que podem ser conhecidos direta ou indiretamente pelo sujeito. Entretanto, o autor destaca que a lembrança pode estar relacionada à reprodução de experiências que o indivíduo não tenha vivido diretamente no tempo e espaço. O autor cita que um estudo feito na França após a primeira e Segunda Guerra Mundial mostrou que, em algumas regiões, as lembranças das duas grandes guerras se confundiam. Em entrevistas, os nativos relatavam experiências da Segunda Guerra, mas que na realidade, eram fatos ocorridos na Primeira Guerra. O que pode ser compreendido como uma transferência de memória a partir dos pais.

Na mesma série de entrevistas feita pelo autor, foram constatadas que as datas das memórias coletivas familiares e memórias coletivas públicas não tinham a mesma precisão. Por exemplo, as donas de casa entrevistadas recordavam-se com precisão as datas relacionadas aos aniversários de filhos, netos e sobrinhos, enquanto as datas sobre fatos da memória nacional estavam fragmentadas e, até mesmo, esquecidas. Contudo,

Pollak ressalta que essa realidade não deve ser encarada como “indicadores de dissimulação ou falsificação do relato” e que o que deve ser levado em consideração é o reflexo disso com a “construção da personagem”. Sendo assim, o autor reforça a ideia da seletividade da memória, de que nem tudo fica gravado ou registrado. A memória coletiva é mutável e não está inserida apenas a vida física do sujeito. Pollak (1992) explica que quando a memória é exteriorizada, pode sofrer alterações que estão ligadas aos diferentes momentos que constituem a construção dessa memória.

Diferente de Halbwachs que defende a incorporação das lembranças pela história à medida que elas e os grupos que as mantêm deixam de existir, Nora acredita que a memória deixa de ser realidade quando passa a ser, de certa forma, reinventada por meio da produção de um discurso histórico. Nora apresenta que o que é entendido como memória é na verdade história e o que existem na verdade são lugares de memória frutos de rituais de uma sociedade.

1.3 – Ferramentas de memorização

Le Goff (1990) é um autor que discute sobre ferramentas de reavivamento das lembranças. Para ele, tanto o monumento quanto o documento são instrumentos de perpetuação da memória coletiva e da história - e ambos representam não tudo o que viveu no passado, mas o que seria fruto da seletividade humana relacionada aos que se dedicam a ciência e os historiadores. O monumento está enraizado em heranças do passado, quanto o documento está diretamente ligado à seletividade do historiador. Do ponto de vista semântico, a palavra monumento deriva-se do latim *monumentum* e significa remeter-se ao passado, a recordação e a perpetuação.

A cultura dos monumentos já era comum desde a antiguidade romana e Le Goff salienta que eles podem ser entendidos com a ajuda de dois sentidos: o primeiro liga o monumento a uma obra comemorativa de arquitetura ou de escultura. O segundo sentido está relacionado a um monumento funerário que tem como finalidade eternizar a lembrança após a morte do personagem homenageado. “O monumento tem como característica o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só numa parcela mínima são testemunhos escritos” (LE GOFF, 1990, p. 526).

Um exemplo nacional que contribui para reforçar o ponto de vista de Le Goff é o monumento conhecido no Brasil, principalmente pelo fato fazer parte da memória coletiva dos brasileiros que identificam-se com o futebol, o "Monumento dos Campeões

Mundiais de Football”, uma homenagem ao futebol brasileiro e que está localizado na área externa do estádio Jornalista Mário Filho, popularmente conhecido como Maracanã, no Rio de Janeiro.

No dia 13 de novembro de 1960 foi inaugurada a estátua que homenageia o ex-zagueiro da seleção brasileira de futebol, Beline. O monumento relembra o gesto praticado pelo atleta na final da Copa de 1958 na Suécia, quando o Brasil conquistou o primeiro título mundial. Também foi a primeira vez em toda a história das Copas que um atleta, ao receber a taça, a ergueu por cima da cabeça. O gesto passou a se tornar rotineiro e todos os capitães campeões mundiais passaram a imitar Beline. Modelo de comemoração que se estendeu por outros esportes coletivos e individuais como, por exemplo, a Fórmula 1 e o Tênis.

Para conceituar documento, Le Goff (1990) remonta a história deste instrumento de reavivamento da lembrança. O autor cita que no século XVII é difundida na linguagem jurídica francesa a terminologia *titres et documents*, traduzindo para o português, títulos e documentos. Porém, apenas no fim do século XIX e no começo do século XX este instrumento passa a ser encarado como “fundamento do fato histórico”. O autor lembra que o documento diferencia-se do monumento por tratar-se de uma ferramenta de cunho escrito.

Le Goff lembra que, quando começou a ser usado por historiadores, o documento era composto por um conjunto de palavras como testemunhos, provas e outros instrumentos escritos que tinham como pressuposto reunir novas e diferentes formas para a manutenção da memória coletiva e a perpetuação da história. Isso, tanto do ponto de vista da ciência quanto do direito. O uso do documento foi reforçado após o advento do positivismo iniciado por Augusto Conti.

Com a escola positivista, o documento triunfa. O seu triunfo, como bem exprimiu Fustel de Coulanges, coincide com o do texto. A partir de então, todo o historiador que trate de historiografia ou do mister de historiador recordará que é indispensável o recurso ao documento. (LE GOFF, 1990, p.529).

Burke (2002) apresenta outras ferramentas de transmissão da memória coletiva que vão além dos monumentos e documentos. O autor acredita que a transmissão da memória coletiva tem relação com a organização dos indivíduos na sociedade e também com os diferentes canais de difusão. Um relevante canal a ser destacado é a mídia, mais especificamente para esta pesquisa, a mídia impressa por meio dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Globo*.

1.4 – A mídia e a edificação das memórias

Pollak (1989) diz que existem duas funções necessárias que justificam a existência e a operacionalidade da memória coletiva. São elas a manutenção da coesão interna e a defesa das fronteiras, “daquilo que o grupo tem em comum”. Como argumento, o autor cita o conceito de “memória enquadrada” ou “enquadramento da memória” proposto pelo historiador francês e especialista em Segunda Guerra Mundial Henry Rousso que explica que este seria um termo mais aprofundado que “memória coletiva”. No entanto, Pollak lembra que este tipo de memória não deve ser construída de maneira impositiva e que é um trabalho “que deve satisfazer a certas exigências de justificação.” Com isso, Pollak quer dizer que não é correto admitir a banalização da conduta humana inerente ao respeito, a violência e a injustiça.

Ainda que quase sempre acreditem que “o tempo trabalha a seu favor” e que “o esquecimento e o perdão se instalam com o tempo”, os dominantes frequentemente são levados a reconhecer, demasiado tarde e com pesar, que o intervalo pode contribuir para reforçar a amargura, o ressentimento e o ódio dos dominados, que se exprimem então com os gritos da contraviolência (POLLAK, 1989, p.9).

O autor acrescenta que o enquadramento da memória tem como combustível a soma do produto histórico mais as inúmeras referências adquiridas e contribui para a manutenção e também mudanças das fronteiras sociais. Na prática, este enquadramento funciona por meio de discursos organizados em torno dos acontecimentos, importantes personagens e também pelos objetos materiais como: monumentos, museus e bibliotecas. E ainda, por meio do trabalho de profissionais como historiadores, jornalistas, entre outros que atuam em organizações que prezam pela reflexão. Em um contexto social, a diversidade de memórias é um fenômeno inevitável, pois existem inúmeras memórias e lembranças, o que pode contribuir, com conflitos de caráter ideológico, político ou familiar. Do ponto de vista da memória política, Pollak defende um estudo aprofundado das instituições sociais como: as organizações políticas e sindicais, a Igreja, entre outras que cooperam com a organização e solidificação dos grupos sociais.

Barbosa (2007) vai ao encontro do pensamento de Pollak e explica que a produção dos discursos, entre eles o jornalístico, está diretamente ligada a construção e reforço das identidades e, nesse sentido, os lugares históricos e as instituições possuem papéis relevantes durante esse fenômeno social.

A identidade vai sendo tecida com base na memória que emerge em determinados momentos, sempre lembrando que, em cada emergência, ocorre

a produção de um novo sentido. Tendo isso por princípio, a identidade que é construída na prática discursiva da mídia impressa resulta de uma relação sempre descontínua entre o discurso e a história, por isso a identidade não é algo definitivo e acabado. O que existem na verdade, são práticas de subjetivação que produzem identidades em constante mutação (BARBOSA, 2007, p.101).

Goulart (2000) lembra que não foi sem motivos que a história atuou durante séculos na construção da memória oficial ou nacional, é que ela se calçava, não só no poder, mas também em sua legitimidade como operadora do principal discurso das ações que influenciavam na constituição social. Entretanto, a partir do século XX com o advento de ferramentas comunicacionais esta ciência foi perdendo sua exclusividade e os meios de comunicação preencheram a lacuna antes ocupada quase que exclusivamente pela história, diante disso, a mídia se tornou protagonista nos lugares de memória das sociedades atuais.

Na análise de Barbosa (2014), o discurso operacionalizado pela mídia pode estar relacionado ao conceito de lugares de memória proposto por Nora (1993). A autora salienta que, para isso, é preciso ser levado em consideração o momento histórico em que o discurso foi construído e também a propagação dele no contexto social. Diante disso, os veículos de comunicação midiáticos seriam os responsáveis por trazer mais profundidade à história e aos lugares de memória.

Ao se presumir que a mídia de maneira geral ou os meios impressos se constituem como lugares de memória, se está percebendo-os como espaços de articulação da memória coletiva de determinados grupos. Além disso, parte-se da constatação de que a história passou a ser dilatada a partir da ação midiática, passando a memória a ser articulada a partir das disputas operadas no espaço midiático, forjando enquadramentos de memória. Nesse sentido, os meios de comunicação produziram uma espécie de história do tempo presente, realizando para isso uma “operação midiográfica” (BARBOSA, p.11, 2004).

Entretanto, a autora ressalta que ao elaborar o conceito de lugares de memória, Nora se baseou em documentos históricos, obras literárias e outros arquivos. Por isso, quando o conceito é aplicado nos meios de comunicação midiáticos contemporâneos há de se concordar que aconteça um fenômeno que Barbosa chama de “transporte no espaço simbólico”. Ou seja, mudam-se os objetos de pesquisa, mas a essência da ideia ainda é a mesma que foi apresentada pelo autor francês. Do ponto de vista da mídia, os lugares de memória devem ser entendidos como uma modernização do passado visando o presente, não como um fenômeno construído por uma ação do presente.

Para adotar o conceito de lugares de memória nas pesquisas relacionadas à mídia, Barbosa (2014) destaca que é preciso ficar claro que a diferenciação entre

memória e história não pode ser negligenciada pelo pesquisador e que esta distinção deve se fazer presente nos estudos. Isso dialoga com a ideia de Nora (1993) de que a história seria uma reconstrução quase sempre cheia de problemas e questões incompletas do que não existe mais. “O historiador enfatiza a característica de a história ser uma operação intelectual, enquanto a memória guardaria ligações estreitas com o tempo presente e com o grupo que a profere” (BARBOSA, 2014, p.13).

De acordo com Traquina (2002), o discurso jornalístico se baseia em um conglomerado de estórias, estórias de vida, de triunfos e de tragédias. Para o autor, os jornalistas são os modernos contadores de histórias da sociedade contemporânea.

Será apenas coincidência que os membros da comunidade jornalística se refiram às notícias, a sua principal preocupação com histórias? Os jornalistas veem os acontecimentos como ‘estórias’ e as notícias são construídas como ‘estórias’, como narrativas, que não são isoladas de ‘estórias’ e narrativas passadas (TRAQUINA, 2005, p.21).

Já Buitoni (1990) aponta o jornalismo como uma narrativa que atua de maneira resumida, mesmo que a todo o momento se busque uma profundidade relativa nos assuntos e acontecimentos noticiados, com isso, busca imprimir no imaginário coletivo a ideia de que, consumindo os enunciados apresentados, se estará devidamente nutrido intelectualmente e bem informado.

Traquina atribui essa nova realidade histórica midiática ao mito da imparcialidade e neutralidade que permeia o universo jornalístico e que foi propagado socialmente desde as décadas de 1920 e 1930 com o modelo norte americano de jornalismo e, que no Brasil, passou a ser propagado a partir da década de 1950. Imparcialidade que durante a caminhada do jornalismo recebe a companhia da realidade. Na visão de Buitoni, esta realidade é subjetiva, pois, na maioria das vezes, não se mostra o que se quer ver, mas o que foi escolhido para ser mostrado. Para isso, o jornalismo emprega uma linguagem envolvente que busca colocar o leitor, ouvinte ou telespectador no interior do contexto factual noticiado. “Para “representá-la” (representá-la), textos verbais imitam o ritmo de filme, tentando causar a impressão de que o acontecimento está se desenrolando no momento em que é lido: mágico recurso, como se o leitor tivesse o poder de fazer a cena repetir-se novamente só para ele” (BUITONI, 1990, p.175).

Goulart (2000) lembra que este processo organizacional mítico apresentado por Traquina foi condescendente para a estruturação e solidificação dos padrões de jornalismo tanto nos Estados Unidos como no Brasil, isso porque, a narrativa jornalística baseou-se na essência do espírito científico e fez uso de ferramentas como a

impessoalidade para manter-se afastado de metáforas e de linguagens emotivas, o que proporcionou um caráter parcial ao texto. Com o novo padrão de enunciados, o emprego da terceira pessoa passou a ser imprescindível na construção do discurso que passou a se ancorar em manuais de redação jornalística, como afirma a autora.

O desenvolvimento dos jornais - empresa impôs como necessidade a generalização de procedimentos técnicos em relação às normas de redação, à produção gráfica e a composição tipográfica. Não foi por mero acaso que o surgimento das grandes empresas jornalísticas coincidiu com o aparecimento stylebooks, ou manuais de redação, como ficaram conhecidos no Brasil. O surgimento desses manuais é apenas uma das faces de um processo que procurou, através da racionalização e padronização do estilo jornalístico ordenar os critérios básicos sem os quais a produção em série de textos (conforme a lógica industrial) seria impossível (GOULART, 2000, p.34).

O jornalismo de essência estritamente opinativa cedeu lugar a uma construção narrativa baseada no acompanhamento dos episódios, ou seja, a história selecionada e fragmentada dos acontecimentos sociais passou a ser contada com base na realidade dos fatos. Diferente do historiador que observava a realidade histórica de certa distância, o jornalista passou a ser visto como um observador cercado de neutralidade e testemunha ocular dos eventos históricos. Neste contexto, Buitoni salienta que, se o jornalista é a testemunha ocular do fato no processo da construção da narrativa midiática, o consumidor da informação, independente do veículo, pode ser considerado a testemunha da história. Entretanto, o autor chama atenção para o fato de que não é por que o profissional de imprensa presencia e narra o acontecimento que este episódio condiz fielmente com a realidade. Por mais objetividade que tenha a narrativa jornalística, ela não pode ser colocada em pé de igualdade com a verdade. O autor prossegue dizendo que as definições de realidade não são negociadas democraticamente entre produtores e consumidores de enunciados jornalísticos.

Só um lado, o dos produtores de notícias, é que diz o que é realidade e como ela deve ser tratada. A tipificação prejudica o afloramento, nos veículos jornalísticos, de muitos fatos que apresentam relevância social. Porém, como eles não se encaixam, às definições prévias, ou não se aproximam de uma forma narrativa conhecida, ou não se ajustam aos prazos de fechamento da edição, ficam perdidos. Questões sociais emergentes, que poderiam representar inovações, são enquadradas pela experiência do passado, e quando muito, são matérias “frias”, sem muita vinculação com o presente (BUIIONI, 1990, p.181).

Assim sendo, como foi dito anteriormente, o jornalismo assumiu o papel de destaque na construção e na transformação das sociedades, pois a lenda argumentada por Traquina, reforça Goulart, ainda é, em tempos atuais, avaliada como verdade quase que absoluta, já que os agentes sociais acreditam que, se o fato foi publicado nos

jornais, ele deve ser mesmo verdadeiro. “Por mais que os estudiosos provem a não-objetividade jornalística, nunca poderão negar a sua ancoragem factual” (GOULART, 2000, p.35). O reconhecimento dado aos veículos de comunicação está diretamente relacionado ao poder que o jornalismo tem de transmitir a informação, da capacidade de saber e de construir uma linguagem que pressupõe uma legitimidade, que transmite a ideia de que, se está oficializado, é verdade.

Baseado nessas considerações, entende-se que a linguagem jornalística atua como influenciadora direta no processo de construção da memória coletiva. Para reforçar, Barbosa (2007) explica que as informações contidas no enunciado, ou seja, na produção discursiva, abastece o arquivo, que seria a memória física do sujeito, porém, no sentido discursivo. Este arquivo é alimentado ao longo do tempo, a cada nova carga de enunciados, contribuindo assim para a elaboração dos diferentes sentidos que ficam arquivados em uma espécie de depósito metafórico. O autor argumenta que fica a cargo da memória manter a relação entre o enunciado e o arquivo.

Nesse sentido, os discursos inserem-se em um campo discursivo bastante heterogêneo, composto por outros enunciados e por sentidos itinerantes, que resultam do entrecruzamento de práticas discursivas diversas. Considerando-se que, nessa produção discursiva, lugares enunciativos e posições discursivas diversos e diferentes dialogam entre si, pois nela falam jornalistas, historiadores, educadores, sociólogos, entre outros, a rede interdiscursiva que nesse espaço é gerada pode nos oferecer instrumentos para a compreensão desse sujeito produzido pelas diversas práticas historicamente instituídas (BARBOSA, 2007, p.96).

Ainda nesta discussão, se faz necessário inserir a ideia de Halbwachs (2003) que defende que a operacionalidade da memória coletiva só é possível por meio do emprego de palavras e ideias que o sujeito tem acesso no ambiente social no qual está inserido. O autor explica que o exercício da lembrança só é “realmente” aceitável quando feito em sociedade. Quando dissertou sobre as memórias individual e coletiva Halbwachs não trabalhou com os efeitos da narrativa midiática na construção da memória, mas tornam-se pertinentes algumas reflexões dele no contexto narrativo contemporâneo.

Em outras palavras, a condição necessária para voltarmos a pensar em algo aparentemente é uma sequência de percepções pelas quais só podemos passar de novo refazendo o mesmo caminho, de modo a estar outra vez diante das mesmas casas, do mesmo rochedo, etc. (...) Nunca mais havíamos pensado naquilo. Contudo, quando essa lembrança reaparece, não é consequência de um conjunto de reflexões, mas de uma aproximação de percepções determinada pela ordem em que se apresentam determinados objetos sensíveis, ordem essa resultante de sua posição no espaço (HALBWACHS, 2003, p. 53).

Barbosa (2007) sugere que quando o assunto é a relação entre a memória coletiva, histórica e a produção de identidades dois pontos não devem deixar de ser considerados.

1) apesar de assumirmos que o passado que ressurgue nos discursos da mídia se configura como uma fonte para a construção, no presente, de uma memória que fornece elementos para a construção de identidades, ele não pode ser sujeito a qualquer apropriação. É preciso considerar que existem limitações nos recursos oferecidos pelo passado, determinadas pelo quadro de acontecimentos fornecidos pela memória histórica; 2) como a prática discursiva jornalística opera com a diversidade de tempos sociais e com a diversidade de memórias coletivas, ocorre uma descontinuidade entre o discurso produzido por essa prática e o arquivo, isto é, uma descontinuidade entre o presente construído pela mídia – com os recortes que realiza da memória e da realidade – e o conjunto de enunciações dispersas, heterogêneas e atemporais que forma o saber histórico de uma sociedade sobre aquilo que a constitui e a diferencia de outras (BARBOSA, 2007, p.99).

Buitoni (1990) explica que diferentes sistemas de codificação que trabalham diante de uma ou de inúmeras ordens sensoriais são empregadas na prática cotidiana do jornalismo. São elas: a linguagem escrita e falada, grafismos e as imagens paradas ou em movimento. Diante deste cabedal de possibilidades de codificação o jornalismo usa e abusa do ato de registrar. O autor lembra que, por muito tempo, a prática jornalística era fundada em comentários sobre questões sociais, polêmicas de ideias, críticas mundanas e fazia uso de narrativas literárias para atingir os leitores. Era um registro que não se baseava na objetividade.

É atribuído aos meios de comunicação um papel narrativo relevante na construção da história e, conseqüentemente, da memória social, pois tornam o acontecimento factual visível. E os discursos midiáticos, principalmente o jornalístico, sobrepõem a uma realidade peculiar que Nora (1993) não aborda em seus estudos sobre lugares de memória, o do testemunho. As reportagens exploram os depoimentos de indivíduos que estavam presentes no lugar onde o acontecimento jornalístico se deu, seja essa testemunha o próprio jornalista ou o sujeito que presenciou o fato que será repercutido pelos veículos de comunicação como os de mídia impressa, a televisão, o rádio, os portais de notícias da internet, entre outros meios de divulgação midiática. Com isso, os jornalistas estão convencidos de terem visto, acompanhado ou até mesmo vivenciado determinado fato e buscam evidenciar isso na produção de seus enunciados. De acordo com Barbosa (2015) o fenômeno de estar presente no local do episódio coloca em diálogo direto a memória e a história.

Confrontar o que é dito entre várias testemunhas e, por fim, colocar em cena o contraditório (opiniões e visões divergentes, no pressuposto de que se deve ouvir os vários lados dos envolvidos na trama para produzir um texto com pretensão à isenção). A partir do nível declaratório do testemunho, produzem

uma versão do acontecimento com pretensão a ser desde a sua construção uma espécie de arquivo para a história. Portanto, se pudesse ser feita algum tipo de generalização, o que os meios de comunicação fazem é produzir uma memória presumidamente válida e comum, inserindo-a na história e não na memória (BARBOSA, 2015, p.13).

O jornalismo trabalha em cima de acontecimentos factuais, ou seja, aqueles que se dão em tempo e espaço presentes. Entretanto, o discurso e o trabalho jornalístico também estão ancorados em eventos sociais de caráter reentrante como, por exemplo: eleições à nível nacional e municipal, crises políticas e econômicas, escândalos, catástrofes, temporais e enchentes no verão, estiagens no inverno, competições esportivas, carnaval, festas religiosas entre outros diversos assuntos e fatos. Ou seja, muitos acontecimentos que são noticiados hoje, serão repetidos posteriormente, mesmo que envolvendo personagens, lugares, detalhes e contextos diferentes.

O tempo da narrativa jornalística mostra uma repetição sistemática da quebra de normalidade. No tempo cíclico ou oscilatório, o futuro é uma repetição mais ou menos exata do passado. Quanto ao presente, para se determinar sua posição, é preciso saber qual fase estamos vivendo: se um momento ascensional, onde o tempo é progressivo ou uma fase descendente, onde é regressivo (BARBOSA, 2014, p.3).

Na visão de Buitoni (1990), os conteúdos jornalísticos publicados seguem uma expectativa do que seria relevante no contexto social e influenciam na ratificação dessa importância criando, de certa forma, regras de conduta que podem ser ou não aprovadas. Além disso, o discurso jornalístico não é meramente um reflexo da realidade social e de suas organizações, isso porque ele interfere nas ações dos indivíduos e também na produção de significados. O autor faz uma analogia entre o jornalismo e o processo judicial para ilustrar a dinâmica de funcionamento do fazer jornalístico: ambos utilizam fontes testemunhais, oficiais, peritos e documentos. Tanto o jornalismo quanto a área jurídica constroem um cenário narrativo que conta com as presenças indispensáveis do indivíduo culpado ou inocente.

Será que o jornalismo também não busca culpados? As fontes não são posições estereotipadas? Aliás, quando se fala em verificação dos fatos, há muita semelhança com o processo judicial: volta-se às mesmas fontes que, geralmente convictas de seu papel, só confirmam a primeira versão; consultam-se especialistas que dão sua opinião, e ação quase não aparece. Fica o reforço, fica a redundância (BUITONI, 1990, p.178).

As tipificações oriundas da rotina quase que industrial do processo jornalístico pode provocar uma confusão na memória social de leitores, ouvintes e telespectadores. Isso porque por meio das notícias, não fica claro como utilizar o conteúdo dos enunciados. Se é apenas para tomar conhecimento ou se os sujeitos devem fazer algo com as informações que adquiriam para promover uma mudança da realidade social.

Em cima disso, Bosi (1994) crítica o modelo de discurso narrativo construído pelo jornalismo. O argumento da autora se baseia na ideia do excesso de informações publicadas pela mídia, na veiculação de notícias fúteis e sem relevância social e a dificuldade de assimilação dos receptores. Realidade que provocaria uma maior fragmentação da memória, o que Bosi chama de receptor desmemoriado. Os enunciados veiculados de forma fragmentada pode fazer com que o consumidor de conteúdo perca o verdadeiro sentido da história.

A narração exemplar foi substituída pela informação de imprensa, que não é pesada e medida pelo bom senso do leitor. Assim, a união de uma cantora com uma esportista ocupa mais espaço que uma revolução. A informação pretende ser diferente das narrações dos antigos: atribui-se foros de verdade quando é tão inverificável quanto à lenda. Ela não toca no maravilhoso, sequer plausível. A arte de narrar vai decaindo com o triunfo da informação. Ingurgitada de explicações, não permite que o receptor tire dela alguma lição (BOSI, 1994, p.44).

Barbosa (2014) faz um questionamento que chama a atenção diante da dicotomia memória e jornalismo: serão os jornalistas os verdadeiros senhores da memória na sociedade? Afinal de contas, do ponto de vista da construção do discurso midiático, os profissionais de imprensa são os responsáveis em selecionar e reproduzir por meio da mídia impressa, da televisão, do rádio, dos portais na internet o que será ou não notícia, o que vai ou não entrar para a história da memória coletiva e quais são os assuntos que vão ser lembrados e esquecidos. A autora destaca que os veículos de comunicação que tem o jornalismo em sua estrutura midiática oferecem aos leitores, telespectadores e ouvintes um mosaico de possibilidades informativas que vão do vermelho do sangue do crime ao verde da esperança do prêmio da loteria acumulada. A produção dos acontecimentos respeita, de acordo com a autora, pré-requisitos de viés ideológico e que estariam diretamente relacionados ao poder. Imbuído de toda a legitimidade que lhe é concedida, o jornalismo constrói um modelo de mundo baseado em um discurso oficial dos fatos.

Ser senhor da memória e do esquecimento é ser detentor do poder de fixar o presente para um futuro próximo ou distante. Essa infinita capacidade geradora é ainda mais emblemática quando se possui o poder de nomeação na sociedade. Legitimando o acontecimento, divulgando-o, caracterizando-o através da linguagem e tornando-o oficial, a mídia tira das zonas de sombra o que precisa ser destacado e impõe uma visão de mundo, que atua outorgando poder. Constituindo os acontecimentos os meios de comunicação tornam-se, portanto, senhores da memória da sociedade. (BARBOSA, 2014, p.4).

Seguindo nessa discussão, Buitoni (1990) acredita que esta multiplicidade de assuntos abordados pelo jornalismo apontado por Barbosa está relacionada ao conceito

de universalidade, ou seja, dialogar por meio do discurso e de ferramentas jornalísticas com o maior número de pessoas possíveis tratando de assuntos plurais. A adaptação aos interesses coletivos seria a premissa principal do conceito de universalidade.

A notícia é o resumo do acontecimento. Um produto cultural que tem como premissa a transmissão da informação, o exercício do conhecimento, a reflexão sobre os fatos e, em alguns momentos, opera como ferramenta de transformação social da realidade no contexto onde é publicada. Diferentes autores defendem que a notícia seja o principal produto produzido pelo jornalismo, estando no cerne desta prática profissional e intelectual. O discurso contido na notícia é construído de modo dinâmico e ancorado em técnicas jornalísticas (manuais de redação), na temporalidade dos assuntos factuais e imerso na contemporaneidade. As notícias contadas hoje vão compor a base histórica do que será pesquisado amanhã.

Entretanto, do advento do fato até a publicação dele como matéria jornalística final que será consumida pelos indivíduos, ocorre um processo quase que industrial, onde cada notícia “passeia” pelas “esteiras” ora objetivas, ora subjetivas do agendamento e enquadramento das redações. Se fato é a matéria prima dessa produção, a mão de obra é empregada pelos operários “chão” de fábrica (jornalistas) que são fiscalizados de perto pelos supervisores e gerentes (editores, editores executivos e chefes de redação). O combustível que faz girar as engrenagens dessa produção metafórica é composto por interesses econômicos ou políticos e vieses ideológicos, cada um na sua proporção são imersos em um invólucro com letras garrafais onde se lê: poder. É o que será discutido e apresentado no segundo capítulo desta pesquisa.

Capítulo 2- A linha de produção industrial: a massa, o agendamento e a construção das notícias

*“Às vezes, a única coisa verdadeira num jornal é a data”
Luis Fernando Veríssimo*

A partir de 2013, as manifestações voltaram a ganhar as ruas das grandes cidades brasileiras por diferentes tipos de reivindicações como: o fim da corrupção, o desperdício de dinheiro público, melhorias na saúde, na educação e na segurança pública. Uma parte das críticas foi direcionada também a grande mídia, acusada de falta de comprometimento e de isenção aos fatos noticiosos. Em alguns estados brasileiros, jornalistas foram agredidos e carros de reportagem foram incendiados. Porém, uma pesquisa feita pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República em parceria com o IBOPE (Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística) – chamada Pesquisa Brasileira de Mídia (PBM) – mostrou que o grau de confiança dos brasileiros ainda é maior diante de notícias divulgadas pelos veículos de comunicação de massa tradicionais.

A última Pesquisa Brasileira de Mídia produzida em 2015 abordou os hábitos e consumo de mídia pela população brasileira. Um dos objetivos do estudo foi apontar o grau de confiança dos brasileiros referente ao consumo de informações publicadas e divulgadas pelos diferentes veículos de comunicação de massa como: a televisão, o rádio, a mídia impressa (jornais e revistas) e a internet (sites, blogs e portais). Foram entrevistadas mais de 18 mil pessoas em todas as regiões do país. Além de mostrar que a televisão segue como o meio de comunicação predominante e que os brasileiros ficam cerca de cinco horas por dia conectados à internet, a PBM apontou que a mídia impressa, objeto de análise dessa pesquisa, continua sendo o veículo de comunicação de massa mais confiável do país. A pesquisa mostrou também que o canal por onde a notícia é divulgada influencia diretamente no grau de confiança.

Em relação às notícias, 58% dos leitores disseram confiar sempre ou muitas vezes, seguidos pelos telespectadores e ouvintes, respectivamente, com 54% e 52%. Em relação às propagandas, 48% dos entrevistados que leem jornal responderam que confiam sempre ou muitas vezes, seguidos dos consumidores de TV e de rádio, ambos com 44%. Por fim, os níveis de confiança em notícias e propagandas veiculadas nos meios de comunicação mencionados separam o conteúdo dos meios ditos tradicionais do teor disponível nas novas mídias. Em valores médios, 52% disseram confiar sempre ou muitas vezes nas notícias da televisão, rádio, jornais e revistas, e 43% nos anúncios publicitários. Já em relação às mídias eletrônicas, em valores médios, 27% disseram confiar sempre ou muitas vezes nas notícias em sites, blogs e redes sociais, e 23% nas propagandas. Ou seja, em termos de confiança, o suporte midiático importa na hora de se veicular notícias ou propagandas (PESQUISA BRASILEIRA DE MÍDIA, 2015, p.93).

Outra pesquisa também produzida pelo IBOPE e divulgada no mesmo ano (2015) apontou o grau de satisfação dos brasileiros quanto a diferentes instituições como: igrejas, poder judiciário, órgãos de segurança, governos federal, estadual e municipal, entre outros. O estudo feito em diferentes regiões do Brasil mostrou que os meios de comunicação ocupam o quarto lugar, num universo de 18 instituições e organizações apresentadas na pesquisa. Dos 2002 entrevistados, 59% disseram confiar mais na mídia que em instituições tradicionais e importantes socialmente como a polícia, escolas e o próprio Congresso Nacional. Apesar de estar entre as cinco instituições de maior confiança, a credibilidade dos veículos de comunicação despencou 12 pontos percentuais em sete anos.

Já que este grau de confiança abordado nas duas pesquisas divulgadas recentemente está diretamente atrelado ao trabalho desempenhado pelos veículos de comunicação de massa e as notícias divulgadas por eles, além dos indivíduos consumidores de informação, se faz necessário neste capítulo dissertar sobre os conceitos de massa e também sobre algumas teorias do jornalismo que mostram e comprovam a relação entre a mídia, o conteúdo construído por ela e seu público.

2.1- Os consumidores da produção jornalística

Para Cohn (2014) o conceito de massa está atrelado à coletividade de grande extensão, heterogênea diante da origem social e espacial dos indivíduos e diz respeito às normas de comportamento, os valores e as posições sociais. Esse entendimento contribui para a noção de diferenciação de “certas formas de agrupamento humano, e de comportamento coletivos correspondentes, no interior de um contínuo analítico que vai do ajuntamento mais ocasional e efêmero possível – a multidão – até formas mais altamente estruturadas de grupos sociais” (COHN, 2014, p.27).

Breton e Proulx (2011) explicam que as primeiras discussões sobre as teorias relacionadas à cultura de massa surgiram na Europa na segunda metade do século XX e que o termo “sociedade de massa” foi reflexo das mudanças sociais inerentes à industrialização europeia da época. Algumas transformações como: a divisão do trabalho, a urbanização, a centralização dos mecanismos de decisão política, o avanço nos sistemas de transporte e de comunicação e mobilização pelo direito ao voto dos trabalhadores marcaram o continente entre os anos de 1850 e 1930 e influenciaram nos pensamentos sobre massificação. Os autores dizem que durante este contexto, sociólogos como Comte e Spencer perceberam que existia na sociedade da época um aumento da diferenciação social decorrente da segmentação das relações sociais e do

enfraquecimento dos grupos primários que juntos provocavam o isolamento e a consequente alienação dos sujeitos. Posteriormente, esta realidade social chamou a atenção de outros sociólogos como *Tönnies*, *Maine*, *Simmel*, *Durkheim* e *Weber*. Era um momento de transição, mudanças que fizeram com que *Tönnies* pesquisasse a passagem da comunidade à sociedade, *Maine* a evolução do estatuto ao contrato, *Durkheim* a mudança da solidariedade mecânica a solidariedade orgânica e *Weber* a passagem da autoridade tradicional a autoridade legal-racional. Breton e Proulx acreditam que a “sociedade de massa” pode ser entendida por duas características.

Diríamos que um sistema social é uma “sociedade de massa” não unicamente por causa de sua grande dimensão: podem existir países de grande densidade de população que não sejam extensos. A ideia da “sociedade de massa” está ligada essencialmente a duas características: de um lado, a forma das relações sociais que unem os indivíduos entre si e, de outro, o tipo de ordem social existente. Em uma sociedade de massa, o isolamento individual e a despersonalização dominam em uma estrutura em que o controle social é muito fraco (anomia). Tudo se passa como se essa homogeneização dos comportamentos públicos atribuíveis a uma massa indiferenciada constituísse a resposta paradoxal dos indivíduos isolados que perderiam seu sentimento de pertença comunitária em uma estrutura social cada vez mais complexa e heterogênea (BRETON e PROULX, 2011, p.131).

Neste contexto histórico, a massa representava os ideais liberais de democracia, liberdade e direitos para todos os agentes sociais. Porém, Breton e Proulx salientam que este conceito de massa começou a receber críticas, já que não agradava aos indivíduos que eram a favor da aristocracia e contra o capitalismo. A justificativa deles era a de que esta nova realidade social atacava as bases da ordem social que existia, até aquele momento, e que poderia implicar nas tradições e nos privilégios conquistados. Desse modo, a cultura europeia estaria em risco por decorrência de novos valores apresentados pela modernidade.

Ainda de acordo com Breton e Proulx, outra crítica ao movimento de massa foi apresentada pelos filósofos alemães da escola de Frankfurt a partir da década de 1920. Os filósofos também demonstravam preocupação com a quebra de paradigmas tradicionais, pois, na visão deles, o processo de massificação não dialogava com um autêntico processo de democratização cultural e que, por isso, este processo de massificação precisava ser denunciado para que não existisse uma cultura de risco que teria como resultado a injustiça social.

Suas mensagens reificadas incitavam ao conformismo e a uma terrível resignação do homem moderno. A cultura de massa, cúmplice da dominação política, participaria de uma liquidação progressiva da autonomia do sujeito individual, que até o advento da modernidade podia manifestar suas “preferências” em matéria de gosto estético” (BRETON e PROULX, 2011, p.131-132).

Breton e Proulx recorrem às ideias de Horkheimer e Adorno para falarem sobre outro conceito que ganhou força em meados do século XX e que estava relacionado ao processo de massificação, o da “industrial cultural”. As características desse tipo de cultura de massa estariam ancoradas na mercadoria. Ou seja, a produção se daria em decorrência de seu valor de troca no mercado e não pelo seu valor de uso, processo diferente do que estava enraizado na tradição. Nesse sentido, os bens culturais seriam uma imposição da prática capitalista e imperados pelo fetiche da mercadoria e ainda pela lógica da dicotomia consumo/lucro. As indústrias culturais apresentavam produtos que destacavam-se pelo valor exacerbado e pela padronização que traziam uma ilusória ideia de individualidade.

A partir da década de 1960, poucos anos depois da Segunda Guerra Mundial, a discussão dos teóricos europeus relacionadas à cultura de massa influenciaram também o campo científico nos Estados Unidos, principalmente no que se referia à mídia. Assim como na Europa, existia a preocupação com a cultura tradicional humanista que estaria em risco por conta do crescimento da cultura de massa, e a crítica estendia-se aos que se colocam a favor deste tipo de cultura que já era realidade em países europeus. Breton e Proulx explicam que fenômenos inerentes à cultura de massa como: diferentes diversões públicas, espetáculos, difusão em massa de informações e de publicidade que eram difundidos por meio de mídias já estabelecidas como o cinema, os jornais e revistas, o rádio e a televisão. Eles apontam três características que justificam esta preocupação latente nos Estados Unidos.

(...) esses conteúdos são amplamente para públicos constituídos majoritariamente pelas massas de trabalhadores que aderiram à esfera do lazer e do consumo no contexto de enriquecimento progressivo das classes trabalhadoras. (...) essa difusão de massa supõe o estabelecimento de indústrias de um gênero novo, que asseguram uma produção em massa dos bens culturais. (...) um nivelamento dos critérios estéticos que presidem a essa produção de massa de bens culturais pareceu necessária na medida em que se visam a públicos amplos, o que supõe certa padronização dos conteúdos para poder atingir o maior número possível de pessoas (BRETON e PROULX, 2011, p. 134).

Da mesma forma que a cultura de massa se estendeu pela Europa, nos Estados Unidos não foi diferente. A cultura humanista mantida pelas elites e que tinha como referência tradições artísticas e literárias deu lugar no contexto social americano à produção e ao lucro, principais combustíveis da indústria cultural.

De acordo com Adorno (2009), o que a indústria cultural oferece como novidade, nada mais é, que a representação sob formas diferentes do que é sempre igual e que este fenômeno determina o consumo por meio de repetição de ideias que geram

lucro, ou seja, o que não garante a certeza do lucro representa um risco inútil e desnecessário. Ainda segundo Adorno, na indústria cultural a individualidade é substituída pela pseudo-individualidade, em que o sujeito tem a identidade dele vinculada à sociedade.

A indústria cultural perfidamente realizou o homem como ser genérico. Cada um é apenas aquilo que qualquer outro pode substituir: coisa fungível, um exemplar. Ele mesmo como indivíduo é absolutamente substituível, o puro nada, e é isto que começa a experimentar quando, com o tempo, termina por perder a semelhança. Assim se modifica a íntima estrutura da religião do sucesso, que por outro lado, estritamente se prende (ADORNO, 2009, p.26).

Breton e Proulx (2011) creditam a Edgar Morin os primeiros estudos da cultura de massa do ponto de vista das Ciências Sociais. Eles explicam que na análise de Morin a cultura de massa era constituída por um sistema específico, respeitando as normas da fabricação industrial e propagada pela mídia para gigantescos aglomerados de pessoas. Esta cultura recém incorporada se juntaria a outras já existentes como a humanista, religiosa e nacional.

Além de criar conceitos, Morin também fez um levantamento sobre a evolução e a transformação inerentes à cultura de massa ao longo do século XX. Morin divide esta evolução em três períodos: 1900 a 1930, 1930 a 1955 e 1955 em diante. O primeiro período foi chamado de popular urbano e teve como destaque o cinema mudo, herdeiro da novela do século XIX. As estrelas do cinema mudo eram vistas como seres superiores. Já no segundo período, o cinema deixa de ser mudo e passa a ser falado. O nível de vida da população dos Estados Unidos e da Europa teve uma elevação, o que propiciou o acesso ao lazer e a possibilidade de se ter uma vida social privada. No terceiro e último período apontado por Morin, o cinema deixou de ser protagonista e ganhou a companhia da televisão. A vida pessoal passou a ser mais problematizada e surgem então crises no relacionamento, no amor e de solidão.

Tanto o setor privado quando o Estado se apropriaram do fenômeno da indústria cultural. Evidente que cada um seguia seus propósitos e interesses, mas Morin (2002) explica que ambos tinham como objetivo central atingir o maior número de pessoas possível. O setor privado buscava incessantemente o lucro, já o Estado alimentava o interesse político e ideológico.

O sistema privado quer, antes de tudo, agradar o consumidor. Ele fará tudo para recrear, divertir, dentro dos limites da censura. O sistema de Estado quer convencer, educar: por um lado, tende a propagar uma ideologia que pode aborrecer ou irritar, por outro lado não é estimulado pelo lucro e pode propor valores de alta cultura (palestras científicas, música erudita, obras clássicas). O sistema privado é vivo, porque divertido. Quer adaptar sua cultura ao

público. O sistema de Estado é afetado, forçado. Quer adaptar o público a sua cultura (MORIN, 2002, p.23).

Além de abordar a relação dos sistemas com a industrial cultural, Morin também fala do papel das mídias como a televisão, o rádio, o jornal impresso e o cinema como instrumentos de propagação da industrial cultural. Ele explica que este tipo de consumo por parte da massa é impalpável, ou seja, se dá por meio do ponto de vista psíquico. Ele salienta que as mídias conseguem atingir de forma eficiente as massas devido ao seu poder de abrangência e penetração oriundo do aparelhamento midiático (estúdios, emissoras, redações) que contribui para a dominação dos veículos de comunicação de massa. Estes instrumentos são empregados tanto pela iniciativa privada quanto pelo Estado com o intuito de atingir seus interesses financeiros e ideológicos. Neste contexto, Morin (2002) observa que, diferente de indústrias que produzem sempre o mesmo produto, ele cita o exemplo do detergente, a indústria cultural depende de unidades individualizadas e originais. Por isso, ele coloca o jornalismo como protagonista no contexto da indústria cultural. “A informação, a grande imprensa pescam cada dia, o novo, o contingente, o acontecimento, isto é, o individual. Fazem o acontecimento passar nos seus moldes para restituí-lo em sua unicidade” (MORIN, p. 25, 2002).

A discussão sobre massa prossegue e chega a Tarde (2005) que propõe uma diferenciação entre os conceitos de público e multidão. Para o autor, apesar de ser usado repetidas vezes como sinônimo de multidão, o conceito de público é diferente. Tarde defende que o conceito de público nasce ainda pequeno a partir do século XVI após o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa impulsionado pelos tipos móveis de Gutenberg. Dois séculos depois, mais precisamente na segunda metade do século XVIII, nasce o público político, mas ainda de forma pouco intensa. O conceito de público passa a ser notório após a Revolução Francesa, período que Tarde aponta como o verdadeiro advento do jornalismo.

Para facilitar a compreensão entre multidão e público, Tarde traça as características de ambos. No que se refere à multidão:

É o grupo social do passado; depois da família, é o mais antigo de todos os grupos sociais. Ela é incapaz, sob todas as suas formas, de pé ou sentada, imóvel ou em marcha, de estender-se além de um pequeno raio; quando seus líderes cessam de tê-la *in manu*, quando ela deixa de ouvir a voz deles, a multidão desaparece (TARDE, 2005, p. 13).

Já o público, de acordo com Tarde, seria o grupo social do futuro e teria se formado por meio de três invenções emblemáticas criadas pelo homem: a tipografia, a estrada de ferro e posteriormente o telégrafo. “O formidável poder da imprensa, esse prodigioso telefone que ampliou desmesuradamente a antiga audiência dos tribunos e pregadores” (TARDE, 2005, p.14).

Nesta discussão, não é possível deixar de lado o questionamento sobre opinião, já que os enunciados construídos pela imprensa implicam diretamente na formação da opinião coletiva. Tarde lembra que, antes do advento da popularização dos livros e do surgimento da imprensa periódica, não existia uma opinião padrão nas sociedades, mas milhares de opiniões diferentes e separadas sem nenhuma conexão contínua entre elas. Nesse sentido, o jornalismo teve um papel imprescindível na nacionalização e internacionalização do espírito público, além de ser o responsável por moldar a opinião social por meio de narrativas e conversações sobre diferentes temas cotidianos potencializados pelas notícias. O autor credita ao jornalismo o título de educador e formador de opinião. “Coube à imprensa, tendo chegado à fase do jornal, tornar nacional, europeu cósmico tudo aquilo de local que, outrora, qualquer que fosse seu interesse intrínseco, teria permanecido desconhecido além de um raio limitado” (TARDE, 2005, p.68).

2.2- O enquadramento da memória dos consumidores

Castells (2015) coloca a mídia como a principal fonte de comunicação da sociedade contemporânea. A justificativa é a de que os meios de comunicação possuem um potencial significativo para atingir os agentes sociais, o que o autor chama de “o enquadramento da mente pública”, reflexo dos processos operacionalizados pela mídia por meio dos veículos de comunicação de massa. O autor aponta que três processos influenciam diretamente na relação entre os enunciados emitidos pela mídia e os indivíduos que consomem as informações. São eles: a definição das pautas (*agenda-setting*), a saliência pública (*priming*) e o enquadramento (*framing*). É relevante para esta pesquisa que haja a discussão destes três processos.

Entre os estudos sobre os efeitos dos meios de comunicação de massa na sociedade está a hipótese da *agenda-setting*. Este conceito se refere ao poder que a mídia exerce sobre a opinião pública por meio do trabalho relacionado à seleção, disposição e incidência de notícias que ganham espaço nos veículos de comunicação e que serão discutidas publicamente por boa parte da sociedade. Castells (2015) diz

também que a *agenda-setting* está relacionada com as mensagens midiáticas que dialogam diretamente com o cotidiano dos leitores, ouvintes e telespectadores.

A *agenda-setting* refere-se à atribuição de relevância especial a uma questão particular ou a um conjunto de informações pela fonte da mensagem (exemplo: uma organização específica da mídia) com a expectativa de que a audiência corresponda com uma atenção maior ao conteúdo e ao formato daquela mensagem. A pesquisa da agenda – setting presume que, mesmo que a mídia não possa dizer as pessoas como pensar, ela pode ter um papel importante ao influenciar sobre o que elas pensam (CASTELLS, 2015, p.211).

Pena (2008) chama este conceito de teoria do agendamento. Apesar dos nomes serem diferentes, a essência do conceito é a mesma que foi apresentada por Castells e diz respeito sobre a forma como os veículos de comunicação de massa agendam as conversas no meio social. De acordo com o autor, é a mídia quem diz sobre quais serão os assuntos abordados durante as interações sociais. Pena remonta a história do conceito e salienta que a teoria do agendamento surgiu no início da década de 1970 com alusão a outra teoria, a dos efeitos limitados, que teve destaque entre os anos de 1940 e 1960. “O agendamento representa a insatisfação da nova geração de pesquisadores em comunicação que tinha experiência prática em redações, com o paradigma da limitação dos efeitos midiáticos na vida social” (PENA, 2008, p.142). Entretanto, o autor salienta que 50 anos antes a teoria do agendamento foi abordada na obra *Public Opinion* publicada em 1922 quando *Walter Pippman* assinalou o relacionamento entre a agenda midiática e a agenda pública e apontou que os acontecimentos noticiados pela mídia corroboravam diretamente com as imagens destes fatos em nossa memória. “A imprensa funciona como agente modeladora do conhecimento, usando os estereótipos como forma simplificada e distorcida de entender a realidade” (PENA, 2008, p.142).

Para ilustrar a hipótese de *agenda-setting* seguindo o conceito apresentado acima, vale refletir sobre um levantamento feito por Campos (2009) que apontou a criação de uma grande quantidade de PECs (Proposta de Emenda à Constituição) referentes à redução da maioria penal elaborados por parlamentares federais entre 2003 e 2007, período em que dois crimes envolvendo adolescentes tiveram grande repercussão e ganharam a atenção da imprensa brasileira.

O primeiro deles foi o assassinato do casal Liana Friedenbach, 16, e Felipe Silva Caffé, de 19 anos, em Embu-Guaçu, na Grande São Paulo no dia 1º de novembro de 2003. O crime envolveu quatro adultos e um adolescente de apelido “Champinha”, na época, com 16 anos. Campos identificou que só no jornal *Folha de S. Paulo* foram encontradas 125 ocorrências entre a data em que o casal foi assassinado e o dia

10/11/2013, um mês depois da PEC elaborada pelo então deputado federal Pedro Corrêa (PP-PE).

O segundo caso teve como vítima o menino João Hélio de apenas seis anos. O crime aconteceu em fevereiro de 2007 e assim como o casal de Embu-Guaçu, também atraiu a atenção da imprensa nacional. O carro em que o garoto estava foi abordado por criminosos, a mãe e a irmã conseguiram deixar o veículo, mas o garoto ficou pendurado no cinto de segurança e acabou arrastado por sete quilômetros em um trajeto que durou cerca de 10 minutos. No caso de João Hélio, Campos usou o mesmo jornal *Folha de S. Paulo* para mensurar o quantitativo de notícias publicadas envolvendo a redução da maioria penal no periódico. Entre o dia 07/02/2007 (data do assassinato) e o dia 12 de agosto foram 168 ocorrências sobre o assunto. “A expressão maioria penal encontrou maior número de ocorrências no jornal do que as notícias do crime ocorrido (a busca com a expressão ‘crime João Hélio’, no mesmo período, encontrou 102 ocorrências)” (CAMPOS, 2009, p.493).

A análise de Campos somada ao conceito de *agenda-setting* leva a acreditar que o agendamento das notícias sobre crimes envolvendo adolescentes e também sobre a redução da maioria penal influenciou não só a construção de uma agenda pública, mas também de uma agenda política, o que pode ter motivado os parlamentares a redigirem as PECs. Tanto que entre 1993 (data da primeira PEC sobre redução da maioria penal) e 2002 foram elaboradas 17 propostas de emenda Constitucional. Entre 2003 e 2007, período que compreende os crimes e a repercussão deles por parte da imprensa, foram criadas 12 propostas de Emenda Constitucional, ou seja, um aumento de 70% no número de PECs em metade do tempo se comparado ao período de 1993 a 2002.

Compreender como os problemas chegam à atenção do governo por atores específicos e de que modo surgem na agenda do governo. Atores estatais, partidos políticos, meios de comunicação de massa tomam a frente nesse processo. No entanto, pesquisas de opinião pública, mobilizações de grupos da sociedade civil e até cidadãos individualmente, por meio de conselhos especializados, por exemplo, podem influenciar a construção da agenda. Aqui os meios de comunicação desempenham um papel relevante e ativo, aumentando as percepções públicas, construindo-as e, em alguns casos, influenciando, o teor das políticas: progressistas ou conservadoras, pessoais ou sociais (CAMPOS, 2009, p.487).

Rosseto e Silva (2013) explicam que quanto maior for a necessidade de informação da sociedade por temas de relevância pública, maior será também a probabilidade de que estes agentes sociais se atentem com mais intensidade as notícias publicadas e divulgadas pelos meios de comunicação. Ainda de acordo com os autores,

a “relevância” e a “incerteza” são instrumentos necessários para o funcionamento da *agenda-setting*.

A relevância é a condição inicial que define a necessidade de orientação; a relevância de um assunto – o sentimento de que um tema tem relevância pessoal ou para a sociedade – nasce de muitas fontes. O nível de incerteza e a relevância condicionam, então, a necessidade de orientação. Com frequência, os indivíduos possuem toda a informação que desejam sobre um determinado assunto, logo seu grau de incerteza é baixo. Assim, em condições de grande relevância e baixa incerteza, a necessidade de orientação é moderada (ROSSETO e SILVA, 2012, p.12).

O segundo processo influenciador de mídia apontado por Castells (2015) refere-se à saliência pública ou *priming*. Do ponto de vista do autor, este conceito seria uma continuação da *agenda-setting* e funcionaria da seguinte forma: quanto maior a frequência que o assunto é abordado pelos veículos de comunicação, mais os indivíduos sentirão necessidade de estarem informados sobre o tema e falar sobre eles em meio as suas redes de ligações sociais. Para reforçar o conceito de *priming* Castells recorre a Scheufele e Tewksbury (apud CASTELLS, 2015, p. 211).

Quando o conteúdo das notícias sugere às audiências que elas devem usar questões específicas como pontos de referência para avaliar o desempenho de líderes e governos. Muitas vezes ele (*priming*) é entendido como uma extensão da *agenda-setting*. Ao tornar algumas questões mais proeminentes na mente das pessoas (*agenda setting*), a mídia de massa pode também moldar as considerações que as pessoas fazem quando estão avaliando candidatos ou questões políticas (*priming*).

O terceiro e último processo defendido por Castells se refere ao enquadramento, conhecido também como *framing*. De acordo com Entman (2004, p.5, apud CASTELLS, 2015, p.211) o enquadramento é um fenômeno que seleciona e dá destaque a fatos e acontecimentos proporcionando conexões entre estes eventos com o objetivo de promover avaliações, compreensões e questionamentos por parte do público consumidor de informações. É um mecanismo que atua na ativação da mente, unindo os enunciados construídos pela mídia e as redes neurais do cérebro. Castells explica que o enquadramento atua “como uma ação escolhida pelo emissor da mensagem às vezes é deliberado, às vezes é acidental e às vezes é intuitivo. Mas ele sempre fornece uma conexão direta entre a mensagem, o cérebro receptor e a ação que se segue” (CASTELLS, 2015, p.211-212).

Para Lakoff (2008, apud CASTELLS, 2015, p.212) o enquadramento pode ser entendido não só como uma questão de “slogan”, mas sim como um mote inerente ao modo de pensar e agir. Para que o *framing* seja eficiente quando “apenas aquelas

molduras capazes de conectar a mensagem com as molduras preexistentes na mente se tornam ativadores de condutas”.

Ainda segundo Entman, o enquadramento age por meio das narrativas jornalísticas somadas aos esquemas já pré-concebidos dos agentes sociais. O autor parte do pressuposto de que os indivíduos possuem arquivados na memória experiências, ideias e sentimentos, e quando recebem uma carga de informações divulgadas pela mídia podem ser influenciados emocionalmente.

Na ausência de contramolduras na informação fornecida pela mídia, a audiência ira gravitar para as molduras que forem sugeridas. As molduras são organizadas em paradigmas: as redes dos esquemas habituais que fornecem a aplicação de analogias de histórias anteriores para novos desenvolvimentos. As molduras podem, por exemplo, repetir uma narrativa bem conhecida com um conteúdo emocional forte, como o paradigma do terrorismo, evocando a morte e estimulando o medo (2004, apud CASTELLS, 2015, p. 212).

Para ilustrar a operacionalidade inerente ao enquadramento ou *framing*, Reiner (2006) explica que existem três correntes teóricas que dizem respeito, por exemplo, sobre a relação entre a narrativa midiática construída sobre notícias envolvendo crimes e o público consumidor. As justificativas do autor estão no quadro abaixo.

Tabela 1 – Relação entre a narrativa midiática e o público

Corrente teórica 01	Os conteúdos veiculados pela mídia podem implicar em uma mudança negativa de comportamento nos receptores da mensagem e influenciar nos fundamentos morais da justiça criminal.
Corrente teórica 02	Aponta que os excessos de informações sobre crimes publicados na mídia podem ajudar na disseminação do pânico moral e também do sentimento punitivo. E este apontamento de Reiner fica mais claro de ser compreendido quando é exposta como exemplo a repercussão do assassinato do médico Jaime Gold de 56 anos que morreu após ser esfaqueado por um adolescente de 16 anos durante um assalto na Lagoa Rodrigo de Freitas, zona sul do Rio de Janeiro no dia 19 de maio de 2015. Paralelamente a cobertura intensa da mídia sobre o caso, foi feita uma pesquisa pela CNT (Confederação Nacional dos Transportes) em conjunto com o instituto MDA que revelou que 92,7% dos brasileiros eram a favor da redução da maioria penal de 18 para 16 anos.
Corrente teórica 03	Aponta um impacto significativo da mídia sobre a conduta e a forma de levar a vida dos receptores das mensagens. A justificativa do autor é a de que estudos feitos em laboratório ainda não foram capazes de comprovar as diretas relações entre informações midiáticas sobre crime e criminalidade. A quarta e última hipótese enxerga a mídia diante de toda sua complexidade e percebe

	<p>nela um universo de interesses pessoais, políticos, financeiros, entre outros que atingem a opinião pública de diferentes formas como se fosse uma “imensa seringa hipodérmica, autônoma e ideologicamente poderosa, a injetar ideias e valores em um público passivo e dócil” (2006, p.6, apud CARVALHO JÚNIOR, 2010, p.95).</p>
--	--

Fonte: CARVALHO JÚNIOR (2008)

Reiner afirma que não é possível fazer uma relação direta entre mídia e criminalidade, deixando de lado fatores importantes como perfis psicológicos, estruturas familiares e socioeconômicas. Ou seja, salienta que ainda não é possível afirmar que a mídia é capaz de desviar o indivíduo a ponto de transformá-lo em um criminoso.

Gaio (p.112, 2007, apud CARVALHO JÚNIOR, 2010, p.189) segue no mesmo caminho e defende que as atitudes da opinião pública sobre a punição são condicionadas pela informação, e a experiência pública do crime é reforçada e dramatizada pela mídia: “a representação operada pela mídia sob forma de uma nova inflexão emocional de nossa experiência do crime, sem dúvida, jogou um papel importante para a construção de uma estratégia punitiva.”

Castells explica que, apesar dos três mecanismos *agenda-setting*, *preming* e *freming* serem imprescindíveis no contexto da construção e distribuição da mensagem jornalística, existe mais um instrumento que não pode deixar de ser considerado neste cenário, a indexação. O conceito é de Bennett (2004, apud MC QUAIL, 2013, p.230) que analisou a relação entre a mídia e o poder de estado/governo e descobriu que em boa parte dos casos, os jornalistas limitam a compreensão de seu papel mais crítico em relação ao governo. Para defender o conceito de indexação, Bennett usou a divulgação de fotos divulgadas pela imprensa americana onde aparecem presos sendo torturados na prisão de *Abu Ghraib*. O governo dos Estados Unidos em nenhum momento teria assumido a tortura, tratava o caso como abuso, e a grande mídia nos Estados Unidos acompanhou o discurso oficial. Castells (2015) explica que a imprensa tende a indexar a importância das notícias de acordo com o grau de relevância que as elites e a opinião pública dão aos diferentes assuntos. Para trazer a discussão mais próxima a realidade brasileira, será usado aqui como exemplo a redução da maioria penal que envolveu não só o Congresso Nacional, mas também os Estados brasileiros e que a mídia passou a abordar repetidamente, principalmente quando aconteceram crimes que contavam com a participação de adolescentes.

Figura 1- Reprodução de reportagem sobre maioria penal



Fonte: (O GLOBO, 15 fev 2007, p.4)

A edição do jornal *O Globo* de 15 de fevereiro 2007, mesmo mês em que o menino João Hélio foi assassinado na zona sul do Rio de Janeiro, trouxe uma reportagem com o título “Cabral apela a Renan por autonomia e antecipação da maioria penal”. A reportagem aborda o encontro em que o ex-governador fluminense teve com o ex-presidente do Senado sobre a redução da maioria penal e também a respeito da possível autonomia que os Estados deveriam ter para que legislassem sobre questões inerentes a Segurança Pública,

Isso não significa que eles apenas reproduzem o ponto de vista do governo. Ao contrário, significa que o governo é a fonte primária de informações em questões importantes e o responsável por implementar de fato uma política ou plano de ação. É, portanto, compreensível, embora lamentável, que o material fornecido pelas políticas governamentais ou por declarações de funcionários do governo receba atenção especial no processo de indexação (CASTELLS, 2015, p.212).

E o processo de indexação vai de encontro a premissa do jornalismo que deveria fiscalizar o governo e as ações do Estado, não apenas reproduzir conteúdos oficiais.

2.3- A matriz industrial

Para divulgar suas notícias, diferentes veículos de comunicação usavam uma expressão popular que se manteve ativa por muito tempo, mas que atualmente, não é tão usada assim que diz: “notícias fresquinhas, acabaram de sair do forno”. Apesar de ser uma expressão de cunho vulgar, ela não é inadequada aqui, já que este capítulo trata, do ponto de vista científico, da produção industrial da notícia, uma das principais ferramentas de divulgação do fazer jornalismo.

Como foi discutido no capítulo anterior, desde que a maioria das pessoas passou a ter acesso às informações veiculadas pela mídia, primeiramente impressa, depois radiofônica, televisiva e digital, a imprensa obteve um lugar de destaque na memória coletiva da sociedade. Essa posição de notoriedade não é sem motivos, já que ela contribui para construir e moldar a memória e o comportamento social. Exerce ainda uma função intelectual para o estabelecimento de prioridades e também de formar opinião. Erbolato (1991) ressalta que as notícias atuam diretamente nas ações do sujeito devido a sua influencia psicológica que dá sentido a conduta social e também a cultura humana. É um fenômeno inevitável, afirma o autor.

Até as abelhas e formigas transmitem informações para seus grupos, alertando-os sobre o perigo. Há avisos que interessam a toda uma comunidade (nacional ou local) e que colocam pessoas em situação de preparo psicológico. Uma declaração de guerra imprime restrições e novos hábitos a dezenas de nações. O noticiário sobre previsão do tempo pode, normalmente, não interessar a uma pessoa, mas ela fatalmente lerá a notícia, se tiver de viajar de avião. Um possível surto de meningite leva a maioria da população a procurar o noticiário sobre o assunto, para tomar as medidas de precaução recomendadas (ERBOLATO, 1991, p.51).

Os assuntos de interesse da coletividade que antes eram discutidos em praças públicas e restritos apenas aos intelectuais, passaram a ganhar notoriedade e propagação na sociedade a partir do século XVII com o advento dos jornais impressos. No Brasil, isso só viria a acontecer de forma mais intensa a partir do século XX.

Há pelo menos dois séculos a imprensa é conhecida como *Fourth Estate*, na tradução para o português, o Quarto Poder. De acordo com Albuquerque (2010), este conceito teve origem na Inglaterra no século XIX quando a imprensa passou a ser a responsável por publicar os acontecimentos do Parlamento Inglês para que os assuntos ganhassem amplitude e fossem discutidos pela sociedade inglesa.

A discussão sobre o assunto se mantém com Traquina (2005) que lembra que a expressão *Fourth Estate* foi proferida pela primeira vez em 1828, quando o deputado McCaulay do Parlamento inglês teria se virado para a galeria onde estavam os jornalistas e os chamou de “Quarto Poder”. Nesta época, explica o autor, a Europa ainda

estava sob a influência da Revolução Francesa. “No novo enquadramento da democracia, com o princípio de ‘poder contra poder’ (*power checks power*), a imprensa (os media) seria o ‘quarto’ poder em relação aos outros três: o poder executivo, o legislativo e o judicial” (TRAQUINA, 2005, p.46). Isso porque, ele não comporta apenas um poder de informação e de formação de opiniões, na teoria, o jornalismo deve abordar e provocar discussões inerentes a preocupações sociais, de natureza moral e ética que estão inseridas no ato de exercer a profissão.

O Quarto Poder teria como premissa promover um controle externo dos outros poderes com o objetivo de agir em defesa dos cidadãos e da sociedade. Entretanto, Albuquerque (2010) acredita que a essência do conceito foi banalizada ao longo do tempo.

2.4- A notícia em escala industrial

O jornalismo tem esta relevância e é chamado ainda de Quarto Poder, pois pode ser considerado o principal elo entre os episódios que desenrolam na sociedade e as lembranças que os indivíduos têm desses episódios. E a notícia tem um papel preponderante neste contexto social e comunicacional. Entretanto, antes de conceituar a notícia do ponto de vista científico e indicar a dinâmica e logística do seu processo de construção ou fabricação, é necessário que se discuta, mesmo que de forma breve, um pouco sobre a história de uma das principais ferramentas da narrativa jornalística.

Há mais de dois mil anos, o consumo de notícias já existia e é evidente que os gregos ou os romanos não iam até uma banca em Atenas ou Roma para adquirir o jornal de domingo. Contudo, Traquina (2005) argumenta que, enquanto estava fora da capital italiana, Cícero recebia informações sobre sua terra e de seus amigos por meios de cartas. O autor recorda ainda que durante a Idade Média existia em alguns países da Europa, como a Rússia, a folha volante, uma espécie de informativo que precedeu a fase industrial do jornalismo e que contava com uma mescla de conteúdos “bizarro e estranho”.

A informação que antes era privilégio apenas do Estado e da Monarquia transformou-se em um bem de consumo indispensável para a sociedade a partir do projeto de modernidade consolidado pela Revolução Industrial. A notícia nasce então em uma sociedade moderna e durante um movimento que Marx chama de “luta de classes”, um embate entre a burguesia que detinha os meios de produção e o proletariado, que vendia a força de trabalho. Porém, antes disso, Lage (1987) lembra

que, durante a Idade Média, as informações que diferentes sociedades tinham acesso diziam respeito apenas a decretos, proclamações e exortações da monarquia e sermões produzidos pela Igreja. No século XIII esta realidade começa a ganhar ares de transformação com a expansão das atividades comerciais feitas por meio das viagens entre a Europa e o Oriente. Além de mercadorias, as embarcações transportavam informações.

Tempo de Marco Polo, veneziano que escreveu em francês coisas inacreditáveis sobre a Pérsia, a China, Burma, o Japão, Sião e Java, Ceilão e as estepes mongóis, a Abissínia e a Sibéria. A acumulação do capital logo teve consequências: a organização mais ampla e atuante da atividade artesanal e a alfabetização. Os *avvisi* já podiam ser pregados nos muros em cópias manuscritas: dispensava-se o letrado que tempos atrás teria que lê-los em voz alta. E, mais importante, não provinham do duque e nem dos bispos, que os mandava escrever eram banqueiros e comerciantes (LAGE, 1987, p.9).

Séculos mais tarde, impulsionada pela invenção dos tipos móveis de Gutenberg, surge à imprensa periódica, os veículos de mídia impressa que começaram a se popularizar na Europa no século XVII. Oliveira (2016) disserta que os primeiros jornais com publicações recorrentes surgiram nos seguintes países europeus: na Alemanha, em 1609, na Holanda em 1618, na França e Inglaterra em 1620 e na em Itália (1636). O primeiro jornal de periodicidade diária surgiu na Alemanha e se chamava *Einkommende Zeitung* e era publicado em *Lepizig* em 1650. Os primeiros veículos de comunicação traziam em suas publicações informações relacionadas à acumulação do capital mercantil como: regiões de seca que atrapalham o plantio, catástrofes naturais e de fatores externos, culturas para serem exploradas economicamente e novas formas de investimento para “engordar o capital”. Ainda sobre os primeiros veículos de comunicação de cunho impresso, Traquina (2005) salienta que nos Estados Unidos o primeiro jornal também surgiu no século XVI e que a noção de como os fatos noticiosos ganhavam publicação era bem diferente da forma contemporânea de fazer jornalismo.

No primeiro jornal norte- americano, que surgiu em 1690, o Diretor prometeu que o jornal iria fornecer notícias regularmente... isto é, uma vez por mês. O diretor explicou que o jornal poderia aparecer com maior frequência “se acontecer algum excesso de ocorrências”. O diretor continuou: “A responsabilidade pelo fabrico de notícias era inteiramente de Deus, ou do Diabo” (TRAQUINA, 2005, p.56).

Lage (1987) recorda que a burguesia descobriu que poderia usar a mídia impressa a seu favor como instrumento de poder sobre a Igreja e a monarquia. Tanto que, nesta época, estas duas instituições tentaram proibir a impressão dos jornais por meio da censura, às vezes, obtinham êxito. Esta realidade fez com que a aristocracia

levantasse a bandeira da liberdade de imprensa e criasse seus próprios informativos em busca de uma guerra pela opinião e, quando perdiam o embate, eram perseguidos por apresentarem opiniões que contrariavam os monarcas e religiosos. A propagação da Revolução Industrial pelos países da Europa contribuiu para que a censura aos escritores deixasse de ser recorrente. Lage aponta três fatores que colaboraram para que isso pudesse se tornar realidade. O primeiro deles diz respeito à popularização da leitura que teve como instrumento influenciador a alfabetização dos trabalhadores que passaram a se interessar pelo contexto social no qual estavam inseridos. O fator seguinte norteia o processo industrial do capitalismo que também chegou aos jornais. A mecanização das impressoras provocou o barateamento dos exemplares, com isso, mais pessoas passaram a ter acesso aos periódicos. O terceiro fator está relacionado à publicidade, como evidencia Lage.

A publicidade passava a custear a maior parte dos custos editoriais. O público deveria ser informado da oferta de bens de consumo, convencido a consumir, e depois induzido à compra por todo arsenal de instrumentos de intervenção psicológica que se pudesse utilizar. Obviamente, essa promoção do consumo não se desgasta do sistema econômico (LAGE, 1987, p.13).

Estes três pontos promoveram uma nova maneira de fazer jornalismo com o viés empresarial que foi assegurado com a busca incessante pelo lucro em cima do capital investido na produção e publicação de conteúdos informativos e ideológicos.

O ex-editor do jornal *New York Sun Amus Cummings* defendia o conceito de notícia de uma forma bem simples e um tanto quanto pitoresca: “se um cachorro morde um homem, não é notícia, mas, se um homem morde um cachorro, é notícia”. Quando se debruça sobre o conceito de notícia é possível ter a ideia de que o exemplo de *Cummings*, apesar de soar estranho, possui um teor de verdade empírica, como explica Mota (2002).

Neste caso, a notícia seria o “anormal”, aquilo que é contrário à ordem habitual das coisas, contrário às normas. Ou seja, para um acontecimento ganhar o estatuto de notícia, ele teria que representar um rompimento com a ordem natural das coisas, um desvio do comportamento esperado. Mas, é somente este caráter de transgressão que transforma um acontecimento em notícia? (MOTA, 2002, p.307).

Do ponto de vista de outros autores, a resposta para a pergunta de Mota é negativa. Não é possível dissertar sobre o assunto apenas sob este viés, é necessário ir além. Argumentar que a notícia seja apenas o relato de um acontecimento ou apontar que ela seja, simplesmente, o sinônimo de informação ou mensagem é resumir demais um conceito que merece aqui um aprofundamento maior. Para dar início ao conceito,

vale apontar as considerações sobre notícia apresentadas por Erbolato (1991) baseadas nos autores *Stanley Johnson* e *Julian Harris*. Na visão deles:

A notícia é o relato de um fato recentemente ocorrido, que interessa aos leitores. (...) é o relato de um acontecimento publicado por um jornal, com a esperança de, divulgando-o, obter proveito. (...) é tudo quanto os leitores querem conhecer sobre um fato. Qualquer coisa que muitas pessoas queiram ler é notícia, sempre que ela seja apresentada dentro dos cânones do bom gosto e das leis da imprensa (ERBOLATO, 1991, p.53).

Erbolato argumenta que estes conceitos de notícia são insatisfatórios e não apresentam de forma aceitável a ideia do que venha a ser notícia. Seguindo nesta linha de pensamento do autor, se faz necessária a apresentação de outros conceitos que contribuam para um aprofundamento maior sobre a principal ferramenta jornalística. Por exemplo, Buitoni (1990) explica que a notícia é inerente a um acontecimento verdadeiro e está diretamente atrelada a atualidade.

No fundo, notícia é um relato que envolve dinamismo (mudança de tempo), ancoragem temporal com a atualidade e, principalmente, uma veiculação por meios impressos ou audiovisuais de grande penetração. A própria atualidade está em relação direta com a periodicidade do veículo, sendo diferente, por exemplo, num jornal diário e numa revista semanal (BUITONI, 1990, p.179).

O autor apresenta ainda o que seria um consenso profissional do que seja notícia no universo jornalístico. Ele divide este consenso em: notícias duras e notícias brandas; notícias súbitas e notícias em desenvolvimento e notícias em sequência.

No pensamento de Buitoni, as notícias duras são aquelas que estão relacionadas aos acontecimentos factuais, ou seja, que estão ancoradas na atualidade. Por exemplo: um acidente aéreo ou de trânsito, tragédias naturais como enchentes e longas estiagens, informações envolvendo a política e economia, entre outros assuntos de caráter factual. Já as notícias brandas envolvem assuntos com teor mais humanizado e que, geralmente, explora a história de vida das personagens. Um idoso com 85 anos que participa regularmente de corridas de rua ou um empresário que caminha dezenas de quilômetros para pagar uma promessa feita ao seu santo de devoção são exemplos que ajudam a ilustrar este tipo de assunto. As notícias em desenvolvimento dizem respeito a fatos que possuem grande possibilidade de terem desdobramentos posteriores. Já as notícias súbitas, de acordo com Buitoni, são “uma subclassificação das duras, são acontecimentos inesperados e trazem conflitos com a natureza, façanhas tecnológicas, etc” (1990, p.179). As notícias em sequência referem-se a narrativas jornalísticas sobre fatos que acontecem sequencialmente por um determinado período como, por exemplo, os jogos olímpicos, as campanhas eleitorais e eventos culturais como a bienal do livro que auxiliam no entendimento desta tipificação de notícia.

Já Traquina (2005) apresenta um ponto de vista que, além de corroborar com os demais, vai além. Para ele, a notícia não é apenas um relato, mas uma construção. Esta afirmação é defendida por uma gama de autores que enxerga esta narrativa jornalística, não só como um simples relato de um acontecimento, mas como um enunciado que é construído baseado em enquadramentos da realidade social.

Alsina (2009) argumenta que a produção da notícia é um processo que tem início com o acontecimento que se dá em meio à realidade social e que é o jornalista como o “sujeito observador” que busca sentido a este acontecimento. Porém, a escolha do que é ou não fato noticioso está relacionado também às experiências externas do profissional de imprensa. O autor espanhol sugere três premissas inerentes à construção da notícia. Na primeira, ele defende que os fatos são provocados por situações externas aos indivíduos. Em seguida, diz que os acontecimentos não têm significado para além do assunto, sendo que são estes que proporcionam significado. A terceira e última premissa aponta que o sujeito observador (jornalista) age de acordo com os fenômenos externos percebidos por ele e para narrar este fato noticioso usa elementos inerentes ao seu conhecimento intelectual e profissional. Ainda de acordo com Alsina, a construção social da realidade se estabelece a partir da relação entre a realidade e o conhecimento e que os acontecimentos quase sempre são alheios à própria vontade do observador.

Junior (2010) explica que a lacuna existente entre o fato noticioso e sua publicação é preenchida com situações objetivas e subjetivas que podem estar relacionadas aos sentidos, as experiências de vida e ao conhecimento de mundo dos responsáveis pelos enunciados. Além disso, não se pode desconsiderar o “saber prático” exercitado e difundido pelos profissionais que atuam nas redações jornalísticas. De acordo com o autor, estas objetividades e subjetividades apresentadas influenciam no enquadramento dos fatos noticiosos que são publicados pelos veículos de comunicação. “A notícia não transporta a realidade – ela é a própria. A transmissão dos acontecimentos nunca é lisa, pois a emissão neutra é impossível e ninguém desencarna o veículo do acontecimento – ele é sua imagem e semelhança” (JUNIOR, 2010, p.27).

É o que também defende Bourdieu (1997) quando argumenta sobre a forma dos jornalistas observarem os fatos que são noticiados. “Os jornalistas têm os seus óculos particulares através dos quais veem certas coisas e não outras, e veem de uma certa maneira as coisas que veem. Operam uma seleção e uma construção daquilo que é selecionado (sublinhado e acrescentado)” (BOURDIE, 1997, p.13). Antes de ganharem espaço nos veículos de comunicação, as notícias passam por um processo de seleção e

construção. Ou seja, primeiro os assuntos são selecionados, para depois serem construídos jornalisticamente e transformados em notícia - até serem divulgados.

Castells (2015) argumenta que existe um processamento mental da informação que está ligado ao conteúdo e ao formato da apresentação da narrativa jornalística e que o público consumidor também seleciona as notícias que recebe pelas diferentes formas de mídia. “De relevância particular para a análise da geração de poder é a compreensão de como as notícias são produzidas e como são selecionadas e interpretadas pelas pessoas” (CASTELLS, 2015, p.209).

Para Junior (2006), o significado do termo acontecimento muda de conceito quando o fato noticioso é contado seguindo a imagem e semelhança do operador da narrativa, deste modo, o acontecimento não está ligado apenas à experiência do jornalista ao cobrir e cotextualizar ao fato.

Na prática o real nos escapa, é fugidio, disperso, gelatinoso. Movimentos de observação e registro tentam domá-lo, mas a adaptação nunca é total. Uma espécie de “tela” delimita nosso olhar sobre o real, num dado enquadramento e, se alguns incidentes não se encaixam no quadro, são descartados. Os acontecimentos são assim, produtos de estratégias. Aquilo que se considera como real começa a virar “fato” ao ser “enquadrado” por certas convenções e procedimentos. Para “acontecer” a “realidade” tem de ser embalada, codificada, alvo de decisões e exclusões, produto de procedimentos e movimentos de todo modo arbitrários (JUNIOR, 2006, p.24-25).

Barbosa (2014) segue na mesma linha e explica que a existência do acontecimento depende: do acesso do público a narrativa jornalística e de que esta narrativa seja compartilhada entre os agentes sociais. Na visão da autora, os resultados das recepções legitimam o acontecimento e, que sem os meios de comunicação, esta logística comunicacional não seria possível.

E são mais uma vez os meios de comunicação que tornam o acontecimento visível. A narrativa do acontecimento, entretanto, não é apenas a descrição das mudanças que se percebeu. O jornalista confere significação àquilo que fala, mesmo quando não existe propósito deliberado para isso. Acontecimento seria, assim, não a mudança perceptível no tempo e no espaço, mas a descontinuidade construída a partir de um modelo de normalidade e anormalidade construído (BARBOSA, 2004, p.3).

Para Motta (2002) o acontecimento transforma-se em fato noticioso seguindo uma lógica: quanto menos previsível for o acontecimento, maiores serão as chances dele ganhar espaço nos veículos de comunicação.

O acontecimento jornalístico é, por conseguinte, uma acontecimento de natureza especial, distinguindo-se do número indeterminado dos acontecimentos possíveis em função de uma classificação ou de uma ordem ditada pela lei das probabilidades, sendo inversamente proporcional à probabilidade de ocorrência. Todos os fatos regidos por causalidades facilmente determináveis ficam fora de seu alcance, ao passo que o

acontecimento jornalístico irrompe sem nexos aparentes nem causas conhecidas e é, por isso, notável, digno de ser registrado na memória, ou seja, no texto do jornal (MOTA, 2002, p.312).

Lage (1987) evidencia que a forma de se narrar uma história no jornalismo é diferente de outras áreas como a história, por exemplo. É que a construção da notícia não precisa ser fiel ao contexto cronológico que os fatos acontecem, mas sim pelo interesse ou importância decrescentes do ponto de vista de quem conta a história. Diante disso, o autor aponta três fases no processo de construção das notícias.

A primeira diz respeito à seleção dos eventos, o que de mais relevante o jornalista vai aproveitar para construir seu enunciado. Após selecionados os episódios mais importantes do fato, o profissional de imprensa vai ordenar estes eventos começando sua narrativa com o que considera mais interessante. “Os outros, posteriores ou anteriores vão aparecer em ordem determinada pela motivação do principal, transformados em circunstâncias dele, como se fossem explicações” (LAGE, 1987, p.21). A terceira e última fase se refere à nomeação, ou seja, o jornalista ao construir sua narrativa deverá, teoricamente, se atentar ao uso correto das palavras para que possam ser respeitados compromissos e sutilezas. Por exemplo, em uma notícia sobre um crime de assassinato, o jornalista não deve usar pejorativamente o termo “presunto” para falar sobre o corpo da vítima, já que, na visão de Lage, isso poderia desqualificar socialmente o sujeito do ponto de vista de quem irá consumir a informação. Reforçando essa preocupação discursiva, Lage acrescenta que ao narrar o fato jornalístico é preciso pensar no interlocutor ao usar corretamente as regras gramaticais e na redução do uso de palavras complexas e expressões que não são de conhecimento coletivo. Exemplos de empecilhos que podem interferir na compreensão do que é noticiado.

Comercializar e trabalhar com as notícias são a realidade dos veículos de comunicação, ou seja, eles estão a todo tempo vendendo e comprando informações. Em cima disso, Erbolato (1991) explica que as notícias podem ser adquiridas por meio de agências credenciadas de notícias como, por exemplo, a *Reuters* (Agência de Notícias Thomson Reuters) e também mediante a força de trabalho intelectual de seus colaboradores.

A aquisição é feita das agências telegráficas (por atacado) ou contratada com os próprios funcionários da empresa (redatores, repórteres, correspondentes, enviados especiais, fotógrafos e outros que, que mediante remuneração, devem procurar o que seja interessante para ser publicado). Depois de passar por uma elaboração técnica, a notícia é vendida a varejo, ao público, ao leitor, ao receptor (ERBOLATO, 1991, p.50).

Além das agências de notícias, os veículos de comunicação também utilizam outra fonte de informação de cunho jornalístico para construir suas notícias: as assessorias de imprensa ou assessorias de comunicação que se fazem presentes tanto no âmbito privado quanto na esfera pública. Monteiro (2008) apresenta três motivos que justificam o uso desta ferramenta comunicacional pelas empresas e instituições públicas e privadas. Em primeiro lugar, a autora argumenta que há uma “clara intenção” de grande parte das instituições de terem uma estreita relação com os veículos de comunicação, para que sejam identificadas como destaque nas áreas e que atuam. Em segundo lugar, está o fato de que estas instituições produzem notícias inerentes a assuntos e acontecimentos internos por meio de seus assessores de imprensa (jornalistas) para que possam ganhar amplitude externa nas publicações dos veículos de comunicação. Porém, nem todas estas notícias institucionais são aproveitadas pela mídia hegemônica. Já o terceiro motivo é, de acordo com a autora, o mais complexo, pois implica em um jogo de interesses institucionais e mercadológicos.

2.5- A estrutura de produção da notícia

Uma das características principais da notícia é atribuída à objetividade. O jornalista, em tese, deve procurar ser o mais objetivo possível na produção do enunciado, como afirma Erbolato (1991). O autor explica que a narrativa deve ser publicada de maneira sintética, ou seja, “sem rodeios” para que o consumidor da informação tenha a verdadeira noção do acontecimento que é noticiado. “Só se considera completa uma notícia quando ela proporciona ao leitor a ideia exata e minuciosa sobre um acontecimento, ou mesmo previsão do que vai ocorrer. O repórter cobre os fatos com toda a minúcia, ou antevê o que poderá ocorrer” (ERBOLATO, p.57, 1991).

Kunczik (1997) defende que a objetividade está atrelada a ao grau de identidade entre o fato noticioso e a sua descrição inerente à informação e também a qualidade do produto jornalístico publicado. Porém, o autor acredita que um jornal não é sempre objetivamente verdadeiro, no máximo subjetivamente verdadeiro, pois do contrário, o periódico iria ser semelhante a uma construção de fórmulas matemáticas que poderia ser derrubado por qualquer erro de cálculo. E o autor vai além: “A reportagem objetiva é entendida como desapaixonada, sem preconceitos, imparcial, isenta de sentimentalismo e conforme a realidade” (KUNCZIK, p.227, 1997). No contexto da objetividade é necessário separar notícia de opinião, se atentar aos fatos, não publicar uma notícia a

favor de terceiros ou do próprio veículo de comunicação e manter o equilíbrio da narrativa.

Para justificar essa posição de ideias sobre objetividade, Kunczik apresenta como exemplo um estudo feito na Alemanha por *Winfried Schulz* e que analisou a construção da realidade pelos meios de comunicação. Nesta pesquisa, *Schulz* defende que é impossível ter a certeza do que realmente aconteceu e o que se tem na verdade é uma “antecipação ilusória da realidade”, ou seja, a maneira que se supõe de como o fato noticioso ocorreu.

Ainda de acordo com Kunczik, para que se possa se aproximar da representação objetiva e isenta da realidade é preciso que se acatem alguns princípios profissionais como: todos os fatos devem ser publicados corretamente; a informação duvidosa deve ser evitada durante a narrativa; a precisão deve ser ancorada no interesse e no equilíbrio; na elaboração do enunciado o jornalista não deve expor sua opinião; o fato noticioso deve ser narrado sem expressões floreadas e a tendenciosidade deve ser evitada. O autor cita mais fatores, estes apresentados por *Dan Schiller* que contribuíram para progressão da objetividade jornalística nos Estados Unidos, berço do modelo jornalístico produzido de forma industrial.

A imprensa entendida como “voz do povo”; a inclusão das ideias de *Francis Bacon* sobre a grande importância aos fatos noticiosos e o desenvolvimento da fotografia como representação do real. Porém, Kunczik inclui nesta lista outras questões como: a implantação das agências de notícias que proporcionaram mais informações aos jornais de forma mais rápida e barata e a função da reportagem objetiva como “protetora ante as pressões externas” (KUNCZIK, 1997, p. 228).

A técnica de produção da notícia possui uma ferramenta de origem americana conhecida nos estudos da comunicação como *lead*. Lage (1987) explica que se trata do primeiro parágrafo do texto jornalístico em que o responsável pela narrativa começa a relatar o fato noticioso do que é mais importante para o que é menos importante, paralelo a isso, se faz necessário que se responda no texto noticioso a seis perguntas do *lead*: Quem? O que? Quando? Onde? Como? Por quê?

Oliveira (2016) relembra que o lead passou a ser usado após o advento das agências de notícias com o objetivo de facilitar o envio de informações via telégrafo. “Assim, estaria garantido, em caso de interrupção do sistema de comunicação entre as agências e seus consumidores, que o teor de maior importância daquela notícia fosse comunicado logo no começo da transmissão” (OLIVEIRA, 2016, p.51).

Para a compreensão do funcionamento do lead é interessante recorrer ao exemplo apresentado por Erbolato (1991). O autor cita uma fórmula usada na construção da narrativa jornalística analítica apoiada no *lead*.

**3Q (quem, que e quando) + O (onde) + P (por que) + C (como) = NA
(notícia analítica)**

A notícia apresentada pelo autor diz o seguinte: “O presidente de Formosa, China Nacionalista, Generalíssimo Chiang Kai Shek morreu ontem em Taipé aos 87 anos em uma tenda de oxigênio para a qual havia sido levado, vítima de ataque cardíaco” (1991, p.66). Na tabela abaixo a exemplificação das respostas às perguntas do *lead*.

Tabela 2- Esquema de lead

Trechos da notícia	Perguntas do lead
Chiang Kai Shek	Quem?
Morreu	O que?
Ontem	Quando?
Em Taipé	Onde?
Em uma tenda de oxigênio para a qual havia sido levado	Como?
Vítima de ataque cardíaco	Por que?

Fonte: ERBOLATO (1991)

2.6 – O “porteiro da fábrica”

Em meio ao processo comunicacional de construção da notícia uma função não pode deixar de ser citada, a do *Gatekeeper* ou teoria da ação pessoal. Nas análises sobre o jornalismo e produção da notícia este conceito é bem difundido. O *Gatekeeper* é compreendido como o “porteiro da redação”, sujeito no interior da prática jornalística que teria a responsabilidade de definir o que seria ou não noticiado pelo veículo de comunicação de acordo com os valores-notícia (conceito este que será apresentado mais adiante), linha editorial e outros critérios. Esta teoria surgiu em meados do século XX e foi difundida por *David Manning White* em um texto publicado na revista *Journalism Quarterly* – um dos periódicos mais antigos sobre estudos na área do jornalismo. Traquina (2005) destaca que *White* foi o primeiro pesquisador a utilizar o termo para o jornalismo e que este termo foi originalmente introduzido pelo psicólogo *Kurt Lewin*, em uma pesquisa publicada em 1947 sobre as decisões domésticas em relação à compra de alimentos para casa. Kunczik (1997) explica como funcionou o estudo de Lewin e a influencia desta pesquisa nos estudos da comunicação.

Sua tarefa de investigação era averiguar se uma campanha publicitária de massa visando mudar os costumes alimentares em época de guerra deveria dirigir-se a população inteira ou apenas, estrategicamente, às pessoas-chaves. Lewin concluiu que o pai era o responsável pelo que sai da horta, e a mãe, ou a empregada doméstica, pela comida comprada. Com esse resultado, o termo *gatekeeper* aplica-se às pessoas dentro do “canal” pelo qual fluem os resultados alimentares, àquele que decide a respeito dos bens que vão entrar em casa e ser consumidos. (...) o conceito de *gatekeeper* era apropriado também para a análise de fluxo de comunicações dentro de um grupo, noutras palavras, empregou o termo no sentido de um líder de opinião. Os “seletores de notícia” abarcam os grupos e as redes de comunicação com esse perfil (KUNCZIK, 1997, p.234).

Traquina (2005) argumenta que para aplicar o conceito ao jornalismo, *White* partiu essencialmente de duas premissas: que a difusão de notícias se faz por meio de canais ou cadeias e que nessas cadeias existem alguns pontos, portas ou diques por onde as notícias podem passar e serem publicadas ou ficar retidas e acabarem descartadas.

Nesta teoria, o processo de produção da informação é concebido com uma série de escolhas onde o fluxo de notícias tem de passar por diversos *gates*, isto é, “portões” que não são mais do que áreas de decisão em relação às quais o jornalista, isto é o *gatekeeper*, tem de decidir se vai escolher essa notícia ou não. Se a decisão for positiva, a notícia acaba por passar pelo “portão”; se não for, sua progressão é impedida, o que na prática significa que a notícia não será publicada, pelo menos nesse órgão de informação (TRAQUINA, 2005, p.150).

Alsina (2009) destaca que o *gatekeeper* tem sido chamado de diferentes maneiras: “porteiro, guarda-cancela, guarda-barreira” e propõe como tradução mais adequada “selecionador”, pois o autor acredita que esta forma tem um melhor enquadramento relacionado à função comunicativa que ocupa.

Para Kunczik (1997) a seleção de notícias funciona também como operador restritivo sobre o volume de informações que o selecionador (*gatekeeper*) escolhe para ser publicado no veículo de comunicação. A visão do autor não difere dos demais quando afirma que são os porteiros que decidem quais são os assuntos que vão se transformar em fatos noticiosos e chegar até o público consumidor. “Contribuindo assim para moldar a imagem que o receptor tem de sua sociedade e de seu mundo” (KUNCZIK, 1997, p.236). Kunczik ressalta ainda que quando se chega à decisão de escolher determinado assunto para ser publicado, é certo que outro deixa de ser noticiado. A supressão é inerente à filtragem praticada pelo *gatekeeper*.

Lage (1987) salienta que a notícia tem como reflexo no consumidor da informação diferentes tipos de sentimentos como a comoção, a motivação, a alegria, a tristeza, a consternação e até mesmo o conformismo e que estes efeitos “são apreciados e às vezes exagerados por quem se ocupa de política de comunicação. Trata-se de um

problema para o mecanismo de poder em que o veículo está inserido ou na prática pelos *gatekeepers*, aqueles que decidem o que vai ou não ser publicado” (LAGE, 1987, p.25).

2.7- A escolha da matéria prima

Enquanto se lê este parágrafo, um turbilhão de fatos noticiosos ocorre em diferentes locais do Brasil e do mundo. Porém, não existe um jornal que dê conta de noticiar tudo o que acontece, mesmo ele tendo periodicidade diária. Sendo assim, os veículos de comunicação precisam selecionar o que vai ou não vai ser notícia e ser publicado. De acordo com Kunczik (1997) a discussão sobre valores informativos foi intensificada na década de 1960 com os estudos acadêmicos sobre comunicação, mas o assunto já era discutido empiricamente desde 1690 quando *Tobias Peucer* apresentou na Alemanha uma dissertação referente à publicação dos jornais do país. O estudo apontou como deveriam ser escolhidas as informações que precisavam ser conhecidas e lembradas em um universo de fatos noticiosos. Kunczik cita algumas questões levantadas na dissertação de Peucer que eram encaradas como informações dignas de publicações. E mesmo tratando-se do século XVI, assuntos não faltavam para os jornais da Alemanha, mas nem todos eram pautados pela imprensa da época.

Prodígios estranhos, monstruosidades, obras ou produtos maravilhosos ou excepcionais da natureza e da arte, inundações ou tempestades terríveis, terremotos aparições no céu, novos inventos ou descobrimentos, nos quais este século tem sido especialmente rico. Em segundo lugar, os diversos tipos de Estado, mudanças de governo, esforços de guerra e de paz, causas e intenções de guerra, batalhas, derrotas, planos dos comandantes militares, novas leis, sentenças pronunciadas, servidores públicos, dignitários, nascimento e falecimento de príncipes, herdeiros de tronos, nomeações e cerimônias oficiais similares, quer recentemente introduzidas, quer mudadas ou abolidas, falecimento de homens célebres, o fim dos ímpios e outros assuntos. Finalmente a Igreja e os assuntos religiosos como origem desta ou de outra religião, seus fundadores, seu progresso, suas novas seitas, seus dogmas estabelecidos, seus rituais, suas divisões religiosas, suas perseguições, seus sínodos, suas decisões, os escritos importantes dos eruditos, as disputas científicas, novas obras dos letrados, empresas, acidentes e mortes e mil assuntos relacionados com a natureza, a cidadania, a Igreja ou a história religiosa (Kunczik, 1997, p.242).

Porém, Kunczik ressalta que nem todos os assuntos eram dignos de publicação na análise de *Peucer*. Por exemplo, notícias que afetavam a boa moral, os costumes ou que se chocavam com as doutrinas e dogmas da Igreja não deveriam ser publicadas. O autor também relembra que a discussão contemporânea sobre critérios de noticiabilidade ou valores notícia começou com o americano *Walter Lippmann* que em 1922 usou pela primeira vez o termo “valores informativos” para apontar que os fatos

que mereciam ser publicados deveriam envolver elementos surpresa, questões geográficas, impacto e o conflito pessoal. A obra do americano chamada de *Public Opinion*, Opinião Pública, já apontava a questão da subjetividade, pois a publicação já falava do “mundo que realmente está lá fora” e “as percepções subjetivas deste mundo”. Ou seja, na visão de *Lippmann*, os valores informativos estão relacionados à percepção dos jornalistas diante dos acontecimentos, ao interesse do público e ao que chamaria mais a atenção desta audiência.

A primeira classificação dos valores informativos foi abordada pelo também americano *Wilbur Schram* em 1949. Na ocasião, ele mencionou o crime, a corrupção, os acidentes, os desastres, os eventos esportivos e recreativos sociais como os principais valores informativos que atraíam a atenção do público consumidor de informação.

Erbolato (1991) lembra que a maioria dos acontecimentos e atividades envolvendo os indivíduos não se transforma em notícia. O autor cita como exemplo um mendigo que diariamente pede dinheiro na porta de uma igreja. A princípio, a história de mendicância deste sujeito não irá atrair a atenção da imprensa, entretanto, se ele cometer um crime e for descoberto que existe muito dinheiro em suas contas bancárias, aí sim, esta personagem ganhará notoriedade nas páginas dos jornais e terá certamente a sua história contada pelos veículos de comunicação. Outro exemplo citado pelo autor é referente a um elevador de um prédio antigo que fora substituído por um equipamento mais moderno. O ascensorista, não familiarizado com o novo modelo, se distrai e tem o braço esmagado pela porta do elevador. Tanto ele quanto o elevador não atrairiam a atenção dos jornais, mas este fato faz com que a história, que tinha tudo pra ser anônima, ganhe espaço na mídia.

O leitor, telespectador ou ouvinte são sedentos por novidades. O desconhecimento sobre determinados assuntos é o que alimenta e desperta o interesse em consumir informações. “Se fossem publicados apenas acontecimentos antigos e irreais, os jornais estariam divulgando história e romance e não notícias” (ERBOLATO, 1991, p.55).

Kunczik (1997) chama a atenção para o descarte de informações que seriam socialmente relevantes, pois se tratam de acontecimentos que influenciam no dia a dia dos indivíduos, mas que são negligenciadas.

A negligência dos contextos sócio-estruturais ou dos complexos motivos de ação, no entanto, deve-se principalmente ao fato de que os repórteres simplesmente não tem tempo para revelar tais fenômenos. Mais ainda, a objetividade da informação, argumento empregado para proteger-se de críticas, tem que ser assegurada de outra maneira, como citar fontes confiáveis de informação (KUNCZIK, 1997, p. 244).

Como as notícias são escolhidas? Quais são os assuntos que merecem ter espaço nos jornais, nas revistas, nos portais da internet, no rádio ou na televisão? A resposta pode ser encontrada nos critérios adotados para a escolha dos assuntos que vão ganhar espaço nos veículos de comunicação. Nesse contexto, como já foi apresentado, é levada em consideração os assuntos e fatos que atraem mais interesse de leitores, ouvintes e telespectadores.

Erbolato (1991) ressalta também que as notícias variam de acordo com duas questões: tempo e geografia. Uma notícia que foi destaque há décadas passadas como o lançamento de um satélite no espaço, por exemplo, atualmente não atrai a mesma atenção. Não que o fato seja insignificante, é que a tecnologia está tão avançada que existem fatos mais noticiosos que o lançamento de um satélite. Do ponto de vista geográfico, determinado acontecimento que mereça as capas de jornais no Espírito Santo certamente não atrairá a mesma atenção do público do Paraná.

A escolha das notícias está ancorada aos critérios de noticiabilidade ou valores notícia, ferramentas comunicacionais que ajudam a operacionalizar as práticas profissionais nas redações e apresentam o que deve ser escolhido, omitido ou realçado pelos veículos de comunicação. Na prática, atua como regras que norteiam o trabalho dos jornalistas na apuração dos fatos noticiosos e influencia na eficiência produtiva. Para Traquina (2005) esses critérios de noticiabilidade ou valores notícia são parte integrante e indispensável desta construção midiática argumentada até aqui. Entre os diferentes valores apresentados pelo autor estão: a notoriedade, a proximidade, a relevância, a novidade, o tempo, a notabilidade, o inesperado, o conflito, a infração, o escândalo. Os fatos noticiosos se adaptariam a cada critério apresentado.

A notoriedade diz respeito ao ator principal da notícia. Quanto mais conhecido e importante for este ator, maiores serão as chances do fato envolvendo este indivíduo ganhar espaço na mídia. “Quanto mais o acontecimento disser respeito às pessoas de elite, mais provavelmente será transformado em notícia” (TRAQUINA, 2005, p.80). Outro critério que pode definir se o fato irá ou não ser transformado em notícia é a proximidade. Jornalisticamente, um desastre aéreo na Turquia tem um peso menor que uma tragédia da mesma natureza no Brasil, claro, se o veículo de comunicação estiver instalado em terras brasileiras. Mais um valor notícia apontado por Traquina é a relevância. Um fato seria transformado em notícia quando tiver um impacto considerável “sobre as pessoas, sobre o país, sobre a nação”. A novidade é um valor

notícia buscado cotidianamente pelos jornalistas. Já que notícia velha não chama a atenção do público, é preciso trazer assuntos inéditos que atraiam o público e consequentemente a audiência dos veículos de comunicação.

O *tempo* é um critério de noticiabilidade usado no jornalismo de formas diferentes. Por exemplo, ele pode estar associado à novidade, já que trata de um fato inédito que acontece no momento ou pode ser usado para abordar datas comemorativas ou reflexivas, como a produção de uma reportagem jornalística sobre o dia internacional da mulher celebrado anualmente no dia oito de março. Este último pode ser entendido como ferramenta de memorização. A notabilidade é mais um valor notícia atribuído por Traquina. Na visão do autor, o fato deve ser notável para ser transformado em notícia. Também deve estar relacionado, por exemplo, a quantidade de pessoas envolvidas no fato, sobre quem é a vítima ou o suspeito e a importância social que eles têm e ainda assuntos relacionados ao excesso e escassez. Para o autor, a notabilidade também está inserida no fato que foge do normal. “Notabilidade é captado no clichê muitas vezes utilizado na definição do que é notícia: o homem que morde o cão, e não o cão que morde o homem” (TRAQUINA, 2005, p.80).

O inesperado é um critério de noticiabilidade que tem a ver com o fato jornalístico que foge completamente da rotina. O exemplo citado por Traquina é o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001. O conflito também é compreendido no meio jornalístico como um valor notícia. O autor explica que este critério de noticiabilidade tem a ver, por exemplo, com a “violência física ou simbólica” e representaria a quebra do que é entendido como normal. Quando o fato jornalístico está relacionado à transgressão de regras, ele se enquadra no valor notícia da *infração*. É por isso que diferentes veículos de comunicação abrem um espaço considerável para notícias envolvendo crimes.

O que confere especial atenção às histórias de crimes é a mesma estrutura de valores notícia que se aplica a outras áreas noticiosas: um crime mais violento, com um maior número de vítimas, equivale a maior noticiabilidade para esse crime. Qualquer crime pode ficar com mais valor - notícia se a violência estiver associada (TRAQUINA, 2005, p.83).

Também está presente no valor notícia da infração o escândalo. Neste caso, as notícias são produzidas e construídas com o intuito de fazer valer a premissa do exercício diário do jornalista de atuar na defesa das instituições e da sociedade. Para Traquina, os critérios de noticiabilidade são compreendidos, de fato, como “um código ideológico”.

Erbolato (1991) vai na mesma linha de Traquina e, além dos valores apresentados pelo autor português, ele destaca também como critérios de noticiabilidade

o humor, sexo e idade, culto aos heróis, descobertas e invenções e confidências. Além disso, Erbolato salienta que a escolha das notícias pode estar relacionada também com a linha editorial de cada veículo de comunicação e da forma que cada um irá publicar o acontecimento.

Cada uma delas tem seus critérios e preferências por determinados assuntos. Enquanto os órgãos da chamada imprensa popular ou sensacionalista noticiam com destaque que “Motorista de ônibus fez picadinho com 3 crianças”, esse mesmo atropelamento e morte figurará em quatro ou cinco linhas no matutino circunspecto, que prefere tratar de temas ligados à ecologia, ao desenvolvimento nuclear ou à evolução dos acontecimentos políticos (ERBOLATO, 1991, p.61).

2.8 - Produção seletiva?

O processo de construção da notícia abre brechas para que o conteúdo do enunciado receba influencia duvidosa, o que diferentes autores chamam de manipulação da informação. Junior (2010) aponta que esta subjetividade da realidade com viés manipulatório coloca em “xeque” as prerrogativas para a prática do bom jornalismo.

O singelo ato de noticiar é de antemão uma forma de propor um mundo entre aspas, alterado antes mesmo da intenção deliberada de distorcer. É nesse momento - necessariamente prévio à manipulação patronal, deliberada, ideológica, da informação – que entra em parafuso todo o alicerce conceitual a sustentar convencionalmente a atividade – definições inabaláveis e límpidas como “fato”, “realidade”, “isenção”, “objetividade”, “verificação” e “verdade” (JUNIOR, 2010, p.26).

Em um dos trechos da obra *Sobre a Televisão*, Bourdieu disserta sobre algumas realidades que permeiam a construção da notícia nas redações de TV, porém, a ideia do autor pode ser adaptada a outros veículos de comunicação como o rádio, à internet e o meio impresso, já que a essência da construção da notícia não varia entre as mídias. Ele argumenta que o que se percebe nas redações é a autocensura. Os próprios jornalistas sabendo que determinada informação pode ir contra os ideais ou a linha editorial do veículo, se omitem ou simplesmente se calam. Com isso, a realidade do fato noticioso argumentado por outros autores anteriormente passa a não ser tão real assim, já que em muitas situações internas o profissional de imprensa opta por se autocensurar para não correr o risco de ser desligado da empresa. “É verdade que há intervenções políticas, um controle político. É verdade também que, particularmente, em um período como hoje há um exército de reserva e uma enorme precariedade de emprego nas profissões de TV e rádio e a propensão ao conformismo político é maior” (BOURDIEU, 1997, p.19).

Ramonet (2012) sugere uma crítica semelhante à de Bourdieu quando trata da comunicação como uma matéria prima estratégica dos veículos de comunicação. O autor apresenta números que apontam como os negócios midiáticos prosperaram

mundialmente em pouco tempo. Em 1995, o volume geral de vendas nos setores de comunicação era de um trilhão de euros. Quinze anos depois, este número triplicou e as vendas chegaram a três trilhões de euros, o que representava praticamente 15% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial em 2010. Para Ramonet a preocupação das empresas de comunicação não é mais por zelar de defender os pilares do Quarto Poder, mas sim atender aos interesses dos poderes dominantes como o político, o econômico e o financeiro.

Preocupados com a continuidade de seu gigantismo e com a conquista de novos mercados que os obrigam a cortejar os outros poderes, os grandes grupos midiáticos não se propõem mais, como objetivo cívico, a ser um “quarto poder” nem a denunciar as disfunções da democracia. Eles não querem sequer se apresentar como “quarto poder”, e ainda menos agir como um contrapoder (RAMONET, 2012, p.60).

Na visão de Abramo (2002) esta renúncia aos pilares do quarto poder esta atrelada a manipulação da informação, que seria, de acordo com ele, uma das principais características do jornalismo contemporâneo e é praticada por uma boa parte da chamada “grande imprensa”. Ainda segundo Abramo, a imprensa, no geral, distorce a realidade e não retrata o que realmente acontece. A hipótese apresentada por Abramo para esta manipulação estaria enraizada no sistema econômico capitalista e teria três possibilidades. A primeira diz respeito ao anunciante, o ator social que investe o dinheiro na mídia. Sendo ele, público ou privado, este ator obrigaria veladamente o dono do veículo de comunicação a manipular ou distorcer os assuntos inerentes a ele. A segunda possibilidade está ligada a “ambição pelo lucro” do próprio proprietário da mídia. Ele distorceria e manipularia para agradar os patrocinadores, e assim, comercializar ainda mais publicidade. A terceira estaria imersa em outras lógicas do capitalismo como a política e o poder.

O mesmo Abramo argumenta que existe na imprensa um padrão de manipulação que ocorre de diferentes maneiras e que esta manipulação não seria uma exceção, mas que na maioria das vezes seria sim, a regra. Ele explica que existem cinco padrões de manipulação que são mais evidentes nos conteúdos jornalísticos que estão apresentados no quadro a seguir.

Tabela 3 – Padrões de Manipulação

Tipos de padrões	Conceitos
1- Padrão de ocultação	Tem a ver com a ausência de fatos verdadeiros na produção jornalística. Na análise do autor, o que destacaria esse padrão seria o silêncio e a omissão de alguns veículos de comunicação diante de fatos importantes que dizem respeito à sociedade, mas que as empresas de mídia julgam não serem fatos jornalísticos.
2- Padrão de Fragmentação	A partir do momento em que o fato é julgado como noticioso e entra na pauta, ele passa a ser fragmentado pelos jornalistas. É quando o assunto, às vezes densos, são “atomizados” e “divididos em particularidades e aspectos”. Esta fragmentação distorceria o real e criaria uma realidade artificial.
3- Padrão da inversão	Estaria presente no planejamento da pauta, nas entrevistas e na elaboração do texto feito pelo jornalista e que teria seu reinado por excelência no momento da edição e também na apresentação final. A inversão aconteceria na relevância, dos aspectos da notícia, na forma e no conteúdo.
4- Padrão de indução	Neste caso, o leitor, telespectador ou ouvinte, independente do veículo de comunicação, é “induzido” a enxergar o mundo não como ele é, mas de como a empresa jornalística quer que seja visto. Este padrão seria o resultado de todos os padrões juntos.
5- Padrão global	Este último pode ser dividido em três pontos básicos. Por exemplo, o primeiro momento da reportagem tem o objetivo de mostrar o problema (incêndio, acidente, enchente, tempestade e, etc). Depois, suas personagens, os cidadãos são inseridos para reclamarem ou questionarem o problema. O terceiro momento é o que Abramo chama de “autoridade resolve”, é quando a autoridade designada para responder por determinado problema chama para si a responsabilidade e explica quais serão as soluções. A maior parte do noticiário adota esse padrão global e específico.

Fonte: (ABRAMO, 2003)

Como ficou claro neste segundo capítulo, as notícias são fabricadas ou construídas com o objetivo de alcançar e influenciar escolhas, pensamentos e atitudes da massa, já que produz efeitos cognitivos nos agentes sociais que consomem as informações. Entretanto, os enunciados construídos pela mídia não influenciam apenas na formação de uma agenda pública, mas implica também na construção de uma agenda política que pode ser apropriada por parlamentares que produzem leis que tendem a influenciar diretamente no contexto social, como por exemplo, reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos.

Capítulo 3- Mudança normativa: a PEC 171 e a Bancada da Bala

“Precisamos colocar na cadeia aquele que mata, estupra, tira a vida das pessoas”

Beto Mansur (deputado federal PRB-SP)

“Enviar jovens mais cedo para o sistema prisional é decretar a falência de nossa sociedade em prover oportunidades de vida digna para nossa juventude”

Associação evangélica beneficente

O começo da década de 1990, mais precisamente o ano de 1993, foi marcado por dois relevantes acontecimentos tendo como temática os adolescentes. O primeiro está relacionado a um dos casos mais marcantes na história contemporânea da violência carioca: a chacina da Candelária. No dia 23 de julho às 23h43 de uma sexta-feira, oito moradores de rua, entre eles, uma criança de 11 anos e adolescentes, foram executados. As vítimas dormiam embaixo das marquises de uma das igrejas mais importantes e conhecidas da capital fluminense, a igreja da Candelária, que fica localizada no centro do Rio de Janeiro. A execução coletiva foi assunto da imprensa brasileira e também estrangeira. A edição do jornal *O Globo* do dia seguinte estampou na capa a manchete: *Policiais são suspeitos de matarem menores na Candelária* (O GLOBO, 24 jul, 1993, p.12). Outro jornal de circulação nacional, a *Folha de S. Paulo*, também trouxe a chacina da Candelária em uma manchete de capa: *Sete meninos são fuzilados no Rio* (FOLHA DE S. PAULO, 24 jul, 1993, p.1).

Na edição do jornal *O Globo* no dia seguinte, 25 de julho, novamente, o periódico trouxe o assunto em sua capa. Desta vez, a manchete abordou o desdobramento da execução coletiva: *Policia culpa exterminadores* (O GLOBO, 25 jul, 1993, p.1). A reportagem levantou a possibilidade das vítimas terem sido assassinadas por um grupo de extermínio especializado em matar moradores de rua que ficou conhecido na época como “operação limpeza”. Assim como o jornal *O Globo*, a *Folha de S. Paulo* continuou a repercutir em sua capa a execução: *Órgãos mundiais repudiam chacina* (FOLHA DE S. PAULO, 25 jul, 1993, p.1). A reportagem abordou o posicionamento de organizações como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), ligada às Nações Unidas (ONU) que pediu o fim da impunidade e a seriedade nas investigações sobre o caso.

No plano parlamentar, 30 dias após a chacina da Candelária, outro acontecimento envolvendo adolescentes ocorreu a cerca de 1200 km do Rio de Janeiro,

em Brasília (DF). E este acontecimento era o primeiro passo para uma proposta de mudança normativa que poderia implicar diretamente na punição dos adolescentes infratores, e que se estenderia por mais de vinte anos.

3.1- Nasce a PEC 171

No dia 19 de agosto de 1993 foi apresentada na Câmara pelo então deputado federal Benedito Domingos (PP-DF), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de número 171/1993. O objetivo da ementa era de alterar a redação do art. 228 da Constituição Federal que trata da imputabilidade penal do maior de dezesseis anos. A proposta do deputado brasileiro era de reduzir a maioridade penal de dezoito para dezesseis anos. Na ocasião, uma das justificativas do parlamentar era a de que o desenvolvimento mental dos adolescentes no começo dos anos 1990 era superior se comparado ao de adolescentes que viviam na década de 1940, período em que foi redigido o Código Penal Brasileiro. Na proposta, o parlamentar argumentou o seguinte:

O acesso à informação, a liberdade de imprensa, a ausência de censura prévia, a liberação sexual, dentre outros fatores, aumentaram o discernimento dos jovens para compreender o caráter de licitude ou ilicitude dos atos que praticam, sendo razoável, segundo a linha de argumentação desenvolvida na justificação da proposta, que possam ser responsabilizados por eles (DOMINGOS, 1993).

Para justificar proposta, o parlamentar citou no documento legislações antigas para mostrar que, no passado, a culpabilidade antes dos 18 anos já era uma realidade brasileira. Ele citou a Constituição de 1890 que reconhecia como criminosos os adolescentes que praticavam crimes a partir dos 14 anos e recorreu ainda ao Código Criminal do Império que punia com prisão indivíduos com menos de 14 anos.

Em nosso ordenamento, por exemplo, o indivíduo se toma capaz para o casamento aos 18 anos se homem e aos 16 se mulher - o critério é apenas de caráter biológico, não havendo o legislador se preocupado com os aspectos psicológicos, morais e sociais para ato tão importante e sério da vida, donde advém a família, a célula mater da sociedade; para a prática dos atos da vida civil, em geral, 21 anos, o que constitui mera presunção da lei de plena aquisição do desenvolvimento mental (DOMINGOS, 1993).

Além de questões jurídicas, uma fala do profeta Ezequiel extraída do Velho Testamento da Bíblia Sagrada também foi citada como justificativa para a proposta de redução da maioridade penal: “A alma que pecar, essa morrerá”. A justificativa era a de que a partir da capacidade de cometer o erro, o sujeito teria de estar disposto a responder por ele e pagar com castigo, neste caso, a prisão.

O documento também fazia alusão à mídia: “O noticiário da imprensa publica diariamente que a maioria dos crimes de assalto, de roubo, de estupro, de assassinato e de latrocínio é praticada por menores de dezoito anos, quase sempre aliciados por adultos” (DOMINGOS, 1993). Entretanto, esta informação tratada como verdade absoluta não teve fundamentação científica. Pelo menos, na proposta, não foi citada ou apresentada nenhuma pesquisa que sustentasse este apontamento.

Porém, Adorno; Bordini e Lima (1999) dizem o contrário. Uma pesquisa desenvolvida por eles entre o final da década de 1980 e começo de 1990 em São Paulo investigou o adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. O resultado vai de encontro à justificativa do autor da PEC 171/1993.

Esses resultados indicaram que, no período considerado (1988-1991) e no município enfocado (São Paulo), o envolvimento de jovens com o crime violento obedece ao mesmo padrão observado para a população em geral. Em outras palavras, os jovens não são nem mais nem menos violentos do que o comportamento agressivo da população em geral (ADORNO; BORDINI e LIMA, 1999, p.63).

Na visão dos autores, o que se tinha naquela época era uma espetacularização da mídia referente aos casos de violência que, aconteciam, mas que não eram praticados apenas por adolescentes e que se criou um rótulo diante da violência juvenil.

Não são poucos aqueles que têm uma história a ser contada: já foram vítimas de alguma ofensa criminal, especialmente furtos e roubos. Nesses acontecimentos, não é raro apontar-se a presença de jovens. As imagens veiculadas pela imprensa e pela mídia eletrônica, cada vez mais frequentes e cotidianas, pintam cenários dramáticos com cores muito fortes: a de jovens, alguns até no limiar entre a infância e a adolescência, audaciosos, violentos, dispostos a tudo e prontos para qualquer tipo de ação, inclusive matar gratuitamente (ADORNO; BORDINI e LIMA, 1999, p.62).

Os dados atuais levantados pela UNICEF (2015) publicados pela edição online do jornal *O Globo* apontaram que cerca de 1% dos homicídios praticados no Brasil tinha como autores adolescentes com menos de 18 anos. O cálculo foi referente a uma estimativa do órgão internacional baseado em relatórios de violência divulgados pelo Governo Federal e por estudiosos entre 2002 e 2012.

Diferente de 2015 quando o Planalto era contrário à redução da maioridade penal, em 1993, o ex- presidente Itamar Franco manifestava o desejo de alterar a legislação vigente. Em uma entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo* logo após a PEC 171/1993 ser protocolada na Câmara, o então ministro da Justiça Maurício Corrêa comentou que a alteração na Constituição era necessária diante do aumento do número de crimes praticados por pessoas com menos de 18 anos.

O responsável pela primeira proposta de redução da maioria penal nasceu em São Sebastião do Paraíso (MG) em 23 de junho de 1934. É advogado e dedicou mais de 40 anos a vida pública. Depois de deixar o cargo de deputado federal, foi vice-governador do Distrito Federal entre 1999 e 2002 e também foi deputado distrital entre 2007 e 2014. Pouco mais de duas décadas depois de propor leis mais rígidas aos adolescentes infratores, em 2016, Benedito Domingos foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a cinco anos e oito meses de prisão em regime semiaberto por fraude em licitações e a quatro anos por corrupção passiva.

3.2- Tema recorrente

As propostas de redução da maioria penal vão de encontro ao proposto na lei 8.069 promulgada em 1990, três anos antes da apresentação da proposta de Benedito Domingos. Esta lei trata do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e contou com a participação de especialistas de diferentes segmentos sociais colocando a questão da infância e juventude no interior do ordenamento jurídico do país. O ECA foi redigido em conformidade com os movimentos internacionais inerentes aos direitos de proteção da criança e do adolescente como indivíduos de direitos. É relevante citar que o ECA conta com medidas socioeducativas como, por exemplo, internação, no caso de prática de ato infracional cometido por crianças e adolescentes com idades entre 12 e 18 anos.

A imputabilidade penal é fixada aos dezoito anos pelo art. 228, da Constituição Federal, sendo, inclusive, considerada “cláusula pétrea” por expressar um “direito individual de natureza análoga” àqueles relacionados no art. 5º, da mesma Carta Magna. Desta forma, a teor do disposto no art. 60, §4º, da Constituição Federal, não é possível sequer deliberar sobre proposta de emenda à constituição. Assim sendo, tal dispositivo é insuscetível de alteração ou supressão, ainda que por emenda constitucional, preservando-se o direito de toda criança ou adolescente acusado da prática de infração penal não ser alvo de persecução criminal, estando sim sujeito à aplicação das disposições contidas no ECA. Vide, também o disposto no art. 27, do CP e na “exposição de motivos” efetuada quando da reforma que a “parte geral” deste Diploma Legal sofreu em 1984, onde constam argumentos - ainda atuais - contrários à redução da idade penal. Vale lembrar que mesmo emancipados, nos moldes do art. 5º, par. único, do CC, jovens entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos de idade, continuam respondendo como adolescentes diante da prática de atos infracionais, estando também sujeitos às disposições contidas no ECA (DIGIÁCOMO, 2015, p.155).

De acordo com Campos (2009) e dados da Câmara dos Deputados, entre os anos de 1993 e 2015 foram elaboradas 35 Propostas de Emendas à Constituição que trata da redução da maioria penal, sendo que 71% delas defendem a culpabilidade penal aos 16 anos. Porém, em algumas propostas como a do deputado federal Silas Brasileiro do

PMDB de Minas Gerais apresentada em seis de dezembro de 2004, a redução seria não aos 16, mas sim aos 12 anos de idade. A justificativa não difere das demais propostas: o aumento do número de crimes praticados por adolescentes.

Atualmente os jovens têm maior acesso à informação e, por conseguinte, maior capacidade de discernimento para compreender o caráter de licitude ou de ilicitude dos atos por eles praticados. Por outro lado, observa-se diuturnamente o aumento de incidência da criminalidade entre os jovens acima de doze anos de idade, pondo em risco a segurança da sociedade, a qual não dispõe de meios eficazes para coibir os delitos e punir penalmente os infratores menores de dezoito anos (BRASILEIRO, 2004).

Boa parte das propostas tem sua justificativa calçada em notícias publicadas na imprensa inerentes a crimes praticados por indivíduos com menos de 18 anos. A proposta apresentada pela deputada Keiko Ota (PSB-SP) em 2012 utiliza como argumento fatos noticiosos que foram publicados pela grande mídia.

A cada dia que passa o nosso país se choca e se revolta cada vez mais com a ocorrência de crimes praticados por menores de idade. Casos emblemáticos não faltam e *estampam nossos jornais todos os dias*, como por exemplo, o do menino João Hélio no Rio de Janeiro, que foi arrastado por 07 quilômetros preso ao carro da mãe, que havia sido roubado por dois delinquentes, um deles menor de idade. Ou ainda o caso dos jovens Liana Friedenbach e Felipe Caffé em São Paulo, que foram sequestrados e mortos com a participação de Roberto Aparecido Alves Cardoso, menor infrator conhecido como "Champinha" (OTA, 2012).

Abaixo, a relação de propostas de mudança normativa apresentadas entre 1993 e 2015.

Tabela 4- Propostas de Emendas à Constituição sobre a redução da maioria penal (1993 a 2015)

ID	PROJETO	DATA	AUTOR/DEP	PARTIDO	IMPUTABILIDADE
1	PEC Nº 171	26/10/1993	Benedito Domingos	PP-DF	16 anos
2	PEC Nº 37	23/03/1995	Telmo Kirst	PPR-RS	16 anos
3	PEC Nº 91	10/05/1995	Aracely de Paula	PL-MG	16 anos
4	PEC Nº 301	11/01/1996	Jair Bolsonaro	PP-RJ	16 anos
5	PEC Nº 386	11/06/1996	Pedrinho Abrão	PTB-GO	16 anos para alguns crimes
6	PEC Nº 426	06/11/1996	Nair Xavier Lobo	PMDB-GO	16 anos
7	PEC Nº 531	30/09/1997	Feu Rosa	PP-ES	16 anos
8	PEC Nº 633	06/01/1999	Osório Adriano	PFL – DF	16-18 anos com ou sem emancipação
9	PEC Nº 68	30/06/1999	Luís Antônio Fleury/ Íris Simões	PTB – SP PTB – PR	16 anos
10	PEC Nº 133	13/10/1999	Ricardo Izar	PTB-SP	16 anos
11	PEC Nº 150	10/11/1999	Marçal Filho	PMDB- MS	16 anos
12	PEC Nº 167	24/11/1999	Ronaldo Vasconcellos	PTB- MG	16 anos
13	PEC Nº 169	25/11/1999	Nelo Rodolfo	PMDB – SP	14 anos

14	PEC Nº 260	13/06/2000	Pompeo de Mattos	PDT – RS	17 anos
15	PEC Nº 321	13/02/2001	Alberto Fraga	PFL – DF	aspectos psicossociais do agente
16	PEC Nº 377	20/06/2001	Jorge Tadeu Mudalen	PMDB – SP	16 anos
17	PEC Nº 582	28/11/2002	Odelmo Leão	PP – MG	16 anos
18	PEC Nº 64	22/05/2003	André Luiz	PMDB – RJ	16-18 anos casos excepcionais
19	PEC Nº 79	08/10/2003	Wladimir Costa	PMDB – PA	16 anos
20	PEC Nº 242	04/03/2004	Nelson Marquezelli	PTB – SP	14 anos
21	PEC Nº 272	11/05/2004	Pedro Corrêa	PP – PE	16 anos
22	PEC Nº 302	07/07/2004	Almir Moura	PL-RJ	16 anos com parecer em contrário de junta médico jurídica, na forma de Lei, ratificado pelo juízo competente
23	PEC Nº 345	06/12/2004	Silas Brasileiro	PMDB-MG	12 anos
24	PEC Nº 489	07/12/2005	Medeiros	PL-SP	prévia avaliação psicológica, podendo o juiz concluir pela sua imputabilidade, se julgar que o seu grau de maturidade justifica a aplicação da pena
25	PEC Nº 48	19/04/2007	Rogério Lisboa	DEM – RJ	16 anos
26	PEC Nº 73	30/05/2007	Alfredo Kaefer	PSDB – PR	capacidade de entender o caráter delituoso do fato e de auto determinar-se conforme esse entendimento através de laudo médico e psicológico
27	PEC Nº 85	06/06/2007	Onyx Lorenzoni	DEM-RS	16 anos - nos crimes dolosos contra a vida, jovem será avaliado por uma equipe multiprofissional constituída pela autoridade judiciária e emancipado para efeitos penais, se ficar constatado, mediante laudo emitido pela equipe designada pelo juiz, que, ao tempo da ação, ele tinha consciência do caráter ilícito do fato e condições de determinar-se de acordo com esse entendimento
28	PEC Nº 87	12/06/2007	Rodrigo de Castro	PSDB – MG	§ 1º Considerar-se-á imputável o menor de dezoito anos que praticar crime doloso contra a vida, ou inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, ou imprescritível. § 2º Comprovada a incapacidade do menor de dezoito anos de entender o

					caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, poderá o juiz considerá-lo inimputável.
29	PEC Nº 125	12/07/2007	Fernando de Fabinho	DEM - BA	estabelece que a imputabilidade será determinada por decisão judicial, baseada em fatores psicossociais e culturais do agente, e nas circunstâncias em que foi praticada a infração penal.
30	PEC Nº 399	26/08/2009	Paulo Roberto Pereira	PTB-RS	14 anos
31	PEC Nº 223	23/11/2012	Onofre Santos Agostini	PSD-SC	16 anos
32	PEC Nº 228	12/12/2012	Keiko Ota	PSB-SP	16 anos
33	PEC Nº 279	18/06/2013	Sandes Junior	PP-GO	16 anos
34	PEC Nº 349	05/11/2013	Gorete Pereira	PR-CE	16 anos
35	PEC Nº 279	05/05/2015	Gonzaga Patriota	PSB-PE	16 anos

Fonte: CAMPOS (2009) e elaboração própria à partir de dados da Câmara dos Deputados

Das 35 propostas de emenda a constituição relacionadas à redução da maioria penal, 30 foram de autoria de parlamentares homens e apenas cinco protocoladas por mulheres. Quanto aos partidos, o PMDB foi o que mais produziu PECs defendendo a redução da maioria, sete no total. Em seguida, vem o PP com seis e o PTB com quatro. Quase 60% das propostas de emendas à Constituição relacionadas à redução da maioria penal foram redigidas por parlamentares da região Sudeste do país. São Paulo foi o Estado com mais PECs protocoladas na Câmara Federal, sete, no total. Em segundo lugar, está Minas Gerais com cinco propostas e, em seguida, vem o Rio de Janeiro com quatro PECs.

A redução da maioria penal era uma das bandeiras levantadas pela Frente Parlamentar da Segurança Pública que devido a temas polêmicos ligados a segurança como a revogação do Estatuto do Desarmamento passou a ser chamada no meio político e por parte da imprensa brasileira de Bancada da Bala.

3.3 – A Bancada da Bala e suas prioridades

A Frente Parlamentar da Segurança Pública foi criada em 2011 e atualmente está em sua segunda legislatura (2015-2018). Comporta militares e ex-militares da polícia e das forças armadas, delegados da polícia civil e outros parlamentares de segmentos distintos que defendem mudanças normativas e o endurecimento de penas. O total de parlamentares que pertence a esta Frente Parlamentar é de 297. Este número representa

57% de todos os deputados do Congresso Nacional. Não seria exagero apontar que a bancada da bala também seja a bancada dos homens já que menos de 5% da Frente Parlamentar de Segurança Pública (4,71%) é composta por mulheres. Os 297 membros da Frente Parlamentar de Segurança Pública estão divididos em 24 partidos. O PMDB é o que conta com o maior número de parlamentares, 40 no total. Em seguida, PR com 35, PSB como 34, PP com 30 e DEM com 24 deputados federais.

A reportagem publicada no Portal de Notícias da Câmara Federal em 25 de fevereiro de 2015 intitulada *Relançada, Frente da Segurança Pública quer revogar Estatuto do Desarmamento* abordou os principais objetivos da Bancada da Bala para os quatro anos seguintes. Os objetivos desta Frente Parlamentar são bem definidos no tocante a segurança pública nacional como: a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, a diminuição de benefícios a internos do sistema prisional e a revogação do Estatuto do Desarmamento. A bancada da bala defende ainda as reformas no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40), a Lei de Execução Penal (7.210/84) e a rejeição do projeto (PL 4471/12) que põe um fim aos chamados “autos de resistência”, ou seja, a maneira de como os policiais justificam mortes ou ferimentos durante prisões ou perseguições de suspeitos.

Em entrevista a agência de reportagem e jornalismo investigativo, o deputado federal Capitão Augusto, membro da Bancada da Bala, diz não enxergar problemas na forma como a Frente Parlamentar de Segurança Pública é conhecida, tanto pela imprensa, quanto no meio político.

Acabou que esse termo, que tinha um sentido pejorativo, se popularizou e com viés até contrário, demonstrando que a bancada da bala está, sim, compromissada com a questão da segurança, com o endurecimento da legislação penal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e por aí vai. Hoje, já não nos incomoda mais esse termo ‘bancada da bala’, mas nós somos, na verdade, da bancada da vida. O que a gente defende é a vida, principalmente do cidadão de bem (AGÊNCIA DE REPORTAGEM E JORNALISMO INVESTIGATIVO, 18 fev, 2016).

O coordenador da Frente Parlamentar, o deputado Alberto Fraga (DEM-DF) colocou como prioridade para o ano de 2015 a discussão da PEC 171/1993 que defende a redução da maioria penal de 16 para 18 anos. Coincidência ou não, 36 dias depois que a Frente Parlamentar da Segurança Pública foi relançada, foi aberta na Câmara Federal a Comissão Especial que discutiria a PEC-171/1993. Uma notícia do Portal UOL publicada um mês após o pleito eleitoral de 2014 (que elegeu os deputados para a legislatura 2015-2018) apontou que “Mais de 70% dos candidatos que receberam legalmente doações de campanha da indústria de armas e munições se elegeram em

outubro” (PORTAL UOL, 26 nov, 2014). De acordo com a reportagem, os fabricantes de armas e munições destinaram R\$1,73 milhão para 12 partidos em 15 estados da federação. Metade das doações foi feita para candidatos do PMDB e do DEM. Coincidência ou não, estes dois partidos juntos possuem 64 deputados federais na Frente Parlamentar da Segurança Pública, o que representa mais de 20% da Bancada da Bala.

Outro dado apontado pela notícia refere-se à comissão especial incumbida de discutir a revogação do Estatuto do Desarmamento na Câmara. Na época, dos 24 titulares da comissão especial, dez receberam doações do setor durante a campanha eleitoral de 2014. As informações foram levantadas pelo Instituto Sou da Paz, organização não governamental que atua no combate a violência que, na ocasião, criticou veemente a Frente Parlamentar de Segurança Pública.

A bancada da bala aproveitou o período eleitoral para avançar o projeto na surdina. Nesse sentido, desistiu de realizar seis audiências públicas país afora e optou por realizar apenas uma audiência, em 26 de novembro. Mais do que isso, o objetivo da comissão é votar o projeto de forma açodada, sem realizar uma discussão aprofundada com a sociedade civil, no dia 10 de dezembro. (PORTAL UOL, 26 nov, 2014).

De acordo com notícia publicada no site do Instituto Sou da Paz em setembro de 2014, dos partidos que receberam doações de empresas ligadas ao segmento bélico, todos tiveram representantes na Frente Parlamentar da Segurança Pública no ano seguinte. “A indústria brasileira de armas e munições mantém sua tradição de investir no financiamento de campanhas para renovar e manter forte a bancada armamentista que já ficou conhecida como ‘Bancada da Bala’ por defender seus interesses”, (SOU DA PAZ, 9 set, 2014).

Um levantamento feito em 2015 pelo portal do jornal *O Estado de Minas* inerente à prestação de contas nas eleições de 2014 para o Tribunal Superior Eleitoral apontou que as empresas ligadas ao setor de comércio e fabricação de armas e de segurança particular e patrimonial doaram para a campanha eleitoral cerca de R\$8,5 milhões para mais de 40 deputados federais e comitês partidários. “As maiores patrocinadoras foram exatamente às fabricantes de armas e munições Taurus e CBC, que doaram R\$ 1,8 milhão” (O ESTADO DE MINAS, 26 out, 2015).

É relevante salientar que logo após as eleições de 2014, um levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) apontou que a formação do novo Congresso recém-eleito era o mais conservador desde 1964. Na época, o diretor da Diap Antônio Augusto Queiroz argumentou que o acréscimo no número de parlamentares religiosos, ruralistas, militares e de outros segmentos sociais

ancorados no conservadorismo contribuiu para esse novo perfil. “O novo Congresso é, seguramente, o mais conservador do período pós-1964. As pessoas não sabem o que fazem as instituições e se você não tem esse domínio, é trágico” (ESTADÃO, 6 out, 2014). O levantamento mostrou também que a quantidade de parlamentares engajados em causas sociais havia despencado, já o número de deputados militares aumentou 30% e a Câmara receberia mais 40 religiosos evangélicos entre bispos e pastores.

3.4- A redução começa a virar realidade

Quando a Frente Parlamentar de Segurança Pública iniciou os trabalhos na Câmara Federal em 2015, uma das prioridades era a votação da PEC 171/1993 que tinha como objetivo a redução da maioria penal dos 18 para os 16 anos. Ainda no primeiro trimestre do ano, mais precisamente no dia 31 de março de 2015, o então presidente da Câmara, o deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), assinou a abertura da comissão especial que decidiria se a PEC 171 iria ou não para a votação no plenário da Câmara Federal depois que a proposta foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara (CCJ) por 42 votos a favor e 17 contra.

Para que uma preposição possa ser aceita, independente do tema, ela precisa ser apreciada pela CCJ. É o que diz o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara. O trâmite se faz necessário para que possa ser constatada a constitucionalidade e a conformidade jurídica de cada matéria. Se a preposição for declarada inconstitucional ou injurídica, ela não poderá ser submetida a voto, ou seja, não será aprovada. Além da apreciação de proposta de emenda à Constituição, compete a CCJ tratar dos assuntos referentes aos direitos e garantias fundamentais, à organização do Estado, à organização dos Poderes e às funções essenciais à justiça.

O jornal *O Globo* trouxe na edição do dia primeiro de abril o avanço da proposta na Câmara Federal. A reportagem com meia página trouxe o título *Punição aos 16 anos* e abordou os bastidores da eleição na CCJ que fez com que a proposta seguisse para mais uma comissão. Assim como o *O Globo*, o periódico *Folha de S. Paulo* também trouxe em uma manchete de capa a aprovação da proposta de redução na CCJ no dia primeiro de abril. O título da reportagem foi mais comedido que o periódico carioca: *Câmara abre brecha para votar redução da maioria penal*. O jornal também relatou sobre os bastidores da votação na CCJ e abordou a respeito da abertura da comissão especial que teria até 90 dias para decidir se a matéria seguiria ou não ao plenário da Câmara.

As comissões formadas tanto na Câmara Federal possuem duas funções básicas: elaboração de leis e de acompanhamento de ações administrativas. Elas também servem para a promoção de debates e discussões que contam, além dos parlamentares, com a participação de representantes da sociedade civil sobre diferentes temas, no caso desta pesquisa, o foco é a comissão especial que tratou da PEC 171/1993 que pretendia reduzir a maioria penal dos 18 para os 16 anos. A função e constituição das comissões também constam no Regimento Interno da Câmara e, geralmente, projetos que implicam em direitos constitucionais como direito à vida, a liberdade, entre outros precisam também, além das comissões, passar pela apreciação do Plenário. A constituição está no art. 33 do Regimento Interno.

§ 1º As Comissões Temporárias compor-se-ão do número de membros que for previsto no ato ou requerimento de sua constituição, designados pelo Presidente por 85. Inciso acrescido pela Resolução nº 15, de 2016. 32 REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – 18ª edição indicação dos Líderes, ou independentemente desta se, no prazo de quarenta e oito horas após criar-se a Comissão, não se fizer a escolha. § 2º Na constituição das Comissões Temporárias observar-se-á o rodízio entre as bancadas não contempladas, de tal forma que todos os Partidos ou Blocos Parlamentares possam fazer-se representar. § 3º A participação do Deputado em Comissão Temporária cumprir-se-á sem prejuízo de suas funções em Comissões Permanentes (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017, p.32).

Esta pesquisa traçou o perfil dos deputados federais indicados pelos partidos para participarem da comissão especial que decidiria o futuro da redução da maioria penal. Os 27 parlamentares que fizeram parte da comissão estavam divididos em 16 partidos. O PT, PSDB e o PMDB foram às legendas que mais cederam parlamentares à comissão, três cada uma. Em relação ao sexo, 86% foram homens e 14% mulheres. Apenas quatro deputadas fizeram parte da comissão especial. A média de idade dos parlamentares que votaram era de 51 anos. Os que possuíam curso superior representavam 74% dos parlamentares. Os que faziam parte da Frente Parlamentar de Segurança Pública somavam 66%.

Tabela 5- Perfil dos parlamentares da comissão especial da redução da maioria penal

SEXO	IDADE MÉDIA	CURSO SUPERIOR	BANCADA DA BALA
Masculino: 22	51 anos	Sim: 20	Sim: 18
Feminino: 5		Não: 7	Não: 9

Fonte: Elaboração própria à partir de dados da Câmara dos Deputados

Tabela 6- Partidos que compuseram a comissão especial da redução da maioria penal

PARTIDOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE
PT	3
PSDB	3
PMDB	3
PDT	2
PSB	2
PR	2
PSD	2
PP	2
PTB	1
PSDC	1
PSC	1
PPS	1
DEM	1
PRB	1
PRP	1
PROS	1

Fonte: Elaboração própria à partir de dados da Câmara dos Deputados

Menos de 15 dias após a abertura da comissão, o *Portal da Câmara dos Deputados* publicou uma pesquisa que apontou que dos 27 parlamentares participantes, 21 eram a favor da redução da maioria penal.

Um levantamento feito pela Agência Câmara aponta que 77,8% dos deputados da comissão especial que vai analisar a redução da maioria penal são favoráveis à diminuição da idade para que um jovem seja responsabilizado penalmente como um adulto. Os outros 22,2% são contrários à mudança na legislação atual. A comissão tem 27 titulares e igual número de suplentes (o levantamento não foi feito entre estes) (AGÊNCIA CÂMARA, 2015).

No dia em que o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) autorizou oficialmente a abertura da comissão especial, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se manifestou contrária à redução da maioria de 18 para 16 anos. Para a entidade, a violência que cerca crianças e adolescentes é um assunto que carece de atenção especial e que precisava ser discutido por toda sociedade, principalmente pelas autoridades. A preocupação da OAB era a de que o assunto se agravasse ainda mais ao invés de contribuir socialmente. “O entendimento da OAB é de que o Estado brasileiro deve primeiro cumprir suas funções sociais antes de remeter a culpa pela falta de segurança ao sistema de maioria penal” (OAB, 2015). Ainda de acordo com a OAB, ampliar e lotar as prisões não iriam resolver os problemas de violência e criminalidade no país e que a entidade estava disposta a ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, caso a proposta fosse aprovada.

Durante as duas campanhas presidenciais, 2010 e 2014, a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) apresentou opinião contrária quando o assunto era a redução da maioria penal. Porém, o discurso ficou mais explícito depois que a PEC 171/1993 foi aprovada na CCJ e encaminhada para a comissão especial. Durante o tempo em que os parlamentares se reuniram para a discussão da matéria, a presidente criticava a possível mudança normativa dentro e fora do Palácio do Planalto. Em um evento voltado para jovens da zona rural, Dilma argumentou que a solução da criminalidade estava no agravamento da pena do adulto que utiliza jovens em crimes.

Ainda em abril, a então presidente da República Dilma Rousseff usou a internet para manifestar-se contra a redução da maioria penal. Em sua página no Facebook, Dilma postou uma foto de um adolescente algemado, lançou a hashtag (#naoamaioridadepenal) e escreveu um pequeno texto; “Não é solução. Os adolescentes não são responsáveis por grande parte da violência praticada no país. Os atos infracionais cometidos por eles não chegam a 10% do total dos crimes praticados no Brasil há décadas” (REVISTA EXAME, 8 abr, 2015).

Enquanto a proposta de redução da maioria penal era discutida no Congresso, institutos de pesquisa fizeram consultas populares para saber a opinião dos brasileiros sobre a possível mudança normativa. No dia 27 de abril, o instituto Datafolha divulgou uma pesquisa onde apontou que 87% dos brasileiros eram a favor da aprovação da PEC 171/1993. Em junho, a agência Hello Research buscou saber dos brasileiros sobre a redução da maioria penal. Na ocasião, 83% dos entrevistados disseram ser a favor da possível mudança normativa. Também em junho, a pesquisa da CNT (Confederação Nacional dos Transportes) elaborada em parceria com o instituto MDA mostrou que mais de 90% dos brasileiros eram a favor da redução.

Entidades internacionais também se manifestaram diante da possibilidade da mudança normativa. A Organização das Nações Unidas (ONU) emitiu um documento chamado “Adolescência, juventude e redução da maioria penal” que demonstrou a opinião da entidade diante da matéria. No documento, a ONU exalta a grande quantidade de adolescentes, tanto no mundo (1,8 bilhão), quanto no Brasil (51 milhões) e que os números levam a um fenômeno que a entidade chama de “bônus demográfico” e que “se bem aproveitado” pode promover desenvolvimento “inclusivo e sustentável”.

Além disso, a ONU demonstrou a preocupação com a implantação de políticas sociais destinadas a crianças e adolescentes e afirmou que a possível mudança

normativa não se enquadra com acordos internacionais assumidos pelo país e com as leis nacionais como a Constituição Federal de 1988.

A redução da maioria penal opera em sentido contrário à normativa internacional e às medidas necessárias para o fortalecimento das trajetórias de adolescentes e jovens, representando um retrocesso aos direitos humanos, à justiça social e ao desenvolvimento socioeconômico do país (NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 29 jun, 2015).

A UNICEF também demonstrou-se contra a redução da maioria penal. Para isso apresentou dois argumentos. O primeiro aponta que a mudança normativa iria de encontro ao que foi definido tanto na Constituição quanto no Estatuto da Criança e do adolescente. Já o segundo argumento está calçado em problemas sociais. “Essa é uma decisão que, além de não resolver o problema da violência, penalizará uma população de adolescentes a partir de pressupostos equivocados” (UNICEF BRASIL, 18 mar, 2015).

Para justificar os argumentos, a UNICEF apresentou dados. Segundo a entidade, no Brasil os adolescentes são mais vítimas do que responsáveis por crimes. Dos 21 milhões de adolescentes no país, apenas 0,01% teria cometido atos contra a vida. Ainda de acordo com o posicionamento da entidade, o Brasil está em segundo lugar do ranking mundial de assassinatos de adolescentes, o que representa 36,5% das causas da morte de adolescentes no Brasil. De acordo com a entidade, o país só fica atrás da Nigéria.

Para presidir a comissão especial da redução da maioria penal foi eleito o deputado André Moura (PSC-CE), parlamentar pertencente à Bancada da Bala. Em sua primeira fala como presidente da Comissão, o deputado optou por um discurso com um tom de imparcialidade.

Sabemos que o tema que iremos aqui deliberar, a redução da maioria penal, é polêmico, mas, na qualidade de presidente desta Comissão, nós iremos agir como verdadeiros magistrados, dando oportunidade, acima de tudo, ao amplo debate. Independente da posição pessoal, o debate deve ocorrer da forma mais ampla possível, ouvindo todos os lados, aqueles que são contrários e aqueles que são favoráveis (MOURA, 2015).

O primeiro vice-presidente escolhido foi o deputado Efraim Filho (DEM-PB). Assim como o presidente, Efraim é membro da Frente Parlamentar de Segurança Pública e, em sua primeira fala como primeiro presidente, já demonstrou uma postura inclinada a redução da maioria penal quando trata de temas como “combate a violência” e “impunidade”.

Talvez, mais do que qualquer outra matéria nesta Casa, essa PEC represente muito mais do que uma mudança na letra fria da lei. Ela é uma mudança de um padrão sociocultural do País, é a busca por saber atingir objetivos que a sociedade espera de forma muito rápida, para que este Congresso possa agir

em diferentes iniciativas, no combate à violência, no combate à impunidade, no combate a essa escalada realmente de violência que as famílias enfrentam no dia a dia. A questão da delinquência juvenil é um elemento de um todo que será tratado nesta Comissão, para que nós possamos estabelecer critérios, conteúdo, propostas, a fim de avançarmos nesse tema (FILHO, 2015).

A deputada Margarida Salomão (PT-MG) foi eleita como a segunda vice-presidente da Comissão. Em seu discurso inaugural, a parlamentar manteve uma postura de neutralidade e convocou a sociedade civil para participar das discussões relacionadas à matéria.

Que sejam ouvidas todas as vozes, que a sociedade possa amplamente se manifestar, a sociedade organizada, o sistema jurídico; que nós tenhamos, diante de uma questão que é tão sensível e de tanta relevância para a sociedade brasileira, a possibilidade de pensar em formas de proteger a juventude, de proteger as crianças e os adolescentes, de enfrentar com êxito a violência que, infelizmente, tem penetrado, tem ferido a nossa sociedade (SALOMÃO, 2015).

A mesma postura de neutralidade manteve o terceiro vice-presidente eleito pela Comissão, o deputado Bruno Covas (PSDB-SP). O parlamentar colocou como premissa principal da comissão a possibilidade de debates e discussões durante os encontros entre deputados e especialistas no assunto.

Eu acho que o debate aqui vai ser muito rico. Nós vamos poder aprofundar muito todos os temas que já foram aflorando na CCJ, quando ainda discutíamos a admissibilidade. Várias questões de mérito foram aparecendo lá, e agora nós vamos ter oportunidade de aprofundar esse debate, com audiências públicas, trazendo especialistas, fazendo uma discussão regionalizada, fazendo uma discussão envolvendo toda a sociedade, para que a decisão seja de muita reflexão, porque vai, sem sombra de dúvida, nos próximos anos, embasar muito a atuação da nossa sociedade (COVAS, 2015).

Logo no primeiro encontro, alguns parlamentares já demonstraram que, mesmo antes das discussões, a opinião de como deveria ser o resultado da Comissão já estava formada. O deputado Sandes Junior (PP-GO), membro da Bancada da Bala e que também já foi autor de um projeto de lei referente à redução da maioria penal foi categórico: “Há um ditado que diz que só não muda quem morreu, até lá a pessoa tem a capacidade de mudar” (JUNIOR, 2015).

O discurso do deputado e relator da comissão Laerte Bessa (PR-DF) seguiu no mesmo caminho. Para o ex- delegado e membro da bancada da bala era preciso tirar do convívio social os adolescentes que seriam irrecuperáveis e que oferecem riscos à população. “Aquele menor que já cumpriu pena de medida socioeducativa, aquele menor que já cometeu crime hediondo, que é reincidente em crime hediondo” (BESSA, 2015).

O então presidente da Câmara dos Deputados em 2015, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), participou da primeira reunião da comissão especial. Quando foi lida a palavra, Cunha destacou a importância de retomar o debate sobre o tema 22 anos depois da PEC ter sido redigida pela primeira vez. O então presidente da Casa não manteve a neutralidade ao exteriorizar sua opinião sobre o tema. “Apesar de pessoalmente eu ser favorável à matéria, isso não significa que ela será ou não aprovada. A matéria deverá ser efetivamente fruto do que a maioria - nesse caso, por ser uma proposta de emenda constitucional, são necessários três quintos da Casa - entender como correto” (CUNHA, 2015).

O deputado Delegado Éder Mauro (PSD-PA) também membro da bancada da bala mostrou-se a favor da redução da maioria penal e não parou por aí. O parlamentar buscou falar em nome de toda população brasileira, como se a redução fosse o desejo de toda a sociedade brasileira.

Tenho 30 anos de segurança pública, sei o problema que a população brasileira vive na rua, sei da ansiedade e da angústia do povo brasileiro com relação à redução da maioria. (...) hoje menor, eu espero que venha a ser maior aos 16 ou 17 anos de idade - não é mais o mesmo de 50 anos atrás. Hoje todo jovem de 16 e 17 anos tem a liberdade e o acesso amplo a todas as redes de internet, a todos os programas televisivos; eles sabem o que é certo e o que é errado. Não podemos admitir, e o povo brasileiro não pode mais sofrer a consequência dos atos de pessoas como essas, que cometam as barbáries que cometem nas ruas (MAURO, 2015).

A deputada Maria do Rosário (PT-RS) defendeu o diálogo e a participação da sociedade civil nas discussões. A parlamentar que não é integrante da bancada da bala demonstrou preocupação com a violência e certo ceticismo se a aprovação da matéria poderia resolver parte dos problemas de segurança pública no Brasil. “Vejo na grande maioria dos colegas que defende essa ideia uma saída para a redução da violência. Se não acredito nesse caminho, estou aberta para debatermos soluções” (ROSÁRIO, 2015).

3.5- A vitória da Bancada da Bala

Ao todo, a comissão especial da PEC 171/1993 se reuniu 11 vezes, do dia oito de abril ao dia 17 de junho de 2015, 29 encontros a menos que o programado. As reuniões estenderam-se por 71 dias corridos, 19 dias a menos do esperado, quando a proposta foi aprovada na CCJ. Durante os encontros foram ouvidos familiares de brasileiros que foram vítimas de violência praticada por adolescentes, profissionais da área de segurança pública e também representantes da sociedade civil que eram favoráveis e contrários à redução da maioria penal. A última reunião foi fechada ao

público externo, contou com a presença do ex-deputado federal e autor da primeira PEC Benedito Domingos e foi cercada de polêmicas e discussões.

A velocidade com que a proposta foi colocada em votação provocou insatisfação por parte de parlamentares que gostariam que a matéria tivesse uma discussão mais aprofundada, respeitando os prazos acordados antes da abertura da comissão. Um dos que criticaram foi o deputado Weverton Rocha (PDT-MA).

Não me venham agora dizer que esta Comissão já está madura para votar o que as vozes das ruas estão dizendo, primeiro porque se os senhores estiverem prontos para ouvir as vozes das ruas, nós vamos logo fechar esta Casa. Fecha-se o Congresso Nacional posto que V.Exas. estão tão interessados em ouvir as vozes das ruas. Exatamente neste momento tão importante, quando estamos ainda formulando nossas ideias e opiniões, chega-se com *kits* prontos, não só de atropelamento, mas também com *kits* prontos para dizer que este é o sentimento da maioria e vamos passar, porque V.Exas., simplesmente, querem fazer jogo aqui de Governo. Nessa altura do campeonato, discutir o que é projeto de Governo, senhores, e o que é projeto de Oposição é apequenar um debate tão importante como este (ROCHA, 2015).

Logo o início da reunião, o deputado Alberto Fraga (DEM) apresentou ao presidente da comissão, o deputado André Moura, um requerimento que propunha mais tempo de discussão diante da matéria antes que ela fosse colocada em votação. Os parlamentares que queriam mais encontros para continuar a discussão sobre a proposta de redução da maioria penal deveriam votar “sim”. Os que fossem a favor da votação da matéria no dia 17 de junho deveriam votar “não”. A deputada Maria do Rosário (PT-RS) manifestou posição contrária à votação da PEC naquele dia e insistiu que a comissão se reunisse mais vezes para debater o assunto.

Essa matéria deveria ser debatida por pelo menos mais 16 sessões. Eu quero dizer que estamos debatendo a vida das pessoas. Nós estamos falando, sim, com vítimas do Brasil. E aqui não existem aqueles que estão de um lado ou de outro, porque eu quero que a minha voz e a dos Deputados que são contra a redução da maioria penal seja também a voz das vítimas que querem um basta para a violência, que querem medidas contundentes contra os criminosos, que querem que a ciência da criminologia investigue e tenha a capacidade de punir todos os responsáveis, mas que não querem e não aceitam o populismo diante do sofrimento das famílias (ROSÁRIO, 2015).

O deputado Glauber Braga (PSOL-RJ) argumentou que a proposta não poderia ser votada naquela reunião, já que o novo texto da matéria que continha as mudanças propostas pelo relator havia sido entregue momentos antes aos deputados presentes na comissão. Para o parlamentar, não tinha tempo hábil para a análise das alterações.

A gente recebeu o relatório com as substituições feitas pelo Deputado Laerte Bessa há poucos instantes. Inclusive, as alterações que porventura tenham sido realizadas - como estou vendo aqui um conjunto delas - foram anunciadas pela imprensa sem que o conjunto dos Deputados e Deputadas Federais pudessem se debruçar sobre elas para fazer a sua análise. Então,

Presidente, é claro que o requerimento de adiamento de votação e, nesse caso, de retirada de pauta, deve ser aprovado. Mas ele deve ser aprovado não para impedir que os outros requerimentos apresentados deixem de ser deliberados (BRAGA, 2015).

Porém, o presidente da comissão buscou desconstruir a fala do deputado Glauber Braga. “Informo que o parecer do Relator foi encaminhado a todos os membros da Comissão Especial, foi publicado na página da Câmara dos Deputados desde a noite de 9 de junho e foi concedida vista conjunta do processo” (MOURA, 2015).

Após muita discussão e desentendimento, a maioria dos parlamentares votou para que a apreciação da matéria não fosse adiada. A justificativa era a de que a PEC já esperava por mais de duas décadas para ser votada e não poderia esperar mais. O deputado João Rodrigues (PSD-SC) foi um dos que defendeu esta tese.

Entendemos aqui a posição do Deputado Alberto Fraga. Depois de 20 anos, não há o que postergar. Discutir mais do que foi discutido? Não é preciso. Não se muda nenhum voto. A maioria absoluta e esmagadora da população brasileira, representada pelos Deputados que pensam parecido com o povo brasileiro, quer definitivamente votar (RODRIGUES, 2015).

O deputado Fausto Pinato (PRB-SP) pediu a palavra para tentar colocar fim aos desentendimentos entre os parlamentares. “É um absurdo ficar aqui fazendo *show* para a plateia lá fora. Nós temos de jogar essa matéria para o plenário. Quem representa o plenário é a maioria do parlamento brasileiro, não é meia dúzia, que quer levar à força, não!” (PINATO, 2015).

Em alguns momentos, o debate transformou-se em uma discussão partidária entre oposição e situação. Tanto que o deputado Efraim Filho (DEM-PB) criticou o executivo que, por meio da então presidente Dilma Rousseff (PT-MG) já tinha demonstrado ser contrária a redução da maioridade penal.

Ouçó aqui o Governo dizer que é contra a redução da maioridade penal, porque quer mais escola. Mas foi ele que cortou dinheiro do FIES - Fundo de Financiamento Estudantil, do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e do Programa Ciência sem Fronteiras. O estudante está lá fora sem receber. O governo diz que os presídios são medievais. Mas foi ele quem contingenciou o recurso para construir os presídios. O governo diz que precisa de trabalho. Agora, perguntem como é que está o PNPE – Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro emprego, que, em 2003, o presidente Lula criou, e depois o Governo cancelou. É muito fácil fazer discurso, mas, quando é chamado a colocar em prática, não o faz (FILHO, 2015).

Com os ânimos dos parlamentares mais controlados, o presidente da comissão cedeu a palavra ao relator da proposta, o deputado Laerte Bessa (PR-DF). O parlamentar alterou o texto inicial de 1993 para que a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos ocorresse apenas nos casos de crimes hediondos como: estupro, latrocínio e homicídio qualificado, homicídio doloso, lesão corporal grave, lesão

corporal seguida de morte e roubo agravado (quando há sequestro ou participação de dois ou mais criminosos, entre outras circunstâncias). A justificativa do relator era a de que estes crimes causariam maior clamor na sociedade. Ainda de acordo com o texto de Bessa, a pena dos adolescentes deveria ser cumprida em estabelecimento separado dos maiores de 18 anos e dos menores inimputáveis. O relator disse ser favorável a uma redução mais abrangente da maioria penal e explicou ter cedido apenas para atender acordos políticos.

Minha convicção não é só baixar de 18 para 16. Eu queria pegar mais um pouco, uma lasca, desses menores bandidos, criminosos, que estão agindo impunes hoje, no país. Posso dizer de cadeia porque enfrentei bandidos perigosos por 30 anos e grande parte era menor de idade. Ressalvando a minha posição pessoal, fui convencido da necessidade de realizar alguns ajustes a fim de que se obtenha um texto que contemple as diversas posições políticas presentes nesta Casa, sem, com isso, deixar de atender os anseios da sociedade brasileira pela justa punição criminal dos adolescentes em conflito com a lei (BESSA, 2015).

Após a apresentação da proposta, o painel foi liberado para votação e a PEC 171/1993 foi aprovada na comissão especial. “Parabéns, está aprovada a redução da maioria penal!”, conclamou o presidente da comissão, o deputado André Moura. Como já tinha antecipado a Agência Câmara dois meses antes por meio de uma pesquisa feita com os participantes da comissão, a proposta de redução da maioria penal foi aprovada com 21 votos a favor e seis contrários.

Dos partidos com mais de um parlamentar na comissão (PT, PSDB, PMDB, PDT, PSB, PR, PSD e PP) apenas os deputados do PSB e do PDT votaram diferente, como mostra o quadro abaixo.

Tabela 7 - Relação de parlamentares que votaram na comissão especial da redução da maioria penal

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO	
PARLAMENTAR	VOTAÇÃO
Aluisio Mendes (PSDC-MA)	Favorável
Andre Moura (PSC-SE)	Favorável
Arnaldo Jordy (PPS-PA)	Contrário
Bruno Covas (PSDB-SP)	Favorável
Delegado Éder Mauro (PSD-PA)	Favorável
Efraim Filho (DEM-PB)	Favorável
Érika Kokay (PT-DF)	Contrário
Fausto Pinato (PRB-SP)	Favorável
Guilherme Mussi (PP-SP)	Favorável
João Campos (PSDB-GO)	Favorável
João Rodrigues (PSD-SC)	Favorável
Juscelino Filho (PRP-MA)	Favorável
Jutahy Junior (PSDB-BA)	Favorável
Keiko Ota (PSB-SP)	Favorável
Laerte Bessa (PF-DF)	Favorável
Laudívio Carvalho (PMDB-MG)	Favorável
Magda Mofatto (PR-GO)	Favorável

Major Olímpio (PDT-SP)	Favorável
Margarida Salomão (PT-MG)	Contrário
Maria do Rosário (PT – RS)	Contrário
Nelson Marquezelli (PTB-SP)	Favorável
Ronaldo Fonseca (PROS)	Favorável
Sandes Junior (PP-GO)	Favorável
Tadeu Alencar (PSB-PE)	Contrário
Veneziano Vital do Rego (PMDB-PB)	Favorável
Vitor Valim (PMDB-CE)	Favorável
Weverton Rocha (PDT- MA)	Contrário

Fonte: Câmara dos deputados

Tanto o jornal *O Globo* como a *Folha de S. Paulo* repercutiram a última e turbulenta reunião da comissão especial. O periódico carioca estampou a manchete na capa: “Maioridade aos 16 avança” e trouxe também uma foto onde um grupo de parlamentares comemorava a votação com os punhos serrados.

Figura 2- Parlamentares comemoram a aprovação da PEC 171/1993 na comissão especial



Fonte: (O GLOBO, 18 jun, 2015, p.1)

A ênfase do jornal paulistano ao assunto foi mais comedida se comparado ao jornal *O Globo*. O destaque da *Folha* no dia 18 de junho foi à derrota da seleção brasileira de futebol para a Colômbia pela Copa América. A aprovação da PEC na comissão especial ganhou uma manchete menor no canto superior esquerdo da primeira página.

3.6- A ratificação no plenário

Aprovada na comissão especial, a PEC 171/1993 estava pronta para ser apreciada em plenário. De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a votação é a última etapa do processo de tramitação da proposta de emenda constitucional.

Para dar início a uma votação, é necessária a verificação de quórum. A votação no Plenário da Câmara dos Deputados requer a presença de, no mínimo, 257 deputados. As votações podem ser ostensivas, adotando-se o processo simbólico ou nominal; ou secretas, por meio do sistema eletrônico ou de cédulas. Na votação simbólica, utilizado na votação da maioria das proposições, o presidente da Câmara, ao anunciar a votação de qualquer matéria, convida os deputados a favor a permanecerem sentados e proclama o resultado manifesto dos votos. Em caso de dúvida, o presidente consultará o Plenário quanto ao resultado proclamado, assegurando o direito aos deputados de pedirem verificação de votação. Já a votação nominal é feita pelo sistema eletrônico de votos, em casos previstos no Regimento Interno da Câmara, como na votação de matérias que exigem quórum especial (REGIMENTO INTERNO DA CAMARA FEDERAL, 2017).

Ainda segundo o Regimento Interno, os votos necessários para a aprovação de uma matéria no Plenário dependem do tipo de proposição. Por exemplo, um projeto de lei ou medida provisória precisa de maioria simples, ou seja, votos favoráveis da maioria dos parlamentares presentes na votação. Já os projetos de leis complementares passam por dois turnos de votação, e para que sejam aprovados precisam de votos favoráveis da maioria absoluta dos deputados federais. E as propostas de emenda a Constituição, como no caso da PEC 171/1993, devem ser aprovadas pelo Plenário em dois turnos, com os votos de 3/5 dos deputados (308 votos).

Exatos 15 dias depois que a PEC 171/1993 foi aprovada na comissão especial, ela foi colocada em votação no Plenário da Câmara, e na madrugada do dia dois de julho de 2015, a proposta foi aprovada com 323 votos a favor e 155 contrários.

Tabela 8- Votação em plenário no primeiro turno sobre a redução da maioridade penal

SIM	323
NÃO	155
ABSTENÇÃO	2
TOTAL	480

Fonte: Câmara dos Deputados

Entretanto, 24 horas antes, a proposta havia sido colocada em votação e recebeu 303 votos favoráveis, cinco a menos do que o mínimo permitido (308 votos). Como noticiou a versão online de *O Globo*, o então presidente da Casa Eduardo Cunha teria usado uma manobra regimental para colocar novamente a proposta em votação para ser aprovada. É que o texto aprovado dois meses antes na comissão especial sofreu alterações. Foi retirada da proposta a possibilidade de prisão por roubo qualificado, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave.

A manobra regimental de Cunha provocou uma troca de acusações com o governo e deputados contrários à proposta. Cunha foi acusado de burlar as normas da Câmara e insistir na votação por não aceitar a derrota. Discutiu-se até um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF). Num dos momentos

mais tensos, o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), contrário à redução da maioria, irritou-se quando o presidente da Câmara ficou de costas para ele. “Vossa Excelência pode decidir não ouvir, pode decidir virar de costas para mim. Pode decidir conversar com qualquer colega parlamentar que preste a esse papel. Mas o problema é que Vossa Excelência passa por cima da democracia, passa por cima da Constituição, passa por cima do regimento desta Casa até que vença a posição de Vossa Excelência — afirmou Molon. Apesar das críticas dos contrários à redução, a Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara respaldou a ação de Cunha, avaliando que ela é permitida pelo regimento (O GLOBO, 1 jul, 2015).

No mês seguinte, na noite do dia 19 de agosto, os parlamentares votaram em segundo turno pela redução da maioria penal de 18 para 16 anos. Foram 320 votos a favor e 152 contrários. No total, foram oito votos a menos que no primeiro turno. Em relação aos partidos, o cenário não mudou. Os mesmos que foram a favor da aprovação da proposta em primeiro turno, mantiveram o voto. O que se repetiu também com os partidos que já eram contrários a redução da maioria penal.

A edição do dia seguinte dos jornais *O Globo* e da *Folha de S. Paulo* trouxeram como destaque de capa uma das personagens da PEC 171/1993, o deputado Eduardo Cunha (PMDB), que autorizou a abertura da comissão especial seis meses antes e foi acusado pelos parlamentares contrários a redução de ter operado uma manobra regimental para aprovar a proposta. Entretanto, o assunto dos periódicos não era a redução da maioria penal, mas sim a denúncia da Procuradoria-Geral da União contra o então presidente da Câmara por lavagem de dinheiro e corrupção. Em ambos os jornais, o segundo turno da eleição da PEC da maioria penal esteve na capa, mas apenas com uma pequena manchete no canto superior esquerdo.

De acordo com notícias da *Folha de S. Paulo*, a proposta foi aprovada de forma rápida na Câmara em virtude de um acordo do ex- presidente da Casa Eduardo Cunha. “A redução da maioria avançou rapidamente na Câmara desde que o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) assumiu a presidência da Casa, no início deste ano. Ele patrocinou um acordo entre o PMDB e os partidos de oposição, como o PSDB, para garantir a aprovação da medida” (FOLHA DE S. PAULO, 19 ago, 2015, B6).

O jornal *O Globo* destacou a tentativa governista de convencer os deputados a votarem contra a redução da maioria penal. “Durante o dia, o governo reforçou a pressão sobre os parlamentares para tentar derrotar a PEC no plenário da Câmara. Assessores do governo, em especial os do ministério da Justiça, fizeram corpo a corpo com os deputados pelos corredores da Casa para tentar mudar o resultado do primeiro turno da votação” (O GLOBO, 19 ago, 2015, p.8). O que também chamou a atenção na reportagem de meia página do periódico foi a foto publicada que mostra os deputados

Alberto Fraga e Jair Bolsonaro, ambos da Bancada da Bala, simulando tiros após a votação na Câmara.

Figura 03- Parlamentares comemoram a vitória da PEC da redução



Bancada da bala. Alberto Fraga e Jair Bolsonaro, que defendiam a redução, simulam tiros durante a votação

Fonte: (O GLOBO, 19 ago, 2015, p.8)

Com a aprovação em dois turnos no plenário da Câmara a PEC 171/ 1993 foi encaminhada ao Senado Federal. Atualmente (julho/2017) ela encontra-se parada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. O atual relator é o senador capixaba Ricardo Ferraço (PSDB). Se a proposta passar pelo Senado, não será necessária a sanção do presidente da República e automaticamente, passa a fazer parte da Constituição Federal.

Capítulo 4- O adolescente em conflito com a lei: desvio, punição e representações sociais

“Quem foi a pátria que me pariu? A criança é a cara dos pais, mas não tem pai nem mãe. Então qual é a cara da criança? A cara do perdão ou da vingança? Será a cara do desespero ou da esperança? Num futuro melhor, um emprego, um lar. Sinal vermelho, não dá tempo pra sonhar. Vendendo bala, chiclete... num fecha o vidro que eu num sou um pivete. Eu não vou virar um ladrão se você me der um leite, um pão”.

Gabriel O Pensador

Quando o assunto é o assassinato de crianças e adolescentes, o Brasil tem lugar de destaque, para ser mais exato, atualmente, o país ocupa o terceiro lugar de um ranking que conta com 85 nações. A cada 24 horas, 29 crianças e adolescentes são vítimas de homicídio no país. Os dados foram divulgados em 2016 por meio de um estudo da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO). O relatório aponta que os homicídios são a principal causa do aumento das mortes de crianças e adolescentes por fatores externos. Por exemplo, 2,5% das crianças que morrem aos 11 anos no país são vítimas de assassinato. Aos 12 anos, este número sobe para 6,7%. Aos 14 anos, a cada quatro pessoas que morrem no Brasil, uma é vítima de homicídio. Uma porcentagem que quase dobra quando o indivíduo tem 17 anos, 48,2%. O estudo mostra também que entre os anos de 1980 e 2013, o número de assassinatos de crianças e adolescentes subiu quase seis vezes, contabilizando 207.438 mortes. Um detalhe que deve ser evidenciado neste levantamento é que o número de vítimas negras é três vezes maior que as brancas.

Se as crianças e as adolescentes negras são as que mais morrem de forma violenta no país, elas também são as que mais cometem crimes e são penalizadas pelo Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) por meio das medidas socioeducativas. É o que diz um levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e publicado em 2015. De acordo com o IPEA, o adolescente em conflito com a lei no Brasil é negro, tem entre 16 e 18 anos, não frequenta a escola regularmente e vive na miséria em áreas de vulnerabilidade social. As principais infrações cometidas por eles são roubo e o tráfico de drogas. Menos de 10% cometem homicídios ou latrocínio, que é o roubo seguido de morte.

Tabela 9- Levantamento dos crimes cometidos por adolescentes infratores

CRIMES	PORCENTAGEM
Roubo	40%
Tráfico de drogas	23,5%
Homicídio	8,5%
Ameaça de morte	5,6%
Tentativa de homicídio	3%
Furto	3,4%
Porte de arma de fogo	2,3%
Latrocínio	1,9%
Estupro	1,1%
Lesão corporal	0,9%
Sequestro	0,1%

Fonte: (IPEA, 2015)

Outro dado também comprova que, no Brasil, as crianças e adolescentes mais morrem do que matam. Em 2015, durante a abertura da comissão especial que votou pela redução da maioria penal na Câmara Federal, a UNICEF divulgou que apenas 1% dos homicídios praticados no país teve como autores pessoas com menos de 18 anos. O cálculo foi referente a uma estimativa do órgão internacional baseado em relatórios de violência divulgados pelo Governo Federal e por estudiosos entre 2002 e 2012.

Se este público é, como mostram os números, mais vítima que algozes no cenário da violência urbana, por que os rótulos, os estigmas e a mudança normativa para os culpabilizar criminalmente cada vez mais cedo? Refletir sobre a realidade da criminalização da pobreza juvenil no país, as punições e as representações sociais atribuídas aos adolescentes infratores serão os objetivos do quarto capítulo desta pesquisa.

4.1- O crime e a punição em perspectiva histórica

Para dissertar sobre punição é relevante que se faça aqui um resgate inerente à criminologia e a história. A proposta de mudança normativa relacionada à redução da maioria penal, a PEC 171/1993, nada mais é que reflexo de um processo de criminalização e punição que vem sendo criado, aplicado e atualizado ao longo dos séculos em diferentes tipos de sociedade.

Rosa (2017) salienta que foi a partir da modernidade e com a consolidação dos Estados modernos que os comportamentos e as condutas tidos como violentos nas sociedades passaram a ser analisados pelo viés da normatividade. “Assim, ao

criminalizar o uso da força nas situações-problemas encontradas cotidianamente, o Estado moderno passou a exercer a violência de maneira legítima, ao mesmo tempo em que os cidadãos foram abandonando o recurso hodierno da força, inclusive, do uso de armas” (ROSA, 2017, no prelo). O autor lembra ainda que antes do período batizado como Modernidade existiam instrumentos punitivos aplicados aos indivíduos que praticavam condutas reprovadas pelas sociedades da época. É possível apontar a Lei de Talião citada no Código de Hamurabi datado de 1780 a.C. e localizado no Reino da Babilônia e também no Código Ur-Nammu que, possivelmente, fez parte da realidade dos Sumérios da Mesopotâmia.

Entretanto, Rosa lembra que a punição institucionalizada amparada em normatividade começou durante o período conhecido como Santo Ofício ou Santa Inquisição. O Santo Ofício era formado por tribunais da Igreja Católica que tinham como premissas a perseguição, o julgamento e a punição de indivíduos que desobedeciam as normas de conduta estabelecidas pela instituição cristã. Este período da Inquisição teve duas fases: a primeira foi a medieval e fez parte da sociedade entre os séculos XIII e XIV. A segunda fase concentrou-se na Espanha e Portugal e permaneceu entre os séculos XV e XIX.

A princípio, a inquisição era constituída por sacerdotes fundamentalistas religiosos que, posteriormente, foram substituídos por funcionários que deram continuidade ao sistema perverso de punição eclesiástico. Do ponto de vista da criminologia histórica, a inquisição foi a primeira a produzir um discurso sobre crime.

A repressão utilizada pelo tribunal jurídico-teológico da Inquisição contra os hereges possibilitou o aparecimento das primeiras equipes integradas por especialistas em conseguir arrancar a verdade através da imposição deliberada da dor e dos sofrimentos físicos e mentais decorrentes do uso de técnicas de tortura. Desse modo, não se buscava mais castigar um sujeito com sua expulsão da comunidade em decorrência de uma suposta infração cunhada na prática herege, mas visava à integração desse dissidente através da força eclesiástica (ROSA, 2017, no prelo).

Rosa explica que o processo penal aplicado durante a inquisição tinha início com a prisão preventiva do acusado de heresia. Deste sujeito eram retirados os bens para que depois ele fosse encaminhado para interrogatório, onde a Igreja esperava sua confissão. Se após o interrogatório o indivíduo não confessasse a heresia, era submetido ao sofrimento físico e psíquico. A prática da tortura era adotada para a extração da verdade e também com o objetivo da purificação dos pecados por meio do tormento, que levava o “herege” até a morte, sendo queimado vivo na fogueira.

Batista (2003) recorda que em alguns países da Europa do século XV as condições de vida dos setores mais pobres ficaram ainda piores e os conflitos sociais passaram a ser mais intensos. Com a expulsão dos camponeses da área rural, as áreas urbanas passaram a receber mais pessoas e a mão de obra tornou-se maior que o número de vagas disponíveis. Como a conta não fechava, foi neste contexto que surgiram os vagabundos, mendigos e delinquentes.

A transição para o capitalismo conduz a um direito penal orientado diretamente contra estes setores populares. A criação de um direito eficaz para combater os delitos contra a propriedade torna-se a preocupação central da burguesia urbana ascendente. A preocupação com a administração da justiça faz com que surja uma administração centralizada por uma burocracia educada pelo direito romano. Aprofundam-se as diferenças de execução das penas por classe; quanto mais empobreciam as massas, mais severas as penas. As execuções, mutilações e açoitamentos se convertem em regra. Impossibilitados de sofrer penas pecuniárias, os pobres emprestavam seus corpos para o espetáculo do horror (BATISTA, 2003, p. 43-44).

No século XVI, o cenário punitivo não era diferente, mas os métodos sim. Com o advento do mercantilismo, surgem as penas de prisão. Tanto que na Europa, os mendigos eram separados: os que tinham e os que não tinham aptidão para o trabalho. Uma separação que implicou na criminalização do controle social. No final do século XVI, não eram apenas os mendigos desempregados que eram punidos. “Multiplicaram-se as leis que punem os trabalhadores aptos que deixaram seu trabalho para mendigar, já que os trabalhadores se transformavam periodicamente em mendigos, quando desejavam descansar das penosas condições de trabalho na época (BATISTA, 2003, p. 44).

Já no século XVII, a classe burguesa descobriu que poderia lucrar com a mão de obra dos presos que lotavam as casas de correção na Europa. Foi então que passaram a se aproveitar da força de trabalho dos detentos, que era usada tanto pelas autoridades, quanto alugada aos empresários do setor privado. Os lucros passaram a ser tanto que a pena de morte não era mais vista como um bom negócio e foi substituída pela privação da liberdade. “As casas de correção eram importantes para o conjunto da economia; os baixos salários e o adestramento dos trabalhadores desqualificados deram uma importante contribuição ao surgimento do modo de produção capitalista” (BARBOSA, 2003, p.44).

No século XVIII, é percebido que o capitalismo, por meio da expansão industrial, estava em pleno vapor. O feudalismo se dissipava e quem tinha dinheiro, um pequeno capital que fosse, poderia embrenhar-se e consolidar-se naquele novo modelo de organização industrial. Era o momento de liberdade para que a classe burguesa

pudesse produzir e comercializar. Um fenômeno conhecido como liberdade para manufatura e comércio. O cenário parecia acenar positivamente para os trabalhadores que enxergavam o momento com olhares de otimismo. Eles acreditavam que, devido à expansão industrial cada vez mais forte, poderia faltar mão de obra. Diante desse déficit, a classe trabalhadora poderia reivindicar salários melhores e mais justos durante a negociação com os patrões. Porém, não foi isso que aconteceu. A oferta de mão de obra foi bem maior que eles imaginavam. Se a busca por emprego era acirrada, o salário acabou enxugado. E eles que almejavam melhores condições salariais, foram oprimidos pela classe burguesa.

O aumento do número de trabalhadores na Inglaterra no século XVIII pode ser justificado por meio da elevação substancial da população. Na primeira metade do século o número era o de um milhão de ingleses. Na segunda metade do mesmo século, a população chegou a três milhões de pessoas. Diante desse aumento, os patrões não precisavam mais ir atrás de empregados. Eram eles, os proletariados, que precisavam ir em busca para que pudessem vender a força de trabalho e engrossarem os meios de produção. Assim como no século XVII, os camponeses estavam abandonando a vida na zona rural para tentarem um recomeço na área urbana. De acordo com Catani (1995) foi durante a Revolução Industrial que se estabeleceu as principais fases do desenvolvimento capitalista.

Essa visão de mundo que se acabou de expor pretendia endossar a ideia segundo a qual o desenvolvimento capitalista tem o caráter de um desenvolvimento em contínuo progresso e expansão. Pretendia-se, através desse sistema econômico capitalista, alcançar a riqueza das nações e a felicidade geral (CATANI, 1995, p.52).

A elevação substancial e acelerada da população inglesa somada à grande demanda de trabalhadores mais a redução dos salários dos empregados fez com que a Inglaterra enfrentasse, naquele momento, a maior dificuldade social de sua história. Situação que era semelhante em outros países da Europa como a Alemanha. Rusche e Kirchheimer (2004) destacam que foi um período em que quando o número de pessoas com recursos moderados caía rapidamente, o número dos sujeitos extremamente ricos e extremamente pobres crescia. Os autores lembram que como existiam muitos miseráveis nas ruas, os mais afortunados acreditavam que os milhões de excedentes iriam migrar da fome para o crime e o vício. Essa preocupação fez com que o Estado interferisse nas relações sociais. A limitação dos que estavam na miséria era tão grande, que se eles quisessem contrair matrimônio, por exemplo, deveriam pedir autorização ao Estado, que não tinha a intenção de autorizar, pois queriam evitar o nascimento de filhos

ilegítimos. Queriam evitar que mais pobres viessem ao mundo e trouxessem prejuízo às elites.

Rusche e Kirchheimer (2004) argumentam ainda que lutar para sobreviver era o que restava para os milhares de pobres, pois a fome crescia desenfreadamente e as oportunidades de emprego eram escassas. Aumentavam também as questões de imoralidade e do alcoolismo, com isso, mais e mais massas empobrecidas eram conduzidas ao crime. Tanto que o número de condenações criminais aumentou cerca de 540% neste período.

As queixas relacionadas aos altos índices de criminalidade não eram presentes apenas na Inglaterra. Na França, os subordinados de Napoleão apontavam a brandura das leis como fator motivador para a prática da criminalidade. Diante da insegurança francesa, Rusche e Kirchheimer (2004) lembram que milhares de pobres marginalizados foram exterminados e leis foram alteradas. Ações que objetivavam uma limpeza social no país. “A pena de morte permaneceu inalterada e a prisão perpétua foi aplicada com frequência. Punições excessivas, mutilações bárbaras e penalidades injustas, como o confisco de propriedade e perda dos direitos civis, eram suas principais características” (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2004, p.140). Na Alemanha e na Áustria, os excessos nas punições seguiam no mesmo caminho. O castigo físico e as prisões perpétuas com uso de correntes eram instrumentos usados para “controlar” os índices de criminalidade nestes países.

O cenário punitivo europeu tinha como uma das personagens principais a classe burguesa. Isso porque ela possuía inteiramente a sua disposição a força da legislação e as formas monstruosas de controle criminal e social. Além disso, a diferenciação de classes era um dos esteios na aplicação das leis contra os criminosos. Os mais pobres eram os que mais sofriam com as punições. Como conviviam ininterruptamente com a miséria, a fome e o desemprego, o crime tornava-se uma fonte de sobrevivência. Isso até serem presos, julgados e punidos. Como recorda Batista (2003), nesta época, as condições de existência nas prisões eram “indescritíveis”, porém sua administração tornou-se um negócio lucrativo até o final do século XVIII.

Já na primeira metade do século XIX, o cenário tocante ao aumento da criminalidade não foi diferente do século anterior, e as classes dominantes retomavam as punições bárbaras como os castigos físicos, as mutilações, além do confisco de propriedades e a perda dos direitos civis. Entretanto, a privação da liberdade passa a ser entendida como a medida punitiva mais eficiente, como explica Batista (2003).

As necessidades da burguesia modelaram amplamente as funções de defesa social do direito penal e mantiveram as antigas diferenciações de classe da legislação penal. Eliminando os elementos subjetivos da legação legal entre o fato particular e a norma geral, o idealismo prepara o caminho para a concepção liberal do direito penal. A prisão se converte na pena mais importante de todo o mundo ocidental. Essas penas tomaram diversas formas e gradações de acordo com a gravidade do delito e com a posição social do condenado. O aumento do número de condenações levou a uma superpopulação das prisões, ao mesmo tempo em que o governo reduzia o total dos gastos com o sistema (BATISTA, 2003, p.46).

Diferente do século XVIII, o trabalho desempenhado pelos presos tornou-se uma ameaça aos trabalhadores livres e também aos donos dos meios de produção no século XIX. É que no mercado de trabalho não tinha espaço para todos. Contudo, a situação dos internos não foi amenizada. Como não podiam mais contribuir com a força de trabalho, a forte repressão foi à companheira dos encarcerados e o trabalho foi substituído pela tortura, pelo medo e pelo terror. Dor e privação eram entendidas como premissas carcerárias.

No século XX, usar os presos como mão de obra a serviço do capital continuava sendo um empecilho, e o pagamento de salário para o desempenho de trabalho dentro do cárcere também encontrou resistência das classes dominantes. Com isso, foi introduzido um sistema em que o preso desempenhava o trabalho na prisão e a compensação era a redução da condenação. Batista (2003) lembra que esta concessão aos encarcerados não alterou as condições de vida dos detentos dentro do cárcere e que o mais relevante neste tipo de sistema prisional era o respeito dos presos quanto à hierarquia e a disciplina. Ou seja, a condição necessária para a reinserção social era a submissão às autoridades. Cenário que não é diferente nos dias de hoje.

O interesse privado burguês pelo lucro apontado por Batista (2003) anteriormente guarda certa proximidade com as lógicas dos investimentos privados nas prisões no Brasil atualmente. Quase 400 anos depois, presos continuam a contribuir com o capitalismo. O documentário *Quanto mais presos, maior o lucro* gravado no ano de 2014 em Minas Gerais aborda o funcionamento do presídio do município de Ribeirão das Neves que foi considerado em 2013 a primeira penitenciária privada do país, que opera desde sua licitação e projeto por meio de uma parceria público privada. De acordo com o documentário, o consórcio chamado *Gestores Prisionais Associados (GPA)* recebeu do Estado o terreno para a construção do complexo penitenciário e a gestão dele por 27 anos. O Estado mineiro passou a pagar R\$2.700 mensais por cada preso ao GPA.

Ainda de acordo com o documentário, estas empresas privadas que se tornam parceiras do presídio conseguem, por meio do trabalho dos detentos, reduzir

consideravelmente os seus custos, já que os colaboradores penitenciários não são regidos pelas leis trabalhistas brasileiras e recebem menos de um salário mínimo por mês pela venda de sua mão de obra. Seria uma espécie de mercantilização do sofrimento, onde o interno passa a ser uma mercadoria a serviço do capitalismo, como salienta Laurindo Minhoto, que é professor de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP) e foi uma das fontes entrevistadas para o documentário. “Até certo ponto a gente poderia ver as prisões privadas como uma espécie de experimento modelar, uma ponta de vanguarda do estado neoliberal. Se trata de criar uma nova área de negócios e estender a lógica empresarial para o âmago do estado moderno” (2014).

O documentário também mostra que parte das empresas parceiras da penitenciária era do setor de equipamentos de segurança que produzem, por exemplo, botinas e capas para coletes balísticos. Vale retomar aqui uma informação do capítulo anterior, onde foi discutida a Frente Parlamentar de Segurança Pública, a Bancada da Bala. Na atual legislatura (2015-2018), a maioria dos parlamentares que faz parte desta frente pertencem ao PMDB, partido que foi beneficiado em 2014 com doações de campanha de empresas que atuam no segmento da segurança pública, mesmo segmento que firmou parceria com o presídio privado e que consegue reduzir os custos por meio da força de trabalho dos internos.

4.2 – O contexto histórico da punição juvenil

De acordo com Silva (2005) a história do atendimento à infância no Brasil pode ser dividida em três fases diferentes. A primeira fase histórica abarca do descobrimento do país até o começo do século XX, mais precisamente a década de 1920, e se destaca como o tempo da filantropia ou assistencialismo. “Entende-se por assistencialismo o desenvolvimento de atividades que visam prover os socialmente carentes de bens necessários à sobrevivência com o único sentido de doação e, que terminam por estabelecer a manutenção destes nas situações de pauperização em que sobrevivem” (2005, p.16). A autora lembra que, nesta fase, tinha-se como premissa punir por meio de internação aqueles que “poderiam” se transformar em marginais, pois como eram considerados pobres, diferentes e sem perspectivas colocariam em risco a paz e a ordem social. Diante disso, nesta primeira fase, a criança e o adolescente eram enxergados como sujeitos necessitados de caridade e não como indivíduos carentes de direitos. Além disso, ainda eram exploradas pelas elites como explica Barbosa (2003).

A justiça para crianças, àquela época, funcionava como Vara de Órfãos. Trabalhando nos arquivos analisei os primeiros processos que vão de 1907 a 1914, não encontrando nenhum processo relativo a crimes, o que nos fez pensar se elas seriam julgadas junto com adultos nas varas criminais. A maioria dos processos é de meninas; naquele momento, a Vara de Órfãos funcionava como uma agência de serviços domésticos, intermediando a colocação de meninas abandonadas, que saíam do “Azylo de Menores” para trabalhar “a soldada” em casas de família (BARBOSA, 2003, p.65).

Seguindo, a segunda fase envolveu as décadas de 1920 e 1980 e foi marcada pela elaboração de uma normatividade específica que fazia com que a criança e o adolescente fossem questões de tutela do Estado. Foram criados então: os Códigos de Menores que funcionou entre os anos de 1927 e 1979, os Juizados de Menores, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM). Para Silva (1993), a criação destas ferramentas de Estado tinha como objetivo evitar que estes jovens se tornassem criminosos. Entretanto, esses indivíduos eram colocados em instituições legitimadas pelo Estado como, por exemplo, os internatos, onde a liberdade era suprimida e o estigma evidenciado.

A política neste período é a de internação de crianças e jovens oriundos de famílias carentes consideradas, pela ideologia veiculada, sem condições de orientar ou proteger/educar seus filhos, atingindo esta ação um grande número de menores que passaram a ser internos em instituições para este fim. Instituições que não possuíam condições apropriadas para o desenvolvimento de uma real proteção a este grupo (SILVA, 2005, p.17).

Batista lembra que foi neste período que o termo *menor* é solidificado na sociedade brasileira. “A palavra menor passa a se associar definitivamente a crianças pobres, a serem tuteladas pelo Estado para a preservação da ordem e asseguramento da modernização capitalista em curso” (BATISTA, 2003, p.69).

O registro das crianças a adolescentes no Juizado do Menor era feito com a ajuda do comissário de vigilância. Era deste agente moralizador a responsabilidade de formular um relatório com diferentes informações sobre as pessoas com menos de 18 anos que, por algum motivo, precisasse do atendimento do juizado. Porém, de acordo com Batista (2003), o questionário que os adolescentes deveriam responder usado para produção do relatório era repleto de perguntas tendenciosas e discriminatórias. Abaixo alguns exemplos abordados pela autora.

Algum ascendente ou colateral é, ou foi, alienado, deficiente mental, epilético, vicioso ou delinquente? Há concórdia doméstica, respeito conjugal, sentimentos filiais? Com que gente costuma ajuntar-se? Seus camaradas são mais idosos, vadios, vagabundos, libertinos, delinquentes? Qual seu caráter e moralidade, seus hábitos e inclinações? É cruel, violento, hipócrita, tímido, generoso ou egoísta, viril ou afeminado, mentiroso, desobediente, preguiçoso, rixoso, desonesto ou vicioso, dado ao roubo ou furto? Sua linguagem é correta ou usa de calão, de expressões baixas e indecorosas (BATISTA, 2003, p.69).

Um tipo de questionário que, do ponto de vista de Goffman (2008), pode ser compreendido como um procedimento estigmatizante por parte do Juizado de Menor que antes mesmo de conceder atendimento às crianças e adolescentes já os estigmatizam e os tratam com estereótipos ideológicos moralistas apenas por não pertencerem à elite dominante. “Então, quando um estranho nos é apresentado, os primeiros aspectos nos permitem prever a sua categoria e os seus atributos, a sua identidade social – para usar um termo melhor do que status social – já que nele se incluem atributos como honestidade, da mesma forma que atributos estruturais como ocupação” (GOFFMAN, 2008, p.12).

Nesta fase, Batista salienta que quase a totalidade dos casos apreciados pelo juizado de menores estava relacionada a meninos negros e pobres. Os filhos da burguesia tinham seus casos resolvidos em outras instâncias que prezavam pela informalidade e que não adotavam práticas segregadoras. Para a autora, os meninos e estigmatizados atendidos pelo Juizado de Menor nesta época possuíam realidades e histórias de vida parecidas.

Penso que, com o tempo, os próprios agentes do sistema percebem que na história de vida dos meninos não pontificam as perversões lombrosianas, ou as características hereditárias do biologismo criminal, mas sim as histórias de miséria, de exclusão, de falta de escola, de pequenos incidentes que introduzem o jovem a um processo de criminalização que apenas magnífica e reedita a marginalização que seu destino de preto e pobre já marcava (BATISTA, 2003, p.71).

A terceira fase que se refere às décadas de 1980 e 1990 tem como característica uma relevante participação da sociedade civil que buscava um cenário mais democrático onde as crianças ligadas à pobreza pudessem ter mais direitos e menos rótulos. É neste contexto histórico que, baseado em diretrizes internacionais, surgem as Organizações Não-Governamentais (ONGs) que passaram a criar alternativas e pressionar o Estado por políticas públicas visando atenção mais humanizada aos sujeitos enquadrados em categorias sociais esquecidas e excluídas.

No final da década de 1980 é promulgada a Constituição de 1988, que passou a garantir direitos a todos os cidadãos brasileiros. Dois anos depois foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que passou a garantir direitos a crianças e adolescentes independentes da classe social. Para Silva (2005), duas características ajudam a compor o relacionamento entre crianças/adolescentes e o Estado.

Reportando-se a história da legislação infanto-juvenil no Brasil, pode perceber que o tratamento dado à infância e à juventude de nosso país, esteve

sempre acompanhado do sentido de caridade ou repressão aos desassistidos, pois quando as mesmas são vistas como “coitadinhas” recebem cuidados assistencialistas; quando são vistas como “perigosas”, recebem a punição e dificilmente são reconhecidas como crianças e jovens cidadãos (SILVA, 2003, p. 17-18).

Tabela 10 – Legislação sobre criança e adolescentes ao longo da história

Leis	Objetivo	Denominação	Idade
Código de 1927	Assistir e proteger os menores	Menor (delinquente que comete crime ou contravenção segundo o código penal, ou abandonado)	Considerava menor os que tivessem menos de 18 anos
Decreto-lei 6.026 de 1943	Substituir a anterior no tangente ao ato infracional (foi uma lei de emergência)	Menor infrator	Regia sobre os menores de 18 anos que se tornaram inimputáveis (determinação do Código Penal de 1940)
Lei 5.258/67 e Lei 5.439/68	Mudança na idade penal	Menor infrator	Regiam sobre a ação de imputar ou não os menores de 18 anos
Código de 1979	Assistência, proteção e vigilância de menores	Menor em situação irregular	Considerava menor os que tivessem menos de 18 anos
ECRIADE 1990	Dispor sobre a proteção integral da criança e do adolescente	Criança ou adolescente	Considerava criança a pessoa até os 12 anos incompletos e entre 12 e 18 anos, adolescente

Fonte: Adaptado de Silva (2003)

Com a vigência do ECRIAD, o sujeito com menos de 18 anos que roubasse, furtasse, pichasse propriedade pública ou privada, atuasse no tráfico de drogas ou até mesmo quando chegasse a matar, ele não cometeria um crime, mas sim, um ato infracional. Este indivíduo passa a ser reconhecido oficialmente como um adolescente em conflito com a lei, como consta no art.98 do ECRIAD. “As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I- por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II- por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III- em razão de sua conduta” (ECRIADE, 1990).

De acordo com Nogueira (2003) quando um ato infracional é cometido, o processo funciona da seguinte forma: “a polícia é acionada, efetua-se uma ocorrência policial, um inquérito na delegacia, e depois o adolescente (e esta documentação) são encaminhados a Promotoria que decide ou não por apresentar uma “representação”, parte fundamental para se iniciar um processo na esfera judicial” (NOGUEIRA, 2003, p.14).

Quando esta representação chega ao magistrado ou magistrada, pode ser solicitada pela autoridade judicial a produção de um estudo aos profissionais de Serviço

Social ou de Psicologia. O parecer destes profissionais poderá contribuir para sua decisão. A confecção deste parecer é protegida pelo artigo 151 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD).

Compete à equipe interprofissional dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudo, ou verbalmente na audiência, e bem assim desenvolver trabalho de aconselhamento, prevenção e outros, tudo sob a manifesta insubordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico (ECRIADE, 1990).

Ainda de acordo com a autora, neste caso, o laudo emitido pela equipe interprofissional “deve ser um momento para se apontar possibilidades- situando o adolescente, seu contexto, sua história”. (NOGUEIRA, 2003, p.14).

Como foi discutido no capítulo anterior, a legislação vigente no país entende que pessoas entre 12 e 18 anos incompletos só podem ser punidas com medidas socioeducativas, e é a sentença do juiz que determina qual será a medida socioeducativa a ser aplicada. Segundo o ECRIAD a decisão do magistrado não deve sustentar-se apenas no ato infracional cometido pelo adolescente, mas também nas condições pessoais de cada adolescente.

É esta dosagem mais ou menos restritiva de liberdade- o preço a ser pago pelo adolescente, tendo a mesma proporção que o seu ato, ou seja, o que houve de excesso, de invasão no campo do outro, é o que o cumprimento da medida pode possibilitar de ser construído. (...) O ato infracional deve ser escutado como um apelo ao outro (NOGUEIRA. 2003, p. 15-16).

No quadro abaixo, Silva (2005) apresenta as diferentes formas de medidas socioeducativas propostas pelo ECRIAD.

Tabela 11 – Medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei

Medidas socioeducativas	Punição
Advertência	“admoestação verbal, reduzida a termo e assinada” (art.115)
Obrigação de reparar o dano	“em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, o adolescente deverá restituir a coisa, ressarcir o dano ou compensar o prejuízo da vítima por outra forma” (art.116)
Prestação de serviço à comunidade	“realização de tarefas gratuitas de interesse geral, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais, por um período máximo de seis meses” (art. 117)
Liberdade assistida	“acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente que será acompanhado por pessoa capacitada, por um prazo mínimo de seis meses” (art.118)
Semiliberdade	“possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial, sendo obrigatórias a escolarização e a profissionalização, utilizando recursos da comunidade; não comporta prazo determinado, aplicando-se as disposições relativas a internação” (art.120)
Internação	“medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento. Não comporta prazo determinado, devendo ser reavaliada, mediante decisão

	fundamentada, no máximo a cada seis meses e não excederá a três anos” (Art.121)
--	---

Fonte: Adaptado de Silva (2003)

4.3- A criminalização da pobreza

No segundo semestre de 2015, a cidade do Rio de Janeiro voltou a conviver com os arrastões em suas praias da Zona Sul. O clima de pânico entre os frequentadores de áreas nobres como Ipanema e Leblon fez com que o Governo Estadual Fluminense tomasse uma atitude praticamente extrema. Qualquer criança e adolescente, de preferência negro, pobre e sem escolaridade, que estivesse no interior dos coletivos municipais vindo das áreas periféricas da cidade ou comunidades carentes e sem documentos seria retirado de dentro do veículo e impedido de frequentar a praia. Simplesmente por manterem essas características. A atitude repressora do Estado foi executada por alguns dias, até ser suspensa depois de muita polêmica.

Um ano depois, no município de Cariacica na região metropolitana de Vitória (ES), adolescentes foram impedidos de entrar em um shopping da cidade. Ao tentarem ingressar no local, eles foram abordados, revistados e tiveram os documentos solicitados pelos seguranças do centro comercial. Os adolescentes faziam o que ficou conhecido na época como *rolezinho*. Estes jovens eram negros, usavam corte de cabelo que fugia do “padrão” imposto pela sociedade, usavam bonés de aba reta e estavam em grupo.

Estes dois exemplos ajudam a elucidar a maneira como a marginalidade foi e tem sido criminalizada na sociedade brasileira e de como as categorias mais baixas da sociedade sofrem uma contenção punitiva. O desafio do Estado em todas as suas esferas é tentar combater a pobreza e as mazelas, reduzindo a violência e diminuindo o número de pessoas em situação de rua e de mendicância. Porém, como argumenta Wacquant (2007), às preocupações do Estado esbarram em questões que beneficiam apenas aos seus membros e aos seus pares.

A conseqüente ausência de uma tradição de serviço público e de canais estáveis de recrutamento e de enquadramento dos funcionários civis, sobretudo nos cargos públicos mais elevados, faz com que o aparelho administrativo seja diretamente submetido às forças do dinheiro, de um lado, e às demandas em estado bruto do “patrimonialismo eleitoral”, do outro (WACQUANT, 2007, p.91).

Um cenário de conflito que faz com que o comportamento dos mais pobres e marginalizados seja acompanhado mais de perto pelos órgãos de segurança públicos e privados e, sempre que necessário, os menos favorecidos são corrigidos com o apoio de rigorosos aparatos de segurança. Assim como nos episódios do Rio de Janeiro e Cariacica que estas adolescentes tiveram o direito de ir e vir cerceados. Este modelo de

prevenção e sanção é semelhante ao aplicado aos criminosos da justiça penal. Isso porque, de acordo com Wacquant (2007), uma das ferramentas usadas para combater a pobreza é a privação de liberdade. Instrumento utilizado pelo Estado para minimizar o incômodo provocado pela marginalidade que está presente no desemprego, no subemprego e no trabalho precário. Realidade que faz com que, principalmente os mais jovens, busquem formas ilícitas de subsistência.

A opinião do autor pode ajudar a esclarecer a aprovação da PEC da redução da maioria penal em 2015, já que desde sua primeira elaboração, em 1993 pelo ex-deputado federal Benedito Domingos, a justificativa da produção da Emenda Constitucional era a de que havia aumentado o número de crimes praticados por adolescentes, que, neste caso, em sua maioria, eram negros, pobres e indivíduos sem escolaridade. Mas na maioria das vezes, a perseguição penal é voltada, como explica Wacquant (2007), para os traficantes de calçada e consumidores pobres.

Guerrilha e perseguição penal dirigida primordialmente contra os jovens das áreas urbanas centrais decadentes, para quem o comércio de narcóticos no varejo fornecia a fonte mais acessível e confiável de emprego lucrativo na esteira do recuo duplo no mercado de trabalho e do Estado de bem-estar (WACQUANT, 2007, p.115).

Esta é a política social aplicada, na maioria das vezes, contra os menos favorecidos e os números sobre o Sistema Prisional Brasileiro contribuem para justificar a argumentação de Wacquant (2007). O Brasil é atualmente o quinto país no mundo onde mais se prende. O número de presos dobrou nos últimos dez anos e já passou dos 600 mil, quase duas vezes mais que o número de vagas nos presídios. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) feito em 2014, um terço dos presos brasileiros tem entre 18 e 24 anos, 67% são negros e 41% de toda massa carcerária ainda não foi julgada. O grau de escolaridade da população carcerária brasileira é extremamente baixo. Oito em cada dez pessoas presas estudaram, no máximo, até o ensino fundamental, sendo que 53% dos presos nem chegaram a concluí-lo. Somente 1% dos mais de 600 mil presos no Brasil tem curso superior completo.

4.4- O desviante e estigmatizado social

As diferentes sociedades existentes no mundo são subordinadas a um conjunto de leis e de normas que podem ser legais e morais e é evidente que cada Nação possui as suas. O legal pode ser compreendido do ponto de vista normativo e o moral pelos vieses da tradição e da cultura. Subtende-se então que os agentes sociais devam estar aptos a seguirem e a respeitarem estes tipos de conjuntos normativos. Porém, Becker

(2012) defende a existência de uma *teoria do desvio* que explica o fato de existir indivíduos que não conseguem seguir regras sociais pré-estipuladas. O autor chama estes sujeitos de *outsiders*. “O desviante é alguém a quem este rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal” (BECKER, p.22, 2012). Ainda de acordo com Becker, o efeito também pode ser contrário, já que o indivíduo considerado desviante pode não enxergar legitimidade nas leis que o julgam e acreditar que quem o julga também está cometendo um ato de desvio, pois ambos têm percepções diferentes sobre o ato de desviar.

As leis podem ser formais – e terão o braço policial do Estado para fazer cumpri-las ou estão relacionadas a acordos informais que não deixam de ter representatividade de lei. Porém, existe, digamos, uma seletividade envolvendo o cumprimento ou o desvio dessas leis. Becker cita o exemplo de um acidente de trânsito motivado por embriaguez. Ele argumenta que, muitas vezes, este tipo de desvio é tratado com certa naturalidade no meio social. Já quando se trata de desviantes como traficantes, ladrões, assassinos, estupradores, a percepção seria totalmente diferente. Para estes tipos de *outsiders*, o desejo é de punição. A mais severa possível, assim como eram comuns às punições contra os miseráveis e desempregados europeus no século XIX.

Becker salienta também que o desvio não é algo simples e bem definido, mas complexo e mutável, que envolve pessoas, comportamento e sociedade. Por exemplo, uma infração às regras pode ser considerada desvio em um momento e em outro momento não. Para alguns indivíduos, a prática do desvio é condenável, para outros não. Isso porque o desvio pode ser julgado socialmente e judicialmente de forma seletiva, como argumenta Becker. Na análise do autor, a potencialidade de um ato de desvio vai depender de quem for o desviante. Para justificar esta afirmativa, ele comenta sobre estudos inerentes a delinquência juvenil.

Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado à delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Essa variação ocorre ainda que a infração original da norma seja a mesma nos dois casos. De maneira semelhante, a lei é diferencialmente aplicada a negros e brancos (BECKER, 2012, p. 25).

Já para Goffman (2007), o rompimento de uma regra legal tem como consequência medidas restauradoras aplicadas por agências de controle buscando reparar o prejuízo causado pelo agente desviante. Entretanto, apenas a vontade de se

manter sustentado na norma não é suficiente. O autor chama a atenção de que em alguns casos, o desvio a normatividade, seja ela legal ou tradicional, pode estar relacionado à condição do indivíduo, não de sua vontade.

Um exemplo que ajuda a entender a ideia de Goffman é o apresentado por Zaluar (2007). De acordo com a autora, nas comunidades carentes como as do Rio de Janeiro, por exemplo, muitos jovens ingressam no tráfico de drogas porque são convidados pelos chefes do movimento. Na realidade cotidiana da criminalidade, isso não seria um convite informal, mas sim uma convocação formal chancelada pelo alto calibre do fuzil. Caso a resposta seja negativa, tanto o jovem quanto sua família pode sofrer as consequências drásticas diante da recusa do convite “irrecusável”.

Eles devem aceitar o "convite" não tanto porque são pressionados, mas porque se sentem obrigados a colaborar com a quadrilha que controla o bairro onde moram. De todo modo, sabem que, em caso de recusa, isso terá um custo, tanto no plano moral como no físico: perderão seu conceito ou consideração do "dono do morro"; serão expulsos da favela; ou, pior, executados. Às vezes são até mesmo convidados a formar os bondes que vão invadir os bairros inimigos (ZALUAR, 2007, p.37).

As crianças e adolescentes de áreas periféricas carregam consigo o que Goffman chama de estigma. Na maioria das vezes, estas pessoas são pobres, de pele negra e sem escolaridade. Um conjunto de estigmas que ajudaria na construção de representações sociais negativas, uma espécie de rótulo que os acompanha desde o nascimento e que se agrava ao passo que alguns deles ingressam na criminalidade. O autor afirma que as pessoas visualmente estigmatizadas podem sofrer com o que ele chama de “insulto especial”, pois estes agentes demonstrariam a verdadeira realidade deles e todos enxergariam seus problemas e suas fragilidades.

Além disso, existiria na visão de Goffman um padrão social desestigmatizado a ser seguido. Um modelo aceito e reproduzido pela sociedade, acima de qualquer suspeita ou desconfiança. Sujeitos que não conseguem alcançar este padrão social ideal se sentiriam indignas, incompletas e inferiores.

Um homem jovem, casado, pai de família, branco, urbano, do Norte, heterossexual, protestante, de educação universitária, bem empregado, de bom aspecto, bom peso, boa altura e com um sucesso recente nos esportes. Todo homem americano tende a encarar o mundo sob essa perspectiva, constituindo-se isso, num certo sentido, em que se pode falar de um sistema de valores comuns na América (GOFFMAN, 2013, p.139).

Na visão de Becker (2012), não é possível ignorar que: como as leis, as regras e as normas se tratam de uma construção social, o mesmo valeria para a essência da prática do desvio. E vai além, salienta que não pode ser descartado o fato de que as causas do desvio podem estar enraizadas na realidade social do desviante, o que poderia

influenciar na prática de desvio por parte do agente. Diante disso, Becker acredita que o desvio não seja apenas uma qualidade do ato que o sujeito comete, mas sim uma consequência da aplicação normativa. Quando o indivíduo comete um desvio e este desvio é um ato criminoso, as chances desta ação conquistar a atenção dos veículos de comunicação são consideráveis. A questão é que alguns órgãos de imprensa e programas sensacionalistas carregam consigo a prática viciosa de produzir e reproduzir rótulos, como afirma Misse (2010).

Para Christofolletti (2008) seria mais simples e conveniente manter práticas que não se dissolvem com o tempo como: estampar fotos de suspeitos de crimes nas primeiras páginas e caçoar de presos diante das câmeras. Ocorrências que, na maioria das vezes, ferem os direitos das pessoas que são expostas e, conseqüentemente, desrespeitam valores éticos do jornalismo. Ocorre ainda a rotulação dos criminosos antes mesmos de serem julgados. A impressão que se tem é de que a individualidade do suspeito é esquecida. O crime cometido passa a ser maior que o próprio indivíduo.

A exploração exagerada dos fatos que podem provocar comoção ou alarme social deveria ser evitada. Como consequência disso, alguns veículos de comunicação atuam não apenas para informar, mas também para disseminar o ódio, a sensação de impunidade e o pânico moral. Este último trata-se de um conceito popularizado por Cohen (1972), que na década de 1960 buscou explicar por que determinados agentes sociais se tornavam motivo de grande preocupação e atenção pública na Inglaterra. Cohen enxergava o problema como fenômenos comuns aos quais as sociedades pareciam estar sujeitas cotidianamente. E ainda de como uma condição ou fato poderiam influenciar o indivíduo ou um grupo de indivíduos e tornar-se ameaça aos valores e aos interesses sociais pré-estabelecidos. Assim como acontece com os adolescentes infratores brasileiros que a PEC 171/1993 pretende culpabilizar precocemente. E a imprensa tem uma responsabilidade relevante na propagação do pânico moral, como explica Marques (2012).

Via de regra, a discussão acerca do pânico moral apoia-se fortemente na avaliação de processos relacionados aos meios de comunicação de massa. Também, pudera. A dinâmica do fenômeno estabelece-se pela difusão de um conjunto de informações que se imagina capazes de formar imaginários legítimos e compartilhados por grandes contingentes (MARQUES, 2012, p. 274).

A falta de apuração jornalística, a informação errônea, incompleta e tendenciosa, além da disseminação de boatos, têm como resultado um linchamento social dos indivíduos desviantes e estigmatizados. Rótulos e cicatrizes sociais que, ao

contrário da notícia factualizada, não adormece no dia seguinte, continua por um longo e doloroso tempo. Misse (2010) acredita que atualmente o mais comum dos rótulos atribuídos aos desviantes criminais no Brasil seja o de “bandido”. Um indivíduo *matável* de acordo com o autor.

Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa (MISSE, 2010, p.17).

Um rótulo que seria produzido e propagado, além da imprensa, pela polícia, pela moralidade pública e pelas leis penais e Constitucionais.

Capítulo 5- Maioridade penal: a narrativa da mídia impressa e o agendamento

“Existem muitas hipóteses em ciência que estão erradas. Isso é perfeitamente aceitável, elas são a abertura para achar as que estão certas”
Carl Sagan

O último capítulo desta pesquisa está dividido em três seções. A primeira busca compreender por meio de análise de conteúdo de que forma os assuntos relacionados à redução da maioridade penal foram tratados por parte dos jornais *O Globo e Folha de S. Paulo* – para construir ou reforçar uma possível agenda pública na memória coletiva dos leitores dos periódicos. O recorte escolhido para a análise compreende o período localizado entre o final de março de 2015, quando a PEC foi aprovada na CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) da Câmara Federal até a aprovação da matéria no plenário da Câmara em agosto do mesmo ano. Além das notícias, foram observados também os editoriais, os artigos de opinião, as colunas e os espaços voltados ao leitor publicados pelos periódicos durante o período escolhido.

A segunda seção também está relacionada à análise de conteúdo, porém voltada à cobertura do latrocínio do cardiologista carioca Jaime Gold que foi cometido em maio de 2015 por um adolescente de 16 anos, enquanto a PEC da maioridade era discutida pela Câmara Federal e pela opinião pública.

A terceira e última seção deste capítulo trata da avaliação do questionário aplicado aos parlamentares que participaram da comissão especial. Para isso, foi usado o método survey para examinar dois pontos: (1-) a relação dos parlamentares que fizeram parte da comissão especial com a mídia; (2-) a possível influência dos enunciados jornalísticos na produção legislativa e na decisão dos parlamentares na Câmara dos Deputados.

Antes de ser apresentada a análise de conteúdo dos jornais escolhidos para esta pesquisa é relevante discorrer aqui sobre um dos gêneros jornalísticos que ainda não foi discutido neste trabalho, o *gênero opinativo*. Segundo a classificação de formatos jornalísticos sugeridos por Marques de Melo (2009), o gênero opinativo pode ser dividido em oito subgêneros. São eles: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, carta e caricatura. Porém, nesta pesquisa, os subgêneros escolhidos para análise são o editorial, o artigo, a coluna e carta (espaço do leitor).

O campo da comunicação é constituído por conjuntos processuais, entre eles a comunicação massiva, organizada em modalidades significativas, inclusive a comunicação periodística (jornal/revista). Esta é estruturada, por sua vez,

em categorias funcionais, como é o caso do jornalismo, cujas unidades de mensagem se agrupam em classes, mais conhecidas como gêneros, extensão que se divide em outras, denominadas formatos, os quais, em relação à primeira, são desdobrados em espécies, chamadas tipos (MARQUES DE MELO, 2009, p.35).

Marques de Melo (2003) lembra que esta dicotomia entre informação e opinião já é latente desde os primórdios do jornalismo brasileiro, antes mesmo do Brasil conquistar a Independência. A identidade opinativa do jornalismo brasileiro perdurou-se até meados do século XX, quando os veículos de comunicação passaram a adotar uma ótica mais mercadológica seguindo o exemplo da imprensa norte - americana ancorada no sistema capitalista. Rego e Alphilo (2010) argumentam que nas últimas décadas o gênero opinativo vem se moldando de acordo com a realidade do jornalismo brasileiro. “Os opinativos, em geral, se originam de algum acontecimento noticiado pelos textos informativos”, (REGO e ALPHILO, 2010, p.97).

Rego e Alphilo (2010) ressaltam ainda que, ao contrário do texto informativo, os enunciados de opinião deixam mais evidentes a sua verdadeira intencionalidade.

A opinião destaca-se no texto jornalístico como um gênero consolidado, já que é, invariavelmente, claro e, portanto, facilmente identificável, todavia sofre um processo evolutivo considerado, sobretudo, o novo jornalismo praticado nos suportes online, como no jornalismo denominado de *open source journalism* ou *citizen journalism*, no qual opinião e informação se fundem nos textos dos cidadãos jornalistas e que são enriquecidos pelos comentários postados e agregados a cada matéria publicada (REGO e ALPHILO, 2010, p.95).

Marques de Melo (2003) explica que o gênero opinativo origina-se de quatro núcleos: da empresa jornalística, do jornalista, do colaborador e do leitor. Sendo assim, enquanto a opinião corporativa sobre determinado assunto é expressa por meio do editorial, a do jornalista pode ser encontrada nas resenhas, nos comentários, nas colunas, nos artigos, nas crônicas ou nas caricaturas. Em relação aos artigos, estes enunciados, geralmente, também são produzidos por intelectuais, especialistas ou personalidades que colaboram escrevendo os textos para os periódicos. O espaço do leitor diz respeito à opinião do leitor, surgiu no século XIX e é considerado o primeiro formato de jornalismo opinativo a mensurar a audiência. Por meio deste enunciado os leitores podem opinar sobre os assuntos que são agendados pelos periódicos. É uma das formas que a mídia impressa possui para conhecer o pensamento do público que consome as informações publicadas e também para manter uma interação com os consumidores dos textos jornalísticos. Antes do advento da internet, este processo era feito por cartas escritas e enviadas aos jornais, agora, os veículos se apropriam da opinião dos leitores

que chegam, principalmente, por meio de canais tecnológicos como o e-mail e as redes sociais.

5.1- Os enunciados sobre a redução da maioria penal e a hipótese de agendamento

Para o acompanhamento dos jornais *O Globo* e *Folha de São Paulo* foi usada à metodologia de análise de conteúdo de Bardin (1991), para quem este tipo de análise das comunicações utiliza como método procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das narrativas produzidas. “Qualquer comunicação, isto é, qualquer transporte de significação de um emissor para um receptor controlado ou não por este deveria poder ser escrito e decifrado pelas técnicas de análise de conteúdo” (BARDIN, 1991, p. 32).

Ainda segundo a autora, em uma análise de conteúdo deve ser levado em consideração o número de pessoas implicadas pela comunicação e a natureza do código e do suporte da mensagem. “Qualquer análise de conteúdo visa, não o estudo da língua ou da linguagem, mas sim a determinação mais ou menos parcial do que chamaremos de condições e produção dos textos. O conjunto de condições de produção constitui o campo das determinações dos textos” (BARDIN, p.39. 1991).

Entre os domínios possíveis da aplicação da análise de conteúdo apresentados por Bardin, que são de interesse desta pesquisa, dizem respeito ao código de suporte escrito, ancorado na comunicação de massa, no caso deste trabalho, a mídia impressa. Entre as formas de análise de conteúdo apresentadas por Bardin (1991) está à *análise por categoria*, como explica a autora:

Esta pretende tomar em consideração a totalidade de um texto, passando-o pelo crivo da classificação e do recenseamento, segundo a frequência de presença (ou de ausência de itens de sentido). Isso pode constituir um primeiro passo, obedecendo ao princípio de objetividade e racionalizando através de números e porcentagem, uma interpretação que, sem ela, teria de ser sujeita a aval (BARDIN, 1991, p.37).

Bardin explica ainda que o “analista” aproveita-se do tratamento dos enunciados apropriados para deduzir de maneira lógica “conhecimentos sobre o emissor da mensagem ou sobre o seu meio, por exemplo. Tal como um detetive, o analista trabalha com índices cuidadosamente postos em evidência por procedimentos mais ou menos complexos” (BARDIN, 1991, p.39).

Diante dessa possibilidade apresentada pela autora, decidiu-se mensurar os enunciados sobre *maioridade penal* por assuntos. Durante a análise dos periódicos,

percebeu-se que, os conteúdos jornalísticos poderiam ser categorizados por dois assuntos centrais: (1-) *Política/justiça* que aborda os enunciados que priorizaram temáticas voltadas à discussão da maioria penal do ponto de vista da política partidária e questões jurídicas e (2-) *Sociedade/violência* que trata dos textos voltados à redução da maioria penal, mas com os vieses de discussões sociais e de criminalidade abordados pelos jornais.

A categorização foi estruturada da seguinte forma: foi mensurado o número de enunciados publicados sobre sociedade/violência e política/justiça dentro do recorte já estabelecido anteriormente (março e agosto de 2015) e ainda a quantidade de vezes que estes assuntos apareceram em textos informativos, neste caso, as notícias e os enunciados opinativos como os artigos de opinião, espaços do leitor, colunas e editoriais. Esta categorização pode ser vista nos quadros que seguem abaixo:

Tabela 12 – Categorização jornal *Folha de S. Paulo*

ANÁLISE DE CONTEÚDO FOLHA DE S. PAULO						
MESES	NOTÍCIAS	ARTIGOS	ESPAÇO DO LEITOR	COLUNAS	EDITORIAL	TOTAL
MARÇO	3	1	0	2	0	Sociedade: 3 Política: 3
ABRIL	12	31	15	11	16	Sociedade: 34 Política: 51
MAIO	5	8	0	2	2	Sociedade: 6 Política: 11
JUNHO	46	5	13	7	7	Sociedade: 32 Política: 46
JULHO	30	7	7	9	8	Sociedade: 23 Política: 38
AGOSTO	13	2	0	1	3	Sociedade: 7 Política: 12
TOTAL	109	54	35	32	36	Sociedade: 105 Política: 161

Fonte: FOLHA DE S. PAULO (2015) e elaboração própria à partir de dados da Câmara dos Deputados

Tabela 13 – Categorização jornal *O Globo*

ANÁLISE DE CONTEÚDO O GLOBO						
MESES	NOTÍCIAS	ARTIGOS	ESPAÇO DO LEITOR	COLUNAS	EDITORIAL	TOTAL
MARÇO	1	0	0	0	0	Sociedade: 0 Política: 1
ABRIL	18	14	11	5	1	Sociedade: 26 Política: 23
MAIO	17	5	8	1	4	Sociedade: 19 Política: 16
JUNHO	43	12	12	5	4	Sociedade: 30 Política: 46
JULHO	25	6	9	0	2	Sociedade: 20 Política: 22
AGOSTO	7	1	1	1	0	Sociedade: 7 Política: 3
TOTAL	111	38	41	12	11	Sociedade: 102 Política: 111

Fonte: O GLOBO (2015) e elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados

Na pesquisa feita por meio do acervo digital localizado no site do jornal *O Globo* entre os dias 30 de março e 20 de agosto de 2015 foram encontrados 213 páginas em que o termo *redução da maioria penal* pode ser encontrado entre notícias, editoriais, artigos, colunas e espaço do leitor. Já na mesma pesquisa aplicada ao periódico *Folha de S. Paulo* foram encontradas 266 páginas durante o mesmo período.

No jornal *Folha de São Paulo*, os assuntos relacionados à temática Política/justiça ocuparam quase 60% do agendamento do periódico durante os meses de março e agosto de 2015. No recorte estabelecido nesta pesquisa, percebeu-se que abril foi o mês em que a produção de enunciados relacionados à política/justiça foi mais frequente, representando 32% de todo o recorte. A justificativa para esta produção acentuada em abril é que foi neste período que a comissão especial aberta na Câmara deu início às discussões envolvendo parlamentares e a sociedade civil (temática abordado no terceiro capítulo desta pesquisa) sobre a PEC 171/1993, que propunha mudar a Constituição e reduzir a maioria penal dos 18 para os 16 anos. Entretanto, o que chamou a atenção neste mês foi à produção exacerbada de enunciados jornalísticos

opinativos. Foram publicados 31 artigos de opinião, uma média de um por dia, 16 editoriais, praticamente, um a cada dois dias e 15 textos publicados no espaço destinado aos leitores, também, com a frequência de um a cada dois dias.

Tanto os artigos quanto os editoriais apresentavam a complexidade do tema e a necessidade do debate. Ideias foram sustentadas com números sobre a violência urbana brasileira, dados sobre o sistema carcerário e ideologias liberais ou conservadoras. Alguns autores explicitavam a opinião sobre a matéria, como fez o articulista Contardo Caligaris em artigo publicado no dia 23 de abril. “Alguém acredita que a delinquência seja um efeito da pobreza? Parece coisa de romance ruim do século 19, em que a miséria acarretaria degenerescência moral” (FOLHA DE S. PAULO, 23 abr, 2015, p.E6). Em um editorial publicado no dia 5 de abril, a *Folha de S. Paulo* tratou a possível mudança normativa de *populismo penal*. “A aprovação de leis ao sabor de clamores populares e circunstâncias políticas tende a quebrar a arquitetura normativa. Mais que isso, diminui as garantias do indivíduo diante dos poderes constituídos” (FOLHA DE S. PAULO, 5 abr, 2015, p.A2).

Ainda no âmbito do jornalismo opinativo, no mês de abril é relevante destacar aqui que foram publicados 15 textos provenientes dos leitores relacionados à redução da maioria penal, o maior quantitativo em todo recorte definido. No espaço destinado a eles, opiniões contra e a favor da redução puderam ser observadas. Um leitor de Campinas (SP) colocou em xeque a decisão do governo do PT em defender a redução da maioria penal. “Causa perplexidade a presidente Dilma ter opinado contra a redução da maioria penal. Quem respeita a lei jamais será atingido pela redução” (FOLHA DE S. PAULO, 9 abr, 2015, p.E3).

Também foi possível encontrar depoimentos de leitores demonstrando descontentamento com a possível redução da maioria, como o publicado em 5 de abril e enviado por um leitor de Vargem Alta Paulista (SP). “Nenhum Estado da federação aplica efetiva e eficazmente medidas que objetivem a ressocialização de adolescentes infratores, as medidas socioeducativas previstas em lei não são efetivadas a contento e, assim como nos cárceres, os estabelecimentos de internação são escolas do crime” (FOLHA DE S. PAULO, 5 abr, 2015, p.A3).

Com relação aos textos noticiosos, o ápice da produção não foi abril, mas sim o mês de junho, o que também pode ser justificado. Em junho, a comissão especial aprovou por 21 votos a favor e seis contrários a redução da maioria penal fazendo com que a matéria fosse encaminhada ao plenário da Câmara para que pudesse ser

apreciada pelos parlamentares. Neste mês foram produzidas 46 notícias e boa parte delas tratava das discussões sobre a redução da maioria penal no Congresso Nacional. Os fatos noticiosos tratavam de assuntos como a aliança entre partidos para a aprovação da matéria, diferenças ideológicas entre políticos do mesmo partido sobre a redução da maioria penal e o “confronto” entre parlamentares do então governo do PT (que eram contrários à redução) e os aliados do então presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB) que eram a favor da aprovação da matéria. Além de notícias sobre avaliações feitas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) diante da constitucionalidade da possível redução a maioria penal e a opinião de entidades e organizações que na época se manifestaram sobre o tema como a OAB e a CNBB.

Figura 04 - Chamada de capa um dia após a comissão especial aprovar a PEC da maioria



Fonte: (FOLHA DE S. PAULO, 18 jun, 2015, p.A1)

Já no jornal *O Globo*, a temática política/justiça também ocupou um espaço maior no agendamento dos assuntos relacionados à redução da maioria penal, mas com um percentual pouco menor que o jornal paulista, 52%. Diferente da *Folha*, a produção de enunciados atingiu um pico maior em junho, tanto nos textos informativos quanto nos opinativos.

No mês de junho foram publicadas 43 notícias. No que tange os enunciados opinativos, o espaço do leitor contou com 12 publicações e 12 artigos de opinião. A justificativa para o aumento da produção de enunciados no mês de junho é o mesmo já argumentado anteriormente: neste período a comissão especial aprovou a PEC da

maioridade e a matéria seguiu para a apreciação dos parlamentares no plenário da Câmara.

Em relação aos textos noticiosos, o agendamento não foi diferente do analisado na *Folha de S. Paulo*. As notícias diziam respeito ao cenário político-partidário em torno da redução da maioria penal, as discussões sobre a PEC 171/1993 na comissão especial, as campanhas e o esforço da então presidente Dilma (PT) para conseguir votos contra a redução, às alianças dos partidos para a aprovação da matéria e a repercussão da possível redução da maioria penal no âmbito judiciário.

Vale lembrar aqui a discussão do segundo capítulo desta pesquisa quando Castells (2015) defende que o agendamento ou a *agenda-setting* está relacionada com as mensagens midiáticas que dialogam diretamente com o cotidiano, neste caso, dos leitores.

A agenda-setting refere-se à atribuição de relevância especial a uma questão particular ou a um conjunto de informações pela fonte da mensagem (exemplo: uma organização específica da mídia) com a expectativa de que a audiência corresponda com uma atenção maior ao conteúdo e ao formato daquela mensagem. A pesquisa da agenda – setting presume que, mesmo que a mídia não possa dizer as pessoas como pensar, ela pode ter um papel importante ao influenciar sobre o que elas pensam (CASTELLS, 2015, p. 211).

Figura 05- Manchete sobre a repercussão da possível redução da maioria penal



Fonte: (O GLOBO, 9 jun, 2015, p. 5)

Em relação aos enunciados opinativos, é relevante salientar aqui que em parte dos textos enviados ao periódico *O Globo* sobre a discussão da redução da maioria penal foram identificados alguns termos pejorativos que dizem respeito às representações sociais estereotipadas e estigmatizadas de adolescentes infratores tais como “pobres coitados”, “bandidos”, “bandidos mirins” e “marginais”. Na publicação do dia 27 de abril, por exemplo, um leitor carioca escreveu: “Se o código penal e as legislações especiais previsses penas mais severas para esses *bandidos*, maiores ou menores, e eles apodrecessem nas prisões sem qualquer regalia ou benefícios, a violência diminuiria, pois eles pensariam duas vezes em delinquir novamente” (O GLOBO, 27 abr, 2015, p.11, grifo nosso). Uma semana depois, outro leitor, também do

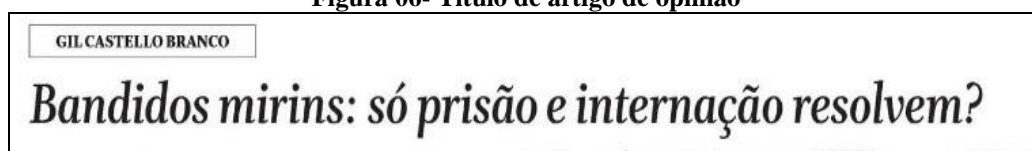
Rio, opinou: “É preciso punir com mais rigor esses *marginais* tão protegidos por ONGs e partidos” (O GLOBO, 4 mai, 2015, p.11, grifo nosso).

Outra opinião identificada publicada em 09 de junho merece destaque já que chama atenção pela relação que o leitor faz entre a mídia e o Poder Legislativo. “Essa lei da maioria penal aos 18 anos acaba, na verdade clamando ao *bandido menor* o direito de cometer qualquer crime. Será que nossos congressistas não assistem aos noticiários que mostram todo dia crimes hediondos, muitos deles praticados por menores, salvaguardados por uma lei que os protege?” (O GLOBO, 9 jun, 2015, p.11, grifo nosso).

Essas são algumas opiniões que ajudam a compreender como os adolescentes infratores são vistos por uma parte da sociedade. Tal perspectiva pode ser reforçada por meio de um estudo feito recentemente (2017) pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro que ouviu 2.300 moradores do Rio de Janeiro dos quais 37% deles disseram concordar com a máxima conservadora do “bandido bom é bandido morto”. O percentual carioca ainda é inferior à média nacional. No final de 2016, o Datafolha divulgou uma pesquisa semelhante encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que mostrou que mais da metade dos brasileiros (57%) defende a afirmação “bandido bom é bandido morto”. A pesquisa mostrou ainda que este índice aumenta para 72% entre as famílias com renda mensal superior a dez salários mínimos.

No que diz respeito aos artigos de opinião, percebeu-se que os autores, apesar de expressarem suas opiniões e defenderem seus pontos de vista, evitam usar uma linguagem pejorativa para escrever sobre os adolescentes infratores. Porém, em alguns casos, isso foi identificado, como fica claro no título do artigo assinado por Gil Castello Branco e publicado em 21 de julho, apresentado na figura abaixo.

Figura 06- Título de artigo de opinião



Fonte: (O GLOBO, 21 jul, 2015, p. 5)

O segundo assunto central categorizado como *violência/sociedade* ocupou praticamente 40% de todo o agendamento do jornal *Folha de S. Paulo* entre 30 de março e 20 de agosto de 2015. Os meses que mais foram produzidos enunciados jornalísticos sobre esta temática foram abril (34) e junho (32), meses em que a PEC 171/1993 tramitou no Congresso, como abordado anteriormente. Os enunciados

relacionados a esta categoria apresentaram conteúdos como: notícias sobre criminalidade envolvendo adolescentes, a exemplo da cobertura sobre o latrocínio do cardiologista carioca Jaime Gold; a divulgação de pesquisas sobre a opinião dos brasileiros referente à redução da maioridade penal; entrevistas com autoridades e especialistas contrários e favoráveis à redução da maioridade penal; estudos sobre a criminalidade juvenil e eficácia ou não de medidas socioeducativas.

Inclusive, na primeira semana de abril, o jornal *Folha de S. Paulo* produziu um caderno especialmente sobre o tema, publicado no dia 04. Como mostra a figura abaixo.

Figura 7 – Caderno especial sobre a redução



Fonte: (FOLHA DE S. PAULO, 4 abr, 2015, p. IM1)

Na edição do dia sete de junho, o periódico trouxe uma notícia que apontava que a discussão sobre a redução da maioridade penal era feita sem que o país possuísse um mapa da criminalidade juvenil. O texto informativo chamava a atenção para a falta de números para embasar a discussão, como mostra a manchete na figura abaixo.

Figura 8- Manchete do caderno cotidiano

Brasil revê maioridade penal sem ter mapa da criminalidade juvenil

Fonte: (FOLHA DE S.PAULO, 7 jun, 2015, p. B1)

No editorial publicado no dia 27 de abril com o título “Paradoxo Perverso” a *Folha* chama a atenção para um problema envolvendo a internação de adolescentes. O

enunciado dizia que dos 23 mil adolescentes infratores que cumpriam alguma medida socioeducativa no Brasil, apenas 10% eram beneficiados pelo regime de semiliberdade e podiam sair das instituições para trabalhar ou estudar. O editorial questiona a periculosidade desses adolescentes, já que apenas a minoria havia cometido crimes hediondos. Em São Paulo, relata o texto, apenas 2,6% dos internos em cumprimento de medidas socioeducativas tinham cometido algum crime de natureza hedionda.

Em 20 de abril o periódico reproduziu a opinião do ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que falou sobre o assunto, porém não pelo viés político, mas social. Na oportunidade, FHC ressaltou que a redução da maioridade penal para 16 anos era arriscada, já que o criminoso iria usar para o crime indivíduos de 15 anos ou menos.

Já no jornal *O Globo*, o percentual de enunciados relacionados à temática *violência/sociedade* ocupou 48% de todo agendamento entre março e agosto de 2015. Assim como identificado na *Folha de S. Paulo*, no periódico carioca a produção acentuada de enunciados aconteceu nos meses de abril e junho e também teve como justificativa a tramitação da PEC 171/1993 na Câmara Federal. Tal como a *Folha*, o jornal *O Globo* abordou, durante o recorte escolhido, enunciados informativos e opinativos sobre a discussão da maioridade penal do ponto de vista social e criminal.

Apesar de todo o apelo por parte dos defensores da redução que enxergavam legitimidade na mudança normativa, no dia 02 de abril uma notícia publicada em *O Globo* trouxe dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que apontavam que dos homicídios cometidos no Brasil, apenas 1% tinha como autoria adolescentes com idades entre 16 e 17 anos. O texto chamou a atenção ainda para o fato de o debate sobre a redução da maioridade penal vir sendo feito “no escuro”, já que o Brasil não possuía números sobre a criminalidade juvenil.

Em editorial publicado no dia 28 de junho, o jornal *O Globo* argumentou que a crise dos presídios brasileiros não impedia ou invalidava a redução da maioridade penal e que o então governo do PT estaria usando a superlotação carcerária como desculpa para não apoiar a votação da PEC 171/1993. E usa um termo pejorativo para tratar os adolescentes infratores. “Argumento que há superlotação carcerária no sistema prisional do país só atende quem volta às costas para o preocupante aumento da violência de *jovens delinquentes*” (O GLOBO, 28 jun, 2015, p. 15).

Já em um artigo assinado pela jurista Flávia Piovesan quase dois meses antes do editorial citado anteriormente, a redução da maioridade penal é questionada. A colunista

dissertou diante dos resultados da pesquisa sobre a possível mudança normativa apresentada pelo Datafolha, que apontou que 87% dos brasileiros eram a favor da aprovação da PEC da maioria. No texto, a colunista apresentou diferentes argumentos que justificariam a posição dela de estar entre a minoria contra a mudança normativa. Entre estes argumentos estava a crise do sistema carcerário brasileiro.

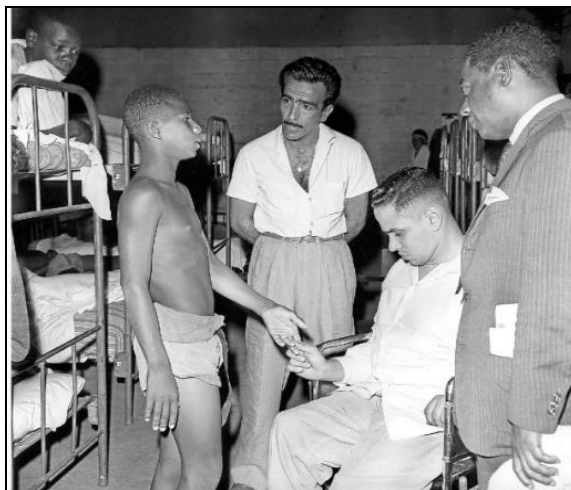
Um segundo argumento aponta para o colapso do sistema carcerário brasileiro, portador da quarta maior massa carcerária do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos, Rússia e China. De 1992 a 2013, o Brasil elevou a taxa de encarceramento em 317,9%, sendo que 43% deles são provisórios. Se a pena deve ter um caráter retributivo e ressocializador, o sistema carcerário brasileiro não satisfaz qualquer destas finalidades (O GLOBO, 30 abr, 2015, p.19).

Em notícia publicada em 06 de junho, o jornal *O Globo* faz uma analogia das discussões sobre a redução da maioria penal feitas em 2015 com as que vêm sendo feitas desde a época do Brasil Império, em que a criminalidade juvenil já era uma preocupação social. Para isso, o autor da narrativa utilizou uma ferramenta comum no jornalismo conhecida como *suíte* que é empregada regularmente na imprensa com o objetivo de atuar como instrumento de rememoração, já que retoma assuntos e discussões já apresentados anteriormente pelo veículo de comunicação como argumenta Menucci (2015).

A *suíte*, portanto, é uma notícia que vem na sequência de alguma outra, formando, em alguns casos, verdadeiras novelas jornalísticas. O termo vem do francês: *suite*, que significa continuação. Exatamente o que acontece quando vemos um mesmo assunto mantendo-se presente por diversas ocasiões diferentes em um veículo de comunicação. A *suíte* pode ajudar a manter o interesse do público em uma história, de maneira a garantir o consumo da informação. Se o editor dedica-se a identificar pautas promissoras, que atraiam olhares sobre a publicação, a *suíte* pode garantir isto em dias de poucos fatos marcantes (MENUCCI, 2015, p.14).

A *suíte* apresentada na edição do dia 6 de junho tratava de um crime ocorrido em 1925 quando um adolescente de 14 anos assassinou um idoso com golpes de machado no Centro do Rio de Janeiro. Inclusive, o enunciado começa com esta informação, mostrando que, 90 anos depois, o agendamento no periódico ainda era o mesmo, já que os problemas sociais também não haviam mudado.

Figura 9- Visita de parlamentares ao Instituto de adolescentes infratores no Rio em 1925



Fonte: (O GLOBO, 6, jun, 1925, p. 23)

Em comparação com o mesmo período (30 março a 20 de agosto) de 2014, a produção de enunciados jornalísticos relacionados a redução da maioridade penal nos dois jornais foi, praticamente, dez vez maior em 2015. Na pesquisa feita no periódico *Folha de S. Paulo* foram encontradas 20 páginas sobre o tema. Em *O Globo* uma pequena diferença, 22 páginas.

5.2- O médico, a tragédia urbana e a mídia impressa

Era para ser mais uma noite de pedalada na ciclovia da Lagoa Rodrigo de Freitas, Zona Sul do Rio de Janeiro, como o cardiologista Jaime Gold de 57 anos fazia todos os dias após a rotina médica diária e exaustiva em um hospital público na capital fluminense. Porém, a prática de atividade física rotineira terminou em uma tragédia. Às 19h do dia 19 de maio de 2015, Jaime Gold foi esfaqueado no abdômen e no braço após ter a bicicleta e a carteira roubadas por dois jovens. Gold foi encontrado, pouco tempo depois do crime, por outro médico que, assim como ele, estava na Lagoa praticando exercícios. Em entrevista ao jornal *O Globo* do dia 20 de maio, este médico afirmou que Jaime Gold estava abraçado a uma árvore, ensanguentado e desacordado. Os bombeiros foram acionados e a vítima foi socorrida para o hospital Miguel Couto. Horas após ser esfaqueado, o cardiologista morreu.

Como o latrocínio de Jaime Gold aconteceu em meio às discussões sobre a redução da maioridade penal na Câmara Federal é relevante que se analise o conteúdo da cobertura tanto da *Folha de São Paulo* quanto de *O Globo* sobre o caso, e também de

como esse fato noticioso foi apropriado politicamente, já que o suspeito do crime foi um adolescente de 16 anos, que, inclusive, confessou ter esfaqueado o médico carioca.

Para isso, também será usado o conceito de análise de conteúdo de Bardin (1991), mas diferente da análise anterior, desta vez será usada outra metodologia apresentada pela autora, à *inferência*. Bardin explica que, no aspecto inferencial da análise de conteúdo, estas inferências podem responder a dois tipos de problemas. “O que é que conduziu a um determinado enunciado? Este aspecto diz respeito às causas ou antecedentes da mensagem; quais as consequências que um determinado enunciado vai provavelmente provocar? Isto refere-se aos possíveis efeitos das mensagens” (BARDIN, 1991, p.39).

Os problemas apontados pela autora vão ao encontro das discussões propostas nesta parte da pesquisa. Por exemplo, a “condução de um determinado assunto” pode ser entendida aqui como o latrocínio do cardiologista carioca que motivou uma ampla cobertura jornalística. As “consequências que um determinado enunciado vai provavelmente provocar” podem estar amparadas na construção e fortalecimento na memória coletiva de uma possível opinião pública pró-redução da maioria penal.

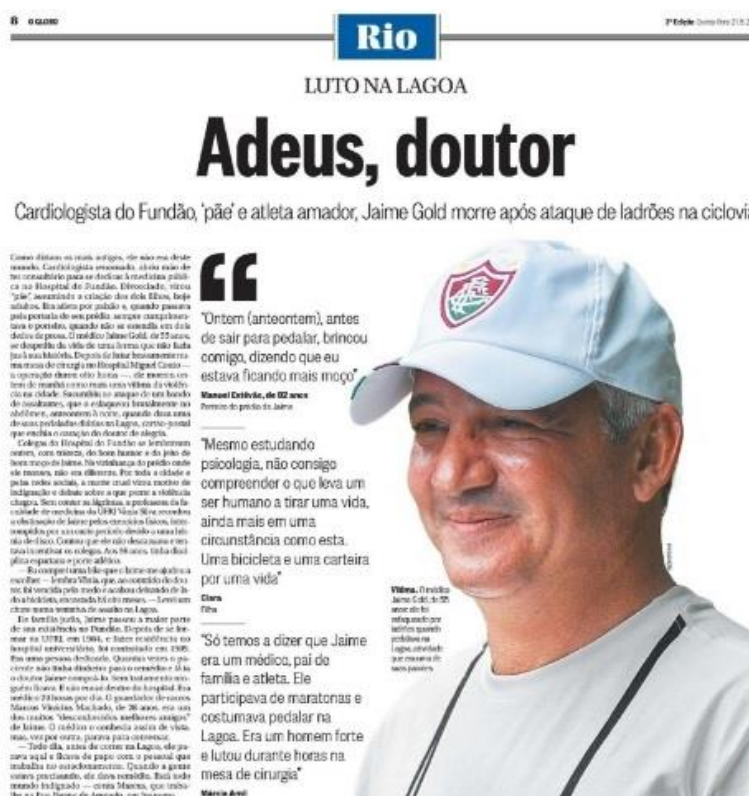
Para a análise de conteúdo inferencial, a autora salienta que é preciso respeitar algumas características. A primeira argumentada por ela está relacionada ao emissor ou produtor da mensagem. Bardin explica que o enunciado pode ser produzido por um ou mais indivíduos, mas é preciso ser levada em consideração a função expressiva ou representativa desta comunicação. Diante disso, é importante lembrar que os dois jornais analisados nesta pesquisa estão entre os periódicos com maior tiragem no país-ou seja, vai ao encontro da preocupação relativa à expressividade e representatividade apontada pela autora.

A segunda característica considerada pela autora está ligada ao receptor da mensagem, que pode ser uma ou mais pessoas ou até mesmo uma massa de indivíduos. “Nesta ótica, insiste-se no fato da mensagem se dirigir a este indivíduo (ou conjunto de indivíduos), com a finalidade de agir (função instrumental da comunicação) ou de adaptar-se a ele (ou a eles). Por consequência, o estudo da mensagem poderá fornecer informações relativas ao receptor ou ao público” (BARDIN, 1991, p. 134). Em seguida, Bardin trata da mensagem em si, já que, como destaca a autora, qualquer tipo de análise de conteúdo passa pela análise da mensagem. A quarta e última característica diz respeito ao canal, ou seja, o suporte por onde a mensagem é propagada. Neste caso, a mídia impressa.

A análise de conteúdo constitui um bom instrumento de indução para se investigarem as causas (variáveis inferidas) a partir dos efeitos (variáveis de inferência ou indicadores; referências no texto), embora o inverso, predizer os efeitos a partir de fatores conhecidos, ainda esteja ao alcance das nossas capacidades (BARDIN, 1991, p.137).

Na primeira notícia publicada pelo jornal *O Globo*, já no dia seguinte ao fato (20/05/2015), às informações ainda eram desencontradas, tanto que o nome do médico nem chegou a ser noticiado. O caso gerou repercussão com profundidade na mídia impressa apenas no dia 21 de maio, quando, diferente do que ocorreu na véspera, o mesmo periódico trouxe o caso em seis páginas.

Figura 10- Jaime Gold em destaque no segundo dia de cobertura sobre a morte do cardiologista



Fonte: (O GLOBO, 21, mai, 2015, p. 23)

A reportagem traçou o perfil do cardiologista, ouviu familiares, amigos e autoridades. Além de apontar possíveis falhas, como a falta de policiamento e de poda das árvores na Lagoa, e também sobre a impunidade, já que os suspeitos do crime ainda não haviam completado 18 anos.

A publicação trouxe ainda uma discussão acalorada entre o governador fluminense Luis Fernando Pezão (PMDB) e o então presidente do Tribunal de Justiça

do Rio, o desembargador Luiz Fernando Ribeiro. Pezão argumentou que o problema da violência urbana carioca não era a falta de policiamento ostensivo, mas sim a falha normativa que colocava em liberdade adolescentes que cometeram crimes graves, como o que motivou o cardiologista. Já o presidente do Tribunal de Justiça discordou e criticou a posição do governador.

Compreendo o desabafo do governador, mas não posso aceitar essa generalização perigosa de que num dia a polícia prende e no outro o desembargador solta. Não há relação de causalidade entre a morte trágica do ciclista, mais uma tragédia urbana, e a ação da justiça. Esse tipo de generalização pode levar a raciocínios e compreensões equivocadas (O GLOBO, 21 mai, 2015, p.9).

O discurso do desembargador faz com que se reflitam questões anteriormente discutidas nesta dissertação como, por exemplo, quando Barbosa (2007) argumenta que a produção dos discursos, como o jornalístico, está diretamente ligada à construção e reforço das identidades, e, nesse sentido, as instituições possuem papéis relevantes durante esse processo social. Tanto que, dez dias após a morte de Jaime Gold, como foi abordado no terceiro capítulo deste trabalho, foi produzida uma pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) elaborada em parceria com o Instituto MDA mostrando que mais de 90% dos brasileiros eram a favor da redução da maioria penal.

Tanto a primeira quanto a segunda notícia publicada pelo jornal *O Globo* após a tragédia com o cardiologista repercutiu por meio de suíte outros casos semelhantes que ocorreram na Lagoa anterior à morte do cardiologista, para argumentar que assaltos com arma branca eram comuns na região.

O jornal *Folha de S. Paulo* não repercutiu o fato no dia 20 de maio. A morte do médico só foi agendada pelo periódico no dia 21. O jornal trouxe as principais informações sobre o caso, depoimento de familiares, amigos e de autoridades. O periódico também usou a suíte para contextualizar o fato, argumentando que o crime contra o cardiologista já era o quarto registrado em apenas 30 dias. Diferente do jornal *O Globo*, o periódico paulistano trouxe o caso em apenas uma página. Uma decisão editorial que pode ser compreendida por meio do conceito de critérios de noticiabilidade apresentado anteriormente por Traquina (2005) - no caso, o *critério de proximidade*. Como a sede central do jornal *O Globo* fica no Rio de Janeiro, local onde se deu o fato noticioso, o valor notícia de proximidade pode ser inserido neste contexto editorial.

No dia 22 de maio, o jornal *O Globo* continuou a repercutir o latrocínio de Jaime Gold, desta vez, em cinco páginas - além da capa, que trouxe a foto do adolescente de

16 anos suspeito de tirar a vida do cardiologista com a manchete “Suspeito tem 16 anos e 15 crimes” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.1). Entre as páginas que trouxeram o caso, na primeira foi abordado o perfil do adolescente suspeito. Um menino morador da comunidade do Jacarezinho, pobre, negro e sem escolaridade, que começou a praticar delitos aos nove anos de idade. O periódico ressaltou que, apesar das 15 passagens pela justiça, o adolescente “nunca recebeu uma medida de internação em regime fechado” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.8). Para ratificar esta informação, o periódico trouxe o depoimento do delegado Rivaldo Barbosa que conhecia o histórico de violência do acusado. “A frieza do adolescente infrator e a forma covarde como ele agiu me chamou a atenção. Ele não demonstra nenhum sentimento pelo outro ser humano” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.8).

A notícia trouxe também a percepção do psicanalista Luiz Aberto Py sobre o suspeito, que, mesmo sem ser paciente do especialista, teve um diagnóstico quase que conclusivo. “Uma pessoa que mata outra tem algum desvio psicológico. Psicopatas não têm a capacidade de se identificar com o outro ou de compreender o sentimento do outro” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.9).

Mais uma vez a redução da maioria penal foi colocada como uma solução para o problema da violência urbana no Rio. De novo, o governador do Estado falou em números de apreensão de adolescentes, mas sem apresentar uma pesquisa que sustentasse tal afirmação: “Eu não quero que a gente fique enxugando gelo. A maioria das apreensões que fazemos é de menores. É inaceitável! Lugar de menor é na escola! Só quero que seja feita uma discussão no Congresso Nacional. A polícia bateu recorde de apreensões de menores e não está sendo suficiente” (O GLOBO, 22 mai 2015, p.8). Mesmo sugerindo uma discussão no Congresso, ela já acontecia, pois a comissão especial que discutiu a redução da maioria penal foi instituída quase sessenta dias antes do assassinato do cardiologista e foi cancelada pelo então presidente da Câmara Eduardo Cunha, que também era do PMDB, o mesmo partido do governador carioca.

A reportagem abordou ainda a comissão especial formada na Câmara Federal para discutir a PEC 171/1993, afirmando que, entre os 27 parlamentares titulares que tinham direito a voto na comissão, 21 eram a favor da redução da maioria penal. O mesmo número que a *Agência Câmara* salientou menos de 30 dias depois que a comissão começou os trabalhos no Congresso e que foi abordado no terceiro capítulo desta pesquisa.

Apenas no terceiro dia de cobertura sobre o caso do cardiologista que o jornal *O Globo* apresentou pontos de vista contrários à redução da maioria. Ainda no dia 22, o periódico trouxe dois artigos de opinião mostrando percepções diferentes sobre o tema. O artigo que criticava a mudança normativa foi assinado pelo defensor público Luis Machado de Castro que comentou sobre a complexidade do assunto que não poderia ser resolvido de forma tão simples, apenas mudando a legislação. “É preciso encontrar a raízes dos problemas e não apenas suas consequências. Devemos refletir se estamos garantindo aos nossos adolescentes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à cultura, entre outros previstos em nossa legislação” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.9). Já o artigo que defendia a redução foi assinado pelo ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velozo. O jurista disse que o código penal brasileiro estava ultrapassado e que as diferentes mídias contemporâneas contribuíam para uma percepção diferente da realidade, ao contrário de 1940, ano em que foi elaborado o código penal brasileiro. O argumento do ex-ministro se assemelha ao do ex-deputado federal Benedito Domingos, autor da PEC 171/1993. “Nesta quadra de século, impedir a redução da maioria penal só cabe na cabeça dos que adoram agir politicamente correto. Melhor, entretanto, é agir corretamente” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.9).

A repercussão do fato ecoou na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro que, um dia após a morte do cardiologista, desengavetou, em regime de urgência, dois projetos de lei. Um criaria uma estatística específica para o conhecimento das autoridades sobre os roubos e furtos de bicicletas no Estado. Uma espécie de cadastro estadual de bicicletas roubadas e furtadas. O outro projeto criminalizaria o porte de arma branca nas ruas do Rio de Janeiro, o que na época era considerado contravenção. O segundo projeto de lei teve o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) fluminense. Seu presidente, Felipe Santa Cruz, manifestou em entrevista ao jornal *O Globo* a necessidade de transformar o projeto em lei. “Quem sai de casa com uma faca ou arma branca sem motivos profissionais ou pessoais tem, evidentemente, o intuito de cometer um delito violento. O Estado precisa dispor de uma possibilidade jurídica de detê-lo antes que pratique um crime bárbaro” (O GLOBO, 22 mai, 2015, p.10).

Para Manin (1995) algumas decisões parlamentares são tomadas após a realização de debates e que discussões são fomentadas pela opinião pública e reproduzidas nas ruas e também por meio da imprensa. “O Parlamento pode ser um local de deliberação no sentido pleno da palavra, ou seja, um lugar onde os políticos

definem suas posições através da discussão e onde o consentimento de uma maioria é alcançado através da troca de argumentos” (MANIN, 1995, p.8).

No dia 22 de maio, a *Folha de S. Paulo* também deu continuidade à cobertura do assassinato do cardiologista carioca. Mas, diferente do jornal *O Globo*, trouxe as informações sobre o fato em apenas uma página que dividiram espaço com notícias sobre epidemia de dengue em São Paulo e o caso de um turista alemão que foi vítima de uma explosão em um prédio no Rio de Janeiro. A notícia do jornal paulista abordou de forma superficial a respeito do perfil do suspeito de matar o médico, mas evidenciou a expressiva ficha policial que o adolescente possuía e também chamou a atenção de que, mesmo com a grande quantidade de crimes, o suspeito não havia cumprido nenhuma medida socioeducativa em regime fechado.

Na mesma edição do periódico, foi publicado um artigo assinado pelo colunista Luiz Fernando Viana. No texto, ele provoca uma reflexão ao tema segurança pública e traz a fala da ex-mulher do cardiologista, a design de interiores Márcia Amil, que afirmou que o marido foi vítima de pessoas que também são vítimas de problemas sociais. O artigo trouxe ainda a informação de que no dia em que o médico foi esfaqueado, outros dois cidadãos cariocas foram assassinados no Morro do Dendê, comunidade carente também no Rio de Janeiro. Um era pescador e tinha 24 anos, o outro era um estudante de 13 anos. Ambos fugiam de uma troca de tiros entre criminosos e policiais militares. Diante disso, o colunista fez uma crítica ao jornal *O Globo*, que, após a morte do médico, publicou uma reportagem extensa de seis páginas com a manchete “Tragédia anunciada choca o Rio” e concedeu espaço inferior aos assassinatos ocorridos no Dendê.

Não se trata de uma morte ser mais importante que a outra. E sim de que uma morte é tão importante quanto à outra. Esse “tão” significa cidadania, direito a vida e esperança (vã) de que venha a emergir uma nação desse pântano em que chafurdamos mais e mais. Nesta quinta (21), o jornal *O Globo* disse que a morte de Gold “Choca o Rio” e lhe dedicou seis páginas. Para as mortes no Dendê, duas colunas escondidas numa página par. É um retrato do Rio e do Brasil (FOLHA DE S. PAULO, 22 mai, 2015, p.A2).

Teoricamente, a crítica construída pelo colunista também pode ser entendida pelo viés dos critérios de noticiabilidade, neste caso, o valor notícia da notoriedade. “Quanto mais o acontecimento disser respeito às pessoas de elite, mais provavelmente será transformado em notícia” (TRAQUINA, 2005, p.80).

Em 23 de maio, quatro dias após o crime que motivou o cardiologista, a cobertura de *O Globo* continuou debatendo o caso. Desta vez, a reportagem abordou a

tentativa do Executivo e do Legislativo do Estado do Rio em diminuir o número de crimes com arma branca nas ruas do Rio de Janeiro. Mais uma vez, como nas edições anteriores, foi publicada a fala do governador fluminense, que comentou sobre as apreensões de adolescentes na capital e criticou a legislação vigente. “A polícia tem prendido 60 a 80 menores, que entram pela porta da frente da delegacia e saem pela outra. Por isso, temos que tipificar esses crimes” (O GLOBO, 23 mai, 2015, p.11). Opinião que foi de encontro à do desembargador e titular da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Família, Siro Darlan, que responsabilizou o próprio Estado pela violência juvenil no Rio de Janeiro “O Estado é que deveria responder por ter abandonado estes jovens a própria sorte” (O GLOBO, 23 mai, 2015, p.11).

No dia 24 de maio, a *Folha de S. Paulo* não repercutiu em sua edição de domingo a morte do cardiologista em reportagem, mas em um artigo de opinião assinado pelo colunista do periódico Janio de Freitas intitulado *Convites aos delinquentes* o assunto foi abordado. Logo nas primeiras palavras do artigo, o colunista questiona o motivo pelo qual o adolescente foi apreendido 15 vezes e liberado em todas elas. “Ou a suspeita que o atingiu não pôde ser provada, ou era fundada e algo falhou para impedir seus novos atos delituosos, ao menos na quantidade, na rapidez da sequencia e na gravidade crescente em que se deram” (FOLHA DE S. PAULO, 24 mai, 2015, p.A12).

O colunista afirma ainda que o porte de arma branca na cidade do Rio de Janeiro é comum e que quando adolescentes são apreendidos com facas, quase sempre são liberados rapidamente. Ao serem levados para a delegacia são submetidos a um “ritual” e logo estão novamente em liberdade. A impunidade, na opinião do colunista, é um risco para a sociedade. “A soltura tão simples e rápida é como um convite para continuar na vida fácil do furto, do pequeno tráfico que um dia crescerá, do roubo armado que avançará até o assassinato. A lei que dificulta a detenção incentiva a continuação no crime. De repente, a lei e o crime se associam. Contra a população” (FOLHA DE S. PAULO, 24 mai, 2015, p.A12).

A edição do dia 25 de maio do jornal *O Globo* continuou a repercutir o assassinato do cardiologista e os casos de assalto com arma branca no Rio de Janeiro. A própria manchete da reportagem *Oito vítimas em oito dias* (O GLOBO, 25 mai, 2015, p.6) fazia alusão ao que o periódico chamou de ataques em série na cidade. O texto noticioso trouxe o caso do músico José Clementino da Silva, que foi esfaqueado no braço após um assalto no coletivo em que estava a caminho do trabalho, na região

central do município. Além deste fato, a reportagem abordou ainda a manifestação organizada na Lagoa Rodrigo de Freitas que contou com a participação de 500 pessoas que fizeram uma homenagem ao médico Jaime Gold. Mais uma vez, o periódico trouxe a opinião de especialistas, que criticaram tanto a política de segurança pública do Rio de Janeiro quanto a ausência de uma legislação que pudesse punir adolescentes infratores. Nesta edição, o especialista ouvido foi o pesquisador do Instituto Universitário de Políticas Públicas da Universidade Candido Mendes, Paulo Storani.

Há um descrédito total nas autoridades públicas, aliado a um sistema de justiça criminal que não previne crimes, e uma lei permissiva que não pune devidamente os menores infratores. Nesta onda de violência, os criminosos continuam atacando suas vítimas, mesmo após tirarem sua capacidade de reação. Isto acontece por conta da crença na impunidade (O GLOBO, 25 mai, 2015, p.6).

O sentimento de comoção e de descontentamento relacionado ao assassinato do cardiologista carioca ressoou também na Câmara Federal. Na semana do crime, o deputado federal Misael Varella (DEM-MG) usou seu tempo no plenário para chamar a atenção para o caso.

Uma pesquisa da revista *Veja* comprova que os bandidos no Brasil saem da cadeia muito mais perigosos do que quando entraram: o estelionatário vira traficante; o contrabandista, sequestrador; e o ladrão, assassino - como ocorreu com o menor H. A. S., que passou treze vezes por instituições do Estado, antes de ser acusado de matar a facadas o médico Jaime Gold no Rio. O médico, de 57 anos, pedalava na Lagoa Rodrigo de Freitas, no dia 19, quando, segundo testemunhas, foi esfaqueado pelo menor H. A. S., de 16 anos. Ele não resistiu aos ferimentos. O autor do ataque já havia sido apreendido três vezes antes disso. Esse um fato recente (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

O mesmo fez o deputado Wadih Damous (PT-RJ) que treze dias após a tragédia manifestou solidariedade à família e aos amigos de Jaime Gold. Porém, o parlamentar criticou a imprensa e seus pares em relação à cobertura. De acordo com ele, era excessiva e visava outros fins, como a construção de um sentimento punitivo coletivo.

No entanto, existe uma indústria que se nutre das tragédias humanas para aumentar a audiência e a venda de jornais e revistas. Esses interesses, como se numa linha de produção estivessem, são captados de maneira vil por políticos que se aproveitam do estado de comoção causado pela massiva reprodução midiática para se apresentar ao eleitorado como verdugos legislativos. É aí que nasce o populismo penal. É bom que se diga que essa tem sido a tônica da ação legislativa nos últimos anos e que tal projeto falhou em absoluto (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

Na comissão especial que discutia a PEC 171/1993, o latrocínio que motivou a morte do cardiologista também foi apropriado pelos parlamentares. Um dos integrantes da comissão, o deputado Weverton Rocha (PDT-MA), optou por não emitir opinião

sobre a redução da maioridade penal. No teor de seu discurso estava uma possível mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Todos lembram aqui que o médico Jaime Gold, de 57 anos, esfaqueado quando andava de bicicleta na Lagoa, no Rio de Janeiro. O segundo suspeito, de 15 anos de idade, confessou para a mãe ter participado do crime junto com outro menor. Eu listei para V.Exas. alguns exemplos para dizer que, se esta PEC for aprovada, esses mesmos que V.Exas. chamam de delinquentes vão continuar cometendo crimes, porque têm 14 e 15 anos de idade. O que nós estamos trazendo não é simplesmente uma opção de ser contra por ser contra, nós estamos trazendo uma opção real e concreta de mudança do ECA, que todos sabem que tem de ser modificado, para que a lei seja rigorosa aos menores de 12 a 17 anos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

A cobertura sobre o assassinato do cardiologista Jaime Gold nos dois jornais analisados por esta pesquisa persistiu com profundidade durante seis publicações, entre os dias 20 e 25 de maio. Pela questão de proximidade, o jornal *O Globo* destinou ao caso 23 páginas no total. Já a *Folha de S. Paulo* repercutiu o fato em sete páginas.

5.3- Os parlamentares, a mídia e a hipótese de influência

Para esta pesquisa, além da análise dos jornais *O Globo* e *Folha de S. Paulo*, também foi aplicado um questionário online produzido no Google Docs e enviado por meio de e-mail aos 27 deputados federais que fizeram parte da comissão especial que aprovou no dia 17 de junho de 2015, por 21 votos a favor e seis contrários, a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos em caso de crimes hediondos. Dos 27 deputados, dois não fazem mais parte desta legislatura (2015-2018), mas mesmo assim, como participaram da votação, o questionário foi enviado. São eles os deputados Bruno Covas (PSDB-SP), que deixou o parlamento para assumir o cargo de vice-prefeito de São Paulo e o deputado Sandes Júnior (PP-GO), que em 2015 estava na Câmara como suplente do deputado federal Thiago Peixoto (PSD-GO) que havia se afastado do cargo para ocupar a vaga de secretário de Desenvolvimento Econômico do Governo Estadual de Goiás.

Ao todo, o questionário contou com 16 perguntas, sendo que 15 foram questões fechadas e apenas uma aberta. Dos 27 deputados, 14 responderam ao questionário, o que representou 51% dos entrevistados. O contato foi feito por meio da assessoria de imprensa dos parlamentares, que, em tese, repassou a eles o questionário para que fosse respondido.

Nesta seção do último capítulo foi empregado o método *survey* para examinar dois pontos: a relação dos parlamentares que fizeram parte da comissão especial com a mídia; e a possível influência dos enunciados jornalísticos na produção legislativa

destes parlamentares. Babbie (2003) explica que a diferença do *survey* para o censo é que ele trabalha com uma amostra da população e o censo com um quantitativo de toda a população. Para o autor, este método amostral serve para entender determinada população, suas preferências e seus comportamentos. O método de pesquisa *survey*, de acordo com Babbie, facilita a abertura para a ciência, pois este tipo de pesquisa aborda a coleta e a quantificação dos dados.

Todos os parlamentares que responderam ao questionário disseram que consomem informação de cunho jornalístico diariamente.

Tabela 14 – Consumo de informação de cunho jornalístico

Com qual frequência vossa excelência consome informação de cunho jornalístico?	
Diariamente	100%
Semanalmente	0%
Quinzenalmente	0%
Mensalmente	0%
Nunca	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Metade deles disse que este consumo é feito por meio da mídia impressa/versão digital (jornais e revistas), materiais de análise deste trabalho. A resposta da maioria para esta questão vai ao encontro da Pesquisa Brasileira de Mídia feita em 2015 e apresentada no segundo capítulo deste trabalho, que mostrou que a mídia impressa era o veículo de comunicação de massa mais confiável do país de acordo com os entrevistados daquela pesquisa.

Em relação aos outros meios de informação, a internet (portais de notícias, redes sociais e blogs) foi o segundo apontado por 42,9% dos deputados. Um dado que também dialoga com a Pesquisa Brasileira de Mídia já que o brasileiro fica, em média, cinco horas por dia conectado a internet. A televisão ficou em terceiro lugar na preferência dos parlamentares com 7,1%. Já o rádio não foi citado por nenhum deputado federal.

Tabela 15 – Consumo de mídia por tipos

Qual mídia costuma usar para se informar?	
Mídia impressa/versão digital (jornais e revistas)	50%
Televisão	7,1%
Rádio	0%
Internet (blogs e redes sociais)	42,9%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

De acordo com dados da Associação Nacional dos Jornais (ANJ) os dois maiores periódicos do Brasil são a *Folha de S. Paulo* com uma média de circulação de

351.745, e *O Globo*, com uma média de 333.860 exemplares. Foi perguntado aos parlamentares qual o jornal que eles tinham o hábito de ler. Foram três opções: *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e outros. A maioria dos entrevistados, 57,1%, disse que consome informação em outros jornais. Os que leem a *Folha de S. Paulo* são 42,9%. Apesar de ser o segundo maior jornal do Brasil, *O Globo* não foi citado pelos deputados federais.

Duas hipóteses podem ser consideradas aqui pelo fato do jornal *O Globo* não ter aparecido nas respostas. A primeira é que, dos parlamentares titulares que participaram da comissão especial, nenhum era do Rio de Janeiro, cidade onde está localizada a sede de *O Globo*. A segunda é, como os deputados são de outros Estados, estima-se que eles consumam informações dos jornais dos seus domicílios de origem. Entretanto, a análise do referido periódico se justifica já que, como foi apontado anteriormente, trata-se do segundo jornal de maior tiragem no país.

Tabela 16 – Hábito de leitura mídia impressa

Em relação à mídia impressa, qual periódico vossa excelência tem o costume de ler?	
O Globo	0%
Folha de S. Paulo	42,9%
Outros jornais	57,1%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Quanto ao grau de confiança na mídia impressa citado na PBM foi apresentada aos parlamentares uma questão que continha uma escala onde “0” era nenhuma confiança e “10” muita confiança. Eles precisavam fazer uma análise sobre este resultado da pesquisa respeitando esta escala. A resposta para esta questão foi equilibrada. A escala “7” teve 21,4% dos entrevistados, a mesma que a escala “5”. As escalas “6”, “8” e “9” empataram com 14,3%. Apenas 7,1% dos parlamentares acreditam que a mídia impressa tem “muita confiança”.

Tabela 17 – Análise PBM

A última Pesquisa Brasileira de Mídia (PBM) feita pela secretaria de Comunicação da Presidência em parceria com o IBOPE apontou que a mídia com maior grau de confiança no país é a impressa (jornais e revistas). Numa escala de 0 a 10, sendo 0 (nada) e 10 (muito) como vossa excelência analisa o resultado da pesquisa?	
Escala	Porcentagem
0	0%
1	0%

2	0%
3	7,1%
4	0%
5	21,4%
6	14,3%
7	21,4%
8	14,3%
9	14,3%
10	7,1%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Os questionamentos seguintes foram em relação ao grau de confiança dos parlamentares diante dos diferentes tipos de mídia (impressa, televisiva, radiofônica e online). Para todas as mídias os deputados tinham quatro opções de resposta: muita confiança, alguma confiança, pouca confiança e nenhuma confiança.

No que diz respeito ao grau de confiança na mídia impressa 64,3% dos entrevistados disseram ter alguma confiança, os que têm muita confiança somam 28,6% e 7,1% têm pouca confiança.

Tabela 18 – Grau de confiança: mídia impressa

Qual o grau de confiança de vossa excelência em relação à mídia impressa?	
Muita confiança	28,6%
Alguma confiança	64,3%
Pouca confiança	7,1%
Nenhuma confiança	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Os deputados mostraram que confiam menos na televisão que na mídia impressa. Apenas 7,1% disseram confiar muito na TV, 78,6% possuem alguma confiança e 14,3% responderam ter pouca confiança no meio televisivo.

Tabela 19 – Grau de confiança: televisão

Qual o grau de confiança de vossa excelência em relação à televisão?	
Muita confiança	7,1%
Alguma confiança	78,6%
Pouca confiança	14,3%
Nenhuma confiança	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Em relação ao rádio, menos de 10% dos entrevistados têm muita confiança, 85,7% disseram ter alguma confiança e 7,1% responderam ter pouca confiança.

Tabela 20 – Grau de confiança: rádio

Qual o grau de confiança de vossa excelência em relação ao rádio?	
Muita confiança	7,1%
Alguma confiança	85,7%
Pouca confiança	7,1%
Nenhuma confiança	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

No que tange à internet, dos 14 parlamentares que responderam o questionário, nenhum respondeu ter “muita confiança” na internet. Os que possuem “alguma confiança” contabilizam 71,4% e os que têm pouca confiança 28,6%. A grande quantidade de boatos e notícias falsas que podem ser facilmente encontradas na rede pode justificar esta negativa quanto à confiança na internet, o que pode ser reforçado com Ramonet (2012). “Em razão de sua explosão, de sua multiplicação, de superabundância, a informação encontra-se poluída pelos rumores, pelas deformações e manipulações” (2012, p. 64).

Tabela 21 – Grau de confiança: internet

Qual o grau de confiança de vossa excelência em relação à internet?	
Muita confiança	0%
Alguma confiança	71,4%
Pouca confiança	28,6%
Nenhuma confiança	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Foi perguntado aos deputados se os enunciados jornalísticos influenciariam na elaboração de projetos ou propostas na Câmara Federal. Para isso, foi usada uma escala de 0 a 10 onde “0” correspondia a nenhuma influência e “10” a muita influencia. As respostas se concentraram entre a escala “5” e “8”, ou seja, os parlamentares assumiram que existe influencia dos enunciados jornalísticos nas decisões tomadas por eles no Congresso Nacional. A maioria (42,9%) optou pela escala número “5”, os que escolheram a “6” somaram 14,3%, os que responderam a escala “7” representaram 35,7% e a escala “8” somaram 7,1%. O que reforça a ideia de Manin (1995) de que os debates levantados pela opinião pública e reproduzidos pela imprensa implica no trabalho parlamentar.

Tabela 22 – Influência dos enunciados

Numa escala de 0 a 10, sendo 0 (nada) e 10 (muito) como vossa excelência analisa a influência das reportagens na elaboração de projetos ou propostas dentro da Câmara Federal?	
Escala	Porcentagem
0	0%
1	0%
2	0%
3	0%
4	0%
5	42,9%
6	14,3%
7	35,7%
8	7,1%
9	0%
10	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Para reforçar o questionamento anterior, foi perguntado também se os conteúdos jornalísticos são usados para defender ideias ou propor discussões na Câmara Federal. A metade dos entrevistados (50%) respondeu que “às vezes” os enunciados jornalísticos são usados. Mais de um terço (35,7%) dos deputados disse que “eventualmente” são usados. Os que responderam que “sempre” os enunciados jornalísticos são utilizados corresponderam a 14,3%. A alternativa “nunca” não foi escolhida pelos entrevistados. Reforçando que o jornalismo pode ter influencia nas decisões dentro do Congresso Nacional.

Tabela 23 – Uso dos enunciados

Vossa excelência usa conteúdos de reportagens jornalísticas para defender ideias e/ou propor discussões na Câmara Federal?	
Sempre	14,3%
Às vezes	50%
Eventualmente	35,7%
Nunca	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Ainda sobre a influencia da mídia no trabalho parlamentar, foi questionado aos deputados se os textos jornalísticos voltados à violência e criminalidade teriam contribuído para a escolha deles durante a votação da PEC 171/1993 na comissão especial. Quase 30% (28,6%) disseram que estes tipos de enunciados contribuíram

“muito” no momento da votação. A metade dos deputados que respondeu o questionário disse que os textos jornalísticos contribuíram “moderadamente” na votação. Os que disseram não sofrer influência dos enunciados jornalísticos no dia da votação somaram 21,4%. Vale lembrar aqui que, em junho, quando a PEC da maioria foi aprovada na comissão especial, o jornal *Folha de São Paulo* produziu o maior número de enunciados jornalísticos sobre maioria penal de todo o recorte estabelecido para esta pesquisa.

Tabela 24 - Influência dos enunciados sobre crimes

Reportagens sobre crimes praticados por adolescentes publicadas pela mídia impressa contribuíram para a escolha de vossa excelência durante a votação da PEC 171/1993 na comissão especial?	
Contribuiu muito	28,6%
Contribuiu moderadamente	50%
Contribuiu pouco	21,4%
Não Contribuiu	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

As duas questões seguintes foram relacionadas ao agendamento do jornalismo em relação a possível redução da maioria penal.

A primeira quis saber dos entrevistados se eles perceberam nos enunciados jornalísticos um discurso *favorável* à mudança normativa. A metade dos deputados que respondeu ao questionário disse que “eventualmente” percebiam um discurso pró-redução da maioria penal. Os que “às vezes” percebiam somaram 42,9%. Já os que “sempre” percebiam chegaram a 7,1%.

Tabela 25 – Possível discurso pró-redução

Vossa excelência percebeu se nas reportagens que tratavam sobre a redução da maioria penal existia um discurso favorável à aprovação da proposta?	
Sempre	7,1%
Às vezes	42,9%
Eventualmente	50%
Nunca	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

O segundo questionamento quis saber o oposto, se eles perceberam se os enunciados jornalísticos possuíam um discurso *contrário* à redução da maioria penal. Novamente, 50% dos deputados disseram que “eventualmente” os textos

jornalísticos tinham um viés contrário a mudança na Constituição. Também 42,9% relataram que “às vezes” os enunciados eram contra a redução. Nesta pergunta, 7,1% responderam que “nunca” os enunciados jornalísticos eram contrários a redução da maioria penal.

Tabela 26 – Possível discurso contrário à redução

Vossa excelência percebeu se nas reportagens que tratavam sobre a redução da maioria penal existia um discurso contrário à aprovação da proposta?	
Sempre	0%
Às vezes	42,9%
Eventualmente	50%
Nunca	7,1%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

As últimas duas perguntas fechadas do questionário trataram diretamente da relação entre a produção midiática e a rotina parlamentar.

Primeiro foi perguntado se era a discussão parlamentar que pautava a produção de notícias na imprensa. A maioria dos deputados federais entrevistados (64,3%) respondeu que as discussões parlamentares, “às vezes”, pautam a imprensa. Os que responderam “eventualmente” somaram 21,4%. E 14,3% dos parlamentares acreditam que as discussões na Câmara sempre pautam a imprensa. Diante desses números, é possível compreender de forma mais clara a análise feita nos jornais *O Globo* e *Folha de São Paulo* já que nos meses de abril e junho de 2015 (meses em que a PEC tramitou na Câmara) a produção de conteúdo jornalístico inerente à temática política/justiça ocupou o maior agendamento nos periódicos.

Tabela 27 – Relação parlamento x mídia

Com relação às discussões na Câmara Federal e a produção de notícias na imprensa, avalie a questão: são as discussões na Câmara que pautam a imprensa?	
Sempre	14,3%
Às vezes	64,3%
Eventualmente	21,4%
Nunca	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

Em seguida, os parlamentares responderam se eram os enunciados publicados pela imprensa que pautavam as discussões na Câmara Federal. A maioria dos parlamentares entrevistados (64,3%) disse que “às vezes” os textos jornalísticos pautam

a discussão parlamentar. Os que disseram que este fenômeno ocorre “eventualmente” somaram 35,7%. Diante disso, vale reforçar aqui que a linguagem jornalística atua como influenciadora direta no processo de construção da memória coletiva. Barbosa (2007) explica que as informações contidas no enunciado, ou seja, na produção discursiva, abastece o arquivo, que seria a memória física do sujeito, porém, no sentido discursivo. Este arquivo é alimentado ao longo do tempo, a cada nova carga de enunciados (novos fatos noticiosos), contribuindo assim para a elaboração dos diferentes sentidos que ficam arquivados em uma espécie de depósito metafórico.

Tabela 28 – Relação mídia x parlamento

Com relação às discussões na Câmara Federal e a produção de notícias na imprensa, avalie a questão: são as notícias publicadas pela imprensa que pautam as discussões na Câmara?	
Sempre	0%
Às vezes	64,3%
Eventualmente	35,7%
Nunca	0%

Fonte: Elaboração própria à partir de *survey*

O questionário contou com apenas uma pergunta aberta. Nesta questão, eles deveriam apontar outras formas de abastecimento de informações apropriadas pela imprensa, além das discussões parlamentares fomentadas na Câmara Federal. As respostas citadas foram as seguintes: as ruas, instituições religiosas como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ONGs, Universidades, movimentos sociais, organizações sindicais, os partidos de esquerda e os poderes Executivo e Legislativo. Diante disso, é possível acreditar que, na opinião deles, existem outros discursos, além do jornalístico, que podem contribuir com a construção e atualização da memória coletiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lembrar para não esquecer. Nas discussões sobre mídia e memória, a lembrança e o esquecimento fazem parte de uma dicotomia que tem a narrativa jornalística como fator relevante de abastecimento informativo e interacional. Na prática, seriam os enunciados propagados pelos veículos de comunicação um dos fatores a influenciar na memória coletiva do público consumidor da informação a lembrança ou o esquecimento sobre um determinado fato noticioso. Como defenderam diferentes autores ao longo desta pesquisa, o discurso operado pela mídia tem um papel relevante no processo de lembrança e de esquecimento.

O jornalismo é compreendido como essa ressonância que propaga informações, ideias, opiniões e pontos de vista que implicam direta ou indiretamente na formação ou na atualização do imaginário social. Ou seja: o que lembrar? E: como lembrar? São questões que podem ser respondidas por meio das narrativas midiáticas presentes nas páginas dos jornais e revistas, nas ondas do rádio, nas telas da TV, nas páginas da internet e na *timeline* das redes sociais nos *smatphones* que tomaram conta desta sociedade batizada por Castells de “sociedade da informação”.

Diante disso, como foi percebida nesta pesquisa, durante os meses de março e agosto de 2015, a intenção tanto do jornal *O Globo* como da *Folha de S Paulo* foi a de construir e manter viva na memória coletiva dos seus leitores, entre outros assuntos, às discussões sobre a redução da maioria penal. Tanto que, como já foi mencionado neste trabalho, o número de enunciados sobre maioria penal produzido em 2014 foi, praticamente, dez vezes menor que os produzidos em 2015. É interessante ressaltar mais uma vez que a produção acentuada de textos jornalísticos sobre maioria penal dentro do recorte estipulado pela pesquisa se deve ao fato de a PEC 171/1993 ter sido “desengavetada” e colocada em discussão e votação no Congresso Nacional.

Um dos alicerces para a construção ou atualização da memória coletiva pode ser atribuído ao conceito de agendamento ou *agenda setting* que foi discutido no decorrer deste trabalho. Este conceito se refere ao poder que a mídia exerce sobre a opinião pública por meio do trabalho do tripé da construção dos enunciados jornalísticos que é formado pela seleção, disposição e a incidência. São estes três elementos os responsáveis pela produção e construção das narrativas que ganham espaço nos veículos de comunicação e que são discutidas publicamente pelos atores sociais. É a mídia quem diz sobre quais serão os assuntos abordados durante estas interações sociais. Esse

conceito de agendamento dialogou com a análise dos jornais *O Globo* e a *Folha de São Paulo* já que no momento em que os parlamentares decidem “desengavetar” a PEC da maioria e colocá-la em discussão, os periódicos se apropriam do tema para produzir enunciados jornalísticos de cunho informativo e opinativo com o intuito de abastecer seus leitores sobre os debates e desdobramentos sobre o tema.

Diante da análise de conteúdo foi possível perceber que o foco do agendamento de ambos os periódicos analisados foi o de abordar a redução da maioria penal, mas pelo viés político e normativo. Como já apresentado no último capítulo, os textos jornalísticos, tanto os informativos como os opinativos, possuíam um conteúdo voltado para a discussão do tema no Congresso Nacional. Durante o processo de seletividade dos enunciados promovido pelos *gatekeepers*, discussões pontuais e socialmente relevantes envolvendo, por exemplo, as causas da criminalidade juvenil não foi prioridade tanto em *O Globo* quanto a *Folha de S. Paulo*.

Em grande parte dos enunciados jornalísticos informativos não fica explícito um discurso pró ou contra a redução da maioria penal. Isso se torna mais evidente em dois momentos: primeiro, nos textos opinativos, quando os autores apresentam suas convicções referentes ao tema e exteriorizam seus argumentos para sustentar suas intencionalidades. O segundo momento diz respeito ao espaço dedicado aos leitores. Neste caso, os textos eram pessoais, mais “ácidos”, menos objetivos e mais preconceituosos. Foram nestes enunciados que encontramos representações sociais estigmatizadas e pejorativas diante dos adolescentes infratores. Vale ressaltar que, apesar dos textos serem produzidos por leitores, são os *gatekeepers* que selecionam o tipo e conteúdo das narrativas que serão publicadas pelos periódicos.

O assassinato do cardiologista Jaime Gold potencializou a discussão sobre a redução da maioria penal que já acontecia, tanto no Congresso, quanto na mídia e na opinião pública. Reforçando a relevância de seu papel na construção e na atualização da memória coletiva, as narrativas jornalísticas sobre o crime somadas às discussões sobre a possível mudança normativa fez com que os brasileiros “abraçassem” a redução. Pesquisas realizadas após o latrocínio de Jaime Gold mostraram que 90% dos entrevistados eram a favor da redução da maioria penal de 18 para 16 anos. Estas pesquisas foram encomendadas durante o período de mais publicações de textos sobre maioria penal, os meses de abril, maio e junho. Ou seja, o discurso midiático excessivo fez com que fosse construído na memória coletiva dos brasileiros ouvidos pela pesquisa um sentimento de impunidade com a atual legislação e de que algo

precisava mudar para que a sensação de segurança diante da violência juvenil fosse conquistada.

No que se refere à discussão na comissão especial que determinou o trâmite da PEC 171/1993 para a votação em plenário, percebeu-se diante desta pesquisa, que os deputados federais escolhidos pelos partidos para apreciarem a matéria já, mesmo antes da decisão, estavam convictos quanto aos seus votos. Tanto que logo que a comissão iniciou os trabalhos no início de abril, um levantamento feito pela própria Câmara por meio dos seus canais midiáticos apontou que, dos 27 deputados com direito a voto, 21 disseram ser a favor e seis contrários a alteração da Constituição. Foi exatamente este o coeficiente que se repetiu no mês de junho de 2015 quando a comissão votou a proposta. O que leva a pensar que os três meses de discussões não foram suficientes para desconstruir os conceitos pré-concebidos dos parlamentares.

No que diz respeito ao relacionamento entre mídia e parlamentares nos assuntos relacionados à redução da maioria percebeu-se que não houve então uma relação direta entre a publicação dos conteúdos jornalísticos sobre redução da maioria penal e a decisão dos parlamentares. Na prática, os veículos de comunicação se apropriam das discussões parlamentares para criarem seu agendamento e produzem enunciados sobre essas discussões. Já os deputados federais se apropriam das publicações jornalísticas para promover debates, reforçar argumentos, defender ideias e, até mesmo votar apoiados nos assuntos pautados pela mídia.

Durante dois anos, o pesquisador atuou como repórter na editoria de polícia. Durante esta experiência, o que, inclusive, motivou a escolha deste tema, percebia que nas coberturas de apreensões de adolescentes infratores, o discurso das polícias civil e militar nas entrevistas era sempre o mesmo - o de que o adolescente cometia crimes, pois a lei era branda e incentivava a impunidade. O discurso raso, conservador e moralista sempre encerrava as reportagens, como se fosse uma mensagem final ao público, chamando a atenção para a redução da maioria penal que, de acordo com eles, seria a única forma de solucionar o problema da violência juvenil. Assim como os jornais analisados nesta pesquisa, o veículo em que trabalhava também não tinha o costume de agendar discussões relevantes e pertinentes sobre as possíveis causas e os reflexos da criminalidade juvenil. A abordagem era apenas sobre o problema, quase nunca sobre as causas. Se o papel do jornalismo é educar, criar memória e transformar a realidade, deixar de discutir com profundidade assuntos que dizem respeito a nossa

sociedade é uma negligência editorial que os selecionadores de notícias não deveriam cometer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Obras

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

ADORNO, Theodor. **Indústria cultural e sociedade**. São Paulo: Paz & Terra, 2009.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. **O adolescente e a mudança na criminalidade urbana**. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 1999.

ALBUQUERQUE, Afonso de. **As três faces do Quarto Poder**. In: Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (org). **Mídia, representação e democracia**. São Paulo: Hucitec, 2010.

ALSINA, Rodrigo. **A construção da notícia**. São Paulo: Vozes, 2009.

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisas de survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

BARBOSA, Marialva. **Senhores da memória?** Rio de Janeiro: Intercom, 2014.

_____. **Meios de comunicação: lugares de memória ou na história?** Rio de Janeiro: Revista Contracampo UFF, 2015.

BARBOSA, P. L. N. **Mídia, Memória e Identidade**. In: Maria da Conceição Silva; Sírio Possenti. (Org.). **Mídia e Rede de Memória**. Vitória da conquista: Edições Uesb, 2007, v. 1, p. 93-110.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1991.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

BECKER, Howard S. **Outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BURKE, Peter. **“História como memória social”**. In: **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000

_____. **Problemas causados por Gutenberg: a explosão da informação nos primórdios da Europa moderna**. São Paulo: Estudos avançados, 2002.

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

BARROS, Fernanda Otoni de. **Tô Fora: o adolescente fora da lei**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos**. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

BRETON, Philippe; PROULX, Serge. **A explosão da comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

BUITONI, Dulcília H.S. **Jornalismo: o tecido e o acontecido**. IN: *Revista da USP*. São Paulo: USP, n. 6, 1990.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. **Mídia e política: a construção da agenda nas propostas de redução da maioria penal na Câmara dos Deputados**. Campinas (SP): Revista Opinião Pública, 2009.

CAMPOS, Carmen Hein de; JUNIOR, Humberto Ribeiro; ROSA, Pablo Ornelas; SOUZA, Aknaton Tokzec. **Sociologia da Violência, do Crime e da Punição**. No prelo, 2017.

CARVALHO JÚNIOR, Orlando Lyra de. **Mídia e criminalidade: acertos e impasses no agenda-setting e no accountability**. São Leopoldo (RS): Ciências Sociais Unisinos, 2008.

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. São Paulo: Paz & Terra, 2015.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é Capitalismo?** Brasília: Editora Brasiliense, 1995.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1998.

COHN, Gabriel. **Sociologia da comunicação**. São Paulo: Vozes, 2014.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **A ética no jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.

DEPUTADOS, Câmara dos. **Regimento Interno da Câmara**. Brasília: Edições Câmara, 2017.

DIGIÁCOMO, Murilo José. **Estatuto da Criança e do Adolescente: anotado e interpretado**. Curitiba: Ministério Público Estadual, 2015.

ERBOLATO, Mário L. **Técnicas de codificação em jornalismo**. São Paulo: Ática, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LCT, 2007.

GONDAR, Jô. **O que é memória social**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/Programa de Pós-Graduação em Memória Social da UFRJ, 2005.

GOULART, Ana Paula. **A mídia e o lugar na história**. Rio de Janeiro: Revista Lugar Comum (25-44), 2000.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2003.

JUNIOR, Luiz Costa Pereira Junior. **A apuração da notícia.** Petrópolis (RJ): Vozes, 2010.

LAGE, Nilson. **A estrutura da notícia.** São Paulo: Ática, 1987.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas (SP): Editora da Unicamp, 1990.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing.** 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MONTEIRO, Graça França. **A Notícia Institucional.** In DUARTE, Jorge. **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica.** São Paulo: Atlas, 2008.

KUNCZIK, Michael. **Conceitos de jornalismo.** São Paulo: Edusp, 1997.

MACQUAIL, Denis. **Teorias da comunicação de massa.** São Paulo: Pensa, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. **Política e Mídia no Brasil: episódios da história recente.** Brasília: Plano, 2002.

MANIN, Bernard. **As Metamorfoses do governo representativo.** 1995.

MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo: invenção e compreensão.** São Paulo: Saraiva, 2009

MISSE, Michel. **Sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido".** São Paulo: Revista Lua Nova, 2010.

MENUCCI, Fernando. **Análise e quantificação da formação de suítes no jornalismo online brasileiro.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

MORIN, Edgar. **Cultura de massas no século XX. O espírito do tempo -1. Neurose.** Rio de Janeiro. Forense universitária, 2002.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **O que faz um acontecimento ganhar estatuto de notícia?** In: PORTO, Sérgio Dayrell (Org.). **O Jornal: da forma ao sentido.** Brasília: EdUnB, 2002.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

NORA, Pierre. **Entre memória e História: a problemática dos lugares.** Projeto História, São Paulo, n. 10, dez. 1993.

OLIVEIRA, Maria de Fátima Costa de. **IN MEMORIAM Entre Dana e Eliza: Discursos, imagens e sentidos sobre a mulher.** Rio de Janeiro, UNIRIO, 2015.

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo.** São Paulo: Editora Contexto, 2005.

PORTO, Sérgio Dayrell (Org.). **O Jornal: da forma ao sentido**. Brasília: EdUnB, 2002.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas (SP): Pontes Editores, 2008.

_____. **O papel da memória**. In: ACHARD, P. et al. O papel da memória. Tradução de José Horta Nunes. 3. ed. Campinas (SP): Pontes, 2010.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1992.

_____. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro: vol. 2, nº 3, 1989.

QUANTO mais presos, maior o lucro. Direção: Paula Sacchetta. Produção: Reportagem Pública, 2014.

RAMONET, Ignácio. **A explosão do jornalismo: Das mídias de massa à massa de mídias**. São Paulo: Publ!sher, 2012.

RAMOS, Silvia. **Mídia e Violência. Tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: CESeC, 2007.

REGO, Ana Regina; ALPHILO, Maria Isabel in ASSIS, Francisco de; MARQUES DE MELO, José (Orgs). **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

RODRIGUES, Danielle; MARQUES, Rodrigo in MISSE, Michel; WERNECK, Alexandre. **Conflitos de (grande) interesse: estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas**. Rio de Janeiro: editora Garamound, 2012.

ROSSETO, Graça Penha Nascimento; SILVA, Alberto Marques. **Agenda-setting e Framing: detalhes de uma mesma teoria?** Porto Alegre: Intexto, n.26, p. 98-114, jul. 2012.

SANTOS, Myrian Sepúlveda. **Memória Coletiva e Teoria Social**. São Paulo: Anna Blume Editora, 2003.

SILVA, Maria da Conceição Fonseca. POSSENTI, Sírio. **Mídia e rede de memória**. Vitória da Conquista (BA): UESB, 2007.

SILVA, Vania Fernandes e. **“Perdeu, passa tudo!” A voz do adolescente autor do ato infracional**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, mídia e violência**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

TARDE, Gabriel. **A opinião e as massas**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo. Porque as notícias são como são**. Florianópolis (SC): Editora Insular, 2005.

_____. **Teorias do Jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional.** Florianópolis (SC): Editora Insular, 2008.

ZALOAR, Alba. **Democratização inacabada: fracasso da segurança pública.** São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 2007.

Sites e digitalizados

21 dos 27 deputados da comissão especial defendem redução da maioria penal. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, 13 abr. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/seguranca/485735-21-dos-27-deputados-da-comissao-especial-defendem-reducao-da-maioridade-penal.html>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

87% são a favor da redução da maioria penal, diz Datafolha. **G1**, São Paulo, 15 abr. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/04/87-dos-brasileiros-sao-favor-da-reducao-da-maioridade-penal.html>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

83% dos brasileiros são a favor da redução da maioria penal. **Época Negócios**, São Paulo, 12 jun. 2015. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Visao/noticia/2015/06/83-dos-brasileiros-sao-favor-da-reducao-da-maioridade-penal.html>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

Adeus, doutor. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 8, 21 mai, 2015.

A pé ou de bicicleta, um ‘não’ a violência. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.18, 24 mai, 2015.

Após 20 anos, culpados da chacina da Candelária estão livres. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 jul. 2013. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/apos-20-anos-os-culpados-da-chacina-da-candelaria-estao-livres-9118606>>. Acesso em: 8 mar. 2017.

As bancadas da Câmara. **Agência de reportagem e jornalismo investigativo**, Brasília, 18 fev. 2016. Disponível em: <<http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

BRANCO, Gil Castello. Bandidos mirins: só prisão e internação resolvem? **O Globo**, Rio de Janeiro, p.5, 21 jul, 2015.

BRASIL. **Proposta de Emenda Constitucional nº 171, de 17 de agosto de 1993.** Brasília, 1993. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p.B1, 7 jun, 2015.

CALLIGARIS, Contardo. O novo abuso de Criança. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. E6, 23 abr. 2015.

Câmara abre brecha para votar redução da maioria penal. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. C5, 1 Abr. 2015.

Câmara avança para diminuir maioria penal no país. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. A1, 18 jun. 2015.

Chilena é esfaqueada em roubo no centro do Rio. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p.B5, 23 mai, 2015.

Com manobra de Cunha, Câmara aprova redução da maioria penal. **O Globo**, Rio de Janeiro. 1 de jul. 2015. *Disponível em:* <<http://oglobo.globo.com/brasil/com-manobra-de-cunha-camara-aprova-reducao-da-maioridade-penal-16623458>>. *Acesso em:* 15 jun.2017.

Comissão especial da Câmara aprova redução da maioria penal em crimes hediondos. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, 17 jun. 2015. *Disponível em:* <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/direito-e-justica/490534-comissao-especial-da-camara-aprova-reducao-da-maioridade-penal-em-crimes-hediondos.html>>. *Acesso em:* 15 jun.2017.

Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap. **Estadão**, Brasília, 6 out. 2014. *Disponível em:* <<http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>>. *Acesso em:* 9 abr.2017.

Contra os roubos com faca. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.11, 23 mai, 2015.
Crise nos presídios não invalida redução da maioria penal. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 14, 28 jun, 2015.

Cunha apoia criminalização do porte de arma branca. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.9, 26 mai, 2015.

Debate de gente grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 23, 6 jun, 2015.

Dilma critica redução da maioria penal em encontro com jovens. **G1**, Brasília, 29 abr. 2015. *Disponível em:* <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/04/dilma-critica-reducao-da-maioridade-penal-em-encontro-com-jovens.html>>. *Acesso em:* 1 abr.2017.

Dilma se posiciona contra a redução da maioria penal. **EXAME.com**, São Paulo, 8 abr. 2015. *Disponível em:* <<http://exame.abril.com.br/brasil/dilma-se-posiciona-contr-a-reducao-da-maioridade-penal/>>. *Acesso em:* 15 abr.2017.

Dilma quer discutir com Alckmin redução da maioria penal. **O Globo**, Rio de Janeiro, p.5, 9 jun, 2015.

Estudo aponta que 29 jovens são mortos por dia no Brasil. **O DIA**, Rio de Janeiro, 2 jul.2016. *Disponível em:* <<http://odia.ig.com.br/brasil/2016-07-02/estudo-aponta-que-29-jovens-sao-mortos-por-dia-no-brasil.html>>. *Acesso em:* 22 abr.2017.

FREITAS, Jânio de. Convite aos delinquentes. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p.A12, 24 mai, 2015.

Governador critica justiça por soltar criminosos que PM prende. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.9, 21 mai, 2015.

Homicídios são a principal causa de morte de crianças e adolescentes, diz estudo. **Agência Brasil**, Brasília, 30 jun. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-06/homicidios-sao-principal-caoa-de-morte-de-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 8 jun.2017.

Indústria de armas financiou 21 parlamentares. **Congresso em foco**, Brasília, 26 nov.2014. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/industria-reduz-em-r-1-mi-doacoes-a-bancada-da-bala/>>. Acesso em: 3 abr.2017.

Impunidade é o problema. **O Globo**, Rio de Janeiro, p.11, 27 abr, 2015.
Indignação em toda cidade e nas redes sociais. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.10, 21 mai, 2015.

Jovens negros são barrados em shopping do ES e pais vão à polícia. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/03/jovens-negros-sao-barrados-em-shopping-do-es-e-pais-vaio-policia.html>>. Acesso em: 12 mai.2017.

Lagoa: testemunha diz que um dos jovens era branco. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.10, 29 mai, 2015.

Lobby marca debate para flexibilizar estatuto do desarmamento. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 26 out. 2015. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2015/10/26/interna_politica,701318/comec-a-o-embate-pelo-armamento.shtml>. Acesso em: 12 mar. 2017.

Mais de 90% dos brasileiros querem redução da maioria penal, diz pesquisa CNT/MDA. **Portal UOL**, Brasília, 11 jun. 2015. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/11/mas-de-90-dos-brasileiros-querem-reducao-da-maioridade-penal-diz-pesquisa-cntmda.htm>>. Acesso em: 15 abr.2017.

Mais um jovem no crime. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.9, 28 mai, 2015.

Majoridade penal: com apoio das bancadas evangélicas e da bala, Câmara abre brecha para votar redução da idade de 18 para 16 anos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p.IM1, 4 abr, 2015.

Majoridade penal. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. A3, 5 abr. 2015.

Majoridade penal. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. A3, 9 abr. 2015.

Mudança na lei. **O Globo**, Rio de Janeiro, p.13, 4 mai, 2015.

Majoridade penal. **O Globo**, Rio de Janeiro, p.13, 9 jun, 2015.

Médico ciclista morre esfaqueado em assalto em área nobre do Rio. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p.B6, 21 mai, 2015.

Morte em cartão postal causa medo e indignação. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.10, 21 mai, 2015.

Na região, número de jovens detidos é maior que o de adultos. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.14, 21 mai, 2015.

OAB é contra a redução da maioria penal. **Portal da OAB**, Brasília, 31 mar. 2015. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/noticia/28231/oab-e-contra-a-reducao-da-maioridade-penal>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

O Brasil que mata seu futuro a bala. **EL PAÍS**. São Paulo, 30 jun. 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/29/politica/1467227156_026422.html>. Acesso em: 8 jun.2017.

Oito vítimas em oito dias. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.6, 25 mai, 2015.

ONU publica artigo técnico sobre maioria penal no Brasil. **Portal ONU**, Brasília, 29 jun. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-publica-artigo-tecnico-sobre-maioridade-penal-no-brasil/>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

Órgãos mundiais repudiam chacina. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.1, 25 jul.1993.

Pedalada segura. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.11, 27 mai, 2015.

PM aborda ônibus e recolhe adolescentes a caminho das praias da Zona Sul do Rio. **Jornal Extra**. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/rio/pm-aborda-onibus-recolhe-adolescentes-caminho-das-praias-da-zona-sul-do-rio-17279753.html>>. Acesso em: 8 jun.2017.

Pesquisa mostra que 6 em 10 brasileiros acham que “bandido bom é bandido morto”. **ESTADÃO**. São Paulo, 2 nov. 2016. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,pesquisa-mostra-que-6-em-10-brasileiros-acham-que-bandido-bom-e-bandido-morto,10000086016>>. Acesso em: em 24 jul. 2017.

PIOVESAN, Flávia. Não à redução da maioria penal. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.19, 30 abr, 2015.

Polícia culpa exterminadores. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 1, 25 jul. 1993.

Polícia do Rio detém adolescente suspeito de esfaquear ciclista. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p.B5, 22 mai, 2015.

Policiais são suspeitos da chacina dos sete menores. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 12, 24 jul. 1993.

PM vai implantar patrulhamento especial em áreas de lazer. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.11, 22 mai, 2015.

Populismo penal. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. A2, 5 abr. 2015.

Projeto quer responsabilizar maiores de 16 anos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. 8, 18 ago. 1993.

Preso por corrupção, ex- vice governador do Distrito Federal faz rifa de R\$1 mil. **Congresso em Foco**, Brasília, 26 mai. 2016. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/preso-ex-vice-governador-do-df-tem-rifa-familiar-para-bancar-defesa/>>. Acesso em: 10 abr.2017.

Psicopatia e mal social por trás da violência. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.19, 24 mai, 2015.

Punição aos 16 anos. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 3, 1 Abr. 2015.

Receptadores de bicicleta vão entrar na mira da polícia. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.17, 23 mai, 2015.

Relançada, Frente da Segurança Pública quer revogar Estatuto do Desarmamento. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, 25 fev. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/seguranca/482228-relancada,-frente-da-seguranca-publica-quer-revogar-estatuto-do-desarmamento.html>> Acesso em: 10 abr. 2017.

Revolta marca enterro no Caju de cardiologista assassinado. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.10, 22 mai, 2015.

ROSSI, Clovis. Brasil, México e barbárie. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p.A13, 25 mai, 2015.

Sete meninos são fuzilados no Rio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.1, 24 jul.1993. *Sou da Paz analisa participação da indústria armamentista nas campanhas eleitorais.* **Instituto Sou Paz**, Rio de Janeiro, 9 set. 2014. Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/noticia/sou-da-paz-analisa-participacao-da-industria-armamentista-nas-campanhas-eleitorais>> Acesso em: 5 abr.2017.

STF determina prisão do ex-vice do DF Benedito Domingos. **G1**, Brasília, 3 mar. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/stj-determina-prisao-de-ex-vice-do-df-benedito-domingos.html>> Acesso em: 8 mar. 2017.

UNICEF é contra a redução da maioria penal. **Portal UNICEF**, Brasília, 18 mar. 2015. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/media_29163.htm Acesso em: 10 abr. 2017.

Uma história cruel. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.8, 22 mai, 2015.

Um em cada três cariocas apoia a frase “bandido bom é bandido morto”, diz pesquisa. **G1**. Rio de Janeiro, 5 jan. 2017. Disponível em: < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/um-em-tres-cariocas-apoia-frase-bandido-bom-e-bandido-morto-diz-pesquisa.ghtml> >. Acesso em: em 24 jul. 2017.

UNICEF estima em 1% os homicídios cometidos por menores no Brasil. **O Globo**, Rio de Janeiro, 4 abr. 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/unicef-estima->

em-1-os-homicidios-cometidos-por-menores-no-brasil-15761228>. Acesso em: 15 abr.2017.

UNICEF estima em 1% os homicídios praticados por menores no Brasil. **O Globo**. Rio de Janeiro, p.6, 2 abr, 2015.

VIANA, Luis Fernando. Uma sociedade que se mata. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p.A2, 22 mai, 2015.